

DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 99

CAPITAL FEDERAL

QUARTA-FEIRA 29 DE ABRIL DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 4 830, que crea mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Decretos de 27 do corrente mez.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias da Contabilidade, da Justiça, do Interior e de Saude Publica—Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Portarias — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal — Requerimento despachado da Directoria do Contencioso — Recebedoria do Rio de Janeiro — Demonstração das rendas arrecadadas pelas alfandegas da União durante o mez de fevereiro de 1903.

Ministerio da Marinha — Expediente e requerimentos despachados.

Ministerio da Guerra—Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

CONGRESSO NACIONAL.

SECÇÃO JUDICIARIA—Sessão da Camara Criminal e do Conselho Supremo da Corte de Appellação.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria do Rio de Janeiro e da de Minas Geraes.

NOTICIARIO.

EDITAIS E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS—Acta da assembléa geral da Companhia Melhoramentos de S. Paulo.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 4.030, DE 27 DE ABRIL DE 1903

Crea mais uma brigada de cavallaria de guardas nacionaes na comarca de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil, para execução do decreto n. 431, de 14 de dezembro de 1896, decreta:

Artigo unico. Fica creada na guarda nacional da comarca de Jaguarão, no Estado do Rio Grande do Sul, mais uma brigada de cavallaria, com a designação de 69ª, a qual se constituirá de dois regimentos, sob ns. 137 e 138, que se organizarão com os guardas qualificados nos districtos do municipio do Herval, da referida comarca; revogadas as disposições em contrario.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1903, 15º da Republica.

FRANCISCO DE PAULA RODRIGUES ALVES.

J. J. Seabra

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 27 do corrente:

Foram promovidos na guarda nacional desta Capital:

A major ajudante de ordens do commando superior o capitão Frederico Gracke, ficando sem effeito o decreto de 16 de março findo que o promoveu ao posto de major fiscal do 1º regimento de artilharia de campanha;

A capitão-ajudante do 1º regimento de artilharia de campanha, o 1º tenente Adalberto Guerra Duval.

Foram transferidos por conveniencia do serviço os seguintes coroneis commandantes de brigadas:

José Caetano do Alvarenga Fonseca da de cavallaria para a 4ª de infantaria;

Theodulo Pupo de Moraes da de artilharia para a 2ª de infantaria;

Alfredo José do Freitas da 1ª de infantaria para a de artilharia;

Arthur Ambrosino Heredia de Sá da 2ª de infantaria para a de cavallaria;

Ricardo Constantino Vieira Junior da 3ª para a 5ª de infantaria;

José Pereira de Barros Sobrinho da 4ª para a 3ª de infantaria;

Carlos Leite Ribeiro da 5ª para a 1ª de infantaria;

O major-ajudante de ordens do commando superior João Rodrigues da Motta Teixeira para o cargo de fiscal do 1º regimento de artilharia de campanha.

Foi mandado reverter ao exercicio do cargo de commandante do 4º batalhão de infantaria o tenente-coronel Ismael de Ornellas Bittencourt.

Foi concedida a Ezequiel Alfredo de Barros, a demissão que pediu do posto de alferes da 3ª companhia do 2º batalhão de infantaria.

ESTADO DO CEARÁ

Comarca da Capital

73º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Raymundo da Costa Pinheiro Cabral.

1º batalhão de artilharia de posição
4ª bateria — Capitão, Raymundo Alves Maia.

Comarca de S. Bernardo das Russas

69º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-quartel-mestre, José Nogueira de Castro.

2ª companhia—Tenente, João Candido Ribeiro;

Alferes, Arthur Augusto da Silva e Antonio Ferreira Lima.

3ª companhia — Alferes, Manoel Ribeiro Chaves.

4ª companhia—Capitão, João José de Sá Leitão;

Tenente, José Alves Maia.

Comarca de Cascavel

69º batalhão da reserva

Estado-maior — Capitão-ajudante, Victaliano José Anselmo;

Tenente-secretario, Alfredo Alves Maia;
Tenente-quartel-mestre, Joaquim de Moura Machado.

ESTADO DE MINAS GERAES

Comarca de Aragoari

156ª brigada de infantaria

Estado-maior — Capitão-assistente, Belchior de Godoy;

Capitães-ajudantes de ordens, Lindolpho Rodrigues da Cunha Junior e Belisario Rodrigues da Cunha;

Major-cirurgião, Adalardo Alberto Pereira da Cunha.

46º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente coronel commandante, Joaquim Carrijo Peixoto;

Capitão-ajudante, José Bento Coelho;

Tenente-secretario, Sebastião Vieira Albernaz;

Tenente-quartel-mestre, Theophilo Antonio Coelho.

1ª companhia — Capitão, José Rodrigues Rosa;

Alferes, José Domingues de Souza.

2ª companhia — Capitão, José Ignacio Cardoso;

Tenente, Antonio Alves Martins Azevedo;

Alferes, João Velloso do Carmo.

3ª companhia — Capitão, Elias Carrijo da Cunha;

Tenente, José Rodrigues Naves;

Alferes, Clarimundo Guimarães e Calime-rio Velloso.

4ª companhia — Capitão, Joaquim Rodrigues de Carvalho;

Tenente, Francisco Candido Ferreira Pedrosa;

Alferes, José Antonio Vieira e Zacharias Vieira da Costa.

467º batalhão de infantaria

Estado-maior—Major-fiscal, Antonio Pereira de Godoy;

Capitão-ajudante, Antonio Muniz de Rezende;

Tenente-secretario, Miguel José da Costa;

Tenente-quartel-mestre, José Honorio da Conceição;

Capitão-cirurgião, Joaquim Muniz de Rezende.

1ª companhia—Capitão, Diogo Naves Cardoso;

Tenente, Diogenes Rodrigues de Carvalho;

Alferes, Justino Rodrigues Netto e Manoel Rodrigues Netto.

2ª companhia—Capitão, Benjamin Alves Martins;

Tenente, Joaquim Candido Peixoto;

Alferes, José Rodrigues Netto e Domiciano Peixoto.

3ª companhia—Capitão, Pedro Carneiro;

Tenente, Olympio Barbosa de Mello;

Alferes, José Cherubin Gonzaga e José Ferreira Peixoto.

4ª companhia — Capitão, Antenor Dias Vieira;

Tenente, Viriato Alves de Moraes;

Alferes, Joaquim Vieira da Costa e Joaquim Pereira de Rezende.

156º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente coronel-commandante, o capitão Augusto Alves de Moraes;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Clemente de Borba.

1ª companhia—Tenente, Joaquim Magalhães;

Alferes, Manoel Olympio da Silva.

2ª companhia—Capitão, Antonio Alves de Paiva;

Alferes, Vigilato Ferreira de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, Francisco Rodrigues Peixoto de Oliveira;

Tenente, Sincero Corrêa de Mollo;
Alferes, João Vieira da Costa e José Rosa de Aguiar.

4ª companhia—Tenente, João Gonçalves de Araujo.

Alferes, Cassiano Rodrigues da Silva.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Comarca de Jaguarão

150ª batalhão de infantaria

1ª companhia — Capitão, Arnaldo Passos Franco.

69ª brigada de cavallaria

Coronel commandante, o major Augusto Cesar de Loivas.

— Foi mandado aggregar ao 7º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca de Nitheoy, no Estado do Rio de Janeiro, o tenente Pedro Lauriano Botelho.

— Foi declarado sem effeito o decreto de 9 de setembro do anno findo, na parte em que nomeou o capitão assistente da 1ª brigada de infantaria da guarda nacional do municipio do Recife, no Estado de Pernambuco, Alfredo de Brito Carvalho para o posto de major ajudante de ordens do commando superior da mesma milicia no referido Estado, visto não ter accedido a nomeação, ficando aggregado ao estado-maior da supradita brigada.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por portaria de 27 do corrente, foi declarado que o nome do alferes da 2ª companhia do 20º batalhão de infantaria da guarda nacional desta Capital, nomeado por decreto de 6 no corrente mez, é Antenor de Azevedo Marques e não Antenor da Silva Marques, como foi publicado e se acha escripto no referido decreto.

Expediente de 25 de abril de 1903

DIRECTORIA DA CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda: Os seguintes pagamentos:

De 50\$, de ajuda de custo ao Deputado pelo Estado de Alagoas Raymundo Pontes de Miranda;

De 51\$, passagens a operarios vindos do Lazareto de Tamandaré, em Pernambuco;

De 28\$, de objectos de expediente fornecidos ao Juizo federal na secção deste districto, para o serviço federal;

De 3:837\$92, de aluguel dos predios occupados por estações policiaes, em março findo;

De 1:300\$, de ajudas de custo aos Senadores Antonio Pinto Nogueira Accioly e Antonio Alfredo da Gama e Mello;

Providencia para que seja posta á disposição da Repartição Geral dos Telegrafos a quantia de 438\$, proveniente de trabalhos de ligação telephonica realizados na 11ª circumscripção policial urbana.

— Transmittiram-se ao mesmo Ministerio, para os fins convenientes, os documentos com os quizes o porteiro do Museu Nacional, Antonio Alves Ribeiro Catalã, justica o emprego da quantia de 160\$200, applicada ás despesas de prompto pagamento durante o 1º trimestre do corrente anno.

Requerimentos despachados

Arthur Gomes Ferreira, negociante, propoz collocar nos aparelhos de gaz das repartições dependentes deste ministerio os bicos incandescentes systema Dr. Auer von Welsbak.—Indeferido.

Armando Navarro de Andrade, 3º official da Secretaria do Estado deste ministerio, pedindo tres mezes de licença.—Indeferido.

Expediente de 27 de abril de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se ao marechal commandante superior da guarda nacional no Estado do Rio de Janeiro a conceder, nos termos do art. 45 do decreto n. 1.130, de 12 de março de 1853, guia da mudança, conforme requereu, para a comarca da Barra do Pirahy, onde pretende fixar residencia, ao coronel commandante da 20ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Cantagallo, Julio Braga.

— Concederam-se 90 dias de licença, á vista do parecer da junta medica, ao capitão 2º cirurgião do corpo de bombeiros desta Capital Dr. Eduardo Pinheiro dos Santos, com os vencimentos a que tiver direito, nos termos do art. 59, n. 1, do regulamento em vigor.

Foram transmittidos:

Ao presidente do Estado do Ceará, para os fins convenientes, cópia do termo de nascimento lavrado a bordo do paquete nacional *Planeta*, referente a uma criança do sexo masculino, filha de José Maciel de Andrade e Joanna Rosa do Espírito Santo, naturaes do mesmo Estado;

Ao juiz federal na secção do Amazonas, o decreto de nomeação do Dr. Gilbert Ribeiro Saboia para o lugar de 1º suppleto do substituto do mesmo juiz na sede da secção;

Ao da secção do Maranhão, os decretos de nomeação dos supplentes do seu substituto na sede da secção;

Ao da secção do Ceará, 36 decretos nomeando supplentes de substituto, não só na sede, como em diferentes comarcas da mesma secção;

Ao da secção do Rio Grande do Sul, os de nomeação do ajudante do procurador da Republica e dos supplentes do seu substituto na comarca do Itaqui;

Ao presidente do Supremo Tribunal Militar, para ser julgado em superior e ultima instancia, o processo instaurado contra o soldado da Brigada Policial desta Capital Ernesto Ferreira de Figueiredo;

Ao general commandante da Brigada Policial desta Capital, para os fins convenientes, o processo julgado pelo Supremo Tribunal e relativo ao soldado Manoel da Cunha Bastos;

Ao coronel commandante superior interino da guarda nacional do Estado de Pernambuco, para os fins convenientes, 18 patentes da guarda nacional dos municipios do Recife, Aguas Bellas, Bom Conselho, Bonito, Brejo da Madre de Deus, Canhotinho, Cimbros, Correntes, Limoeiro, Nazareth e Taquaratinga, naquelle Estado.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Foram naturalizados brasileiros os subditos italianos Francesco Festino, Giovanni Tammaro, Mezzo Clemente Angelo e As'ad Bichara, natural da Syria, residente no Estado de S. Paulo; e o portuezes Antonio Augusto de Oliveira, residente na Capital Federal.—Remetteram-se as portarias dos quatro primeiros ao presidente do referido Estado.

—Declarou-se:

Ao delegado fiscal do Governo, junto ás Escolas «D. Bosco», em resposta ao officio de 15 do corrente, no qual consulta si, accetando a nomeação de fiscal junto áquellas Escolas, ficava com direito a receber os honorarios de lente jubilado da Escola de Pharmacia de Ouro Preto, que ao Ministerio da Fazenda cabe resolver sobre a consulta, visto tratar-se de assumpto de sua competencia.

Ao delegado fiscal do Governo junto ao Gymnasio Pio Americano, que este Ministerio resolveu, de conformidade com o art. 382, n. 7, do Código de Ensino, seja admittido nesse estabelecimento, como aluno interno gratuito, o monar Djalma Leite de Castro, satisfeitas as exigencias regulamentares.

—Remetteu-se ao Ministerio da Fazenda, para que possa ser tomado o assumpto na consideração que merecer, o officio, de 11 de abril corrente, no qual o «Club Contagrossence» pede a remessa de uma colleção das leis federaes.

Requerimentos despachados

Clodomiro Vieira de Souza, allegando ter concluido seus preparatorios depois de encerradas as matriculas na Faculdade de Medicina da Bahia, e pedindo permissão para matricular-se no primeiro anno da referida faculdade.—Prove o que allega.

Humbolt Hälfeld Fontainha, alumno da Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro, pedindo matricula na Faculdade Livre de Direito de Belo Horizonte.—Indeferido.

Additamento ao expediente de 24 de abril de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Por portarias desta, data foram concedidos ao Dr. José Carmo da Silva Pereira, inspector de saude dos portos do Estado de Mato-Grosso, tres mezes de licença, e ao Dr. Joaquim Fernandes da Costa Lima, inspector de saude dos portos do Estado do Maranhão, cinco mezes.

Dia 27

Accusou-se ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil o recebimento do officio n. 6.603, de 25 do corrente.

—Remetteram-se ao director geral da Contabilidade diversas contas, na importancia total de 15:661\$557, de fornecimentos feitos a esta Directoria Geral, ao Lazareto da Ilha Grande e ao hospital do S. Sebastião, em fevereiro e março ultimos.

—Solicitaram-se do gerente da Leopoldina Railway providencias para que sejam remittidos a esta Directoria Geral quatro passes de 1ª classe e um de 2ª da Estrada de Ferro do Norte, destinados ao pessoal do Instituto de Manguinhos.

Requerimentos despachados

Stefano Rocco.—Indeferido.

Arthur Ferreira Carneiro.—Indeferido.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por acto de 28 do corrente, foi transferido para a 12ª circumscripção o inspector seccional da 5ª circumscripção urbana Antonio da Nascimento Fogaça Sobrinho, e nomeado interinamente inspector seccional desta ultima José Alexandre Pereira.

Ministerio da Fazenda

Por portarias de 26 do corrente:

Foram concedidos 60 dias de licença com vencimentos na forma da lei, ao 4º escriptuario do Thesouro Federal Jeronymo Maximo Nogueira Penido, para tratar de sua saude onde lhe convier;

Foi concedida licença para vender estampilhas do sello adhesivo a Daniel Mario Augusto Monteiro, estabelecido nesta Capital.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de abril de 1903

Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas :

N. 71 — Attendendo ao que requereram Lucas Proença e José Antonio da Costa Junior, na qualidade de credores da quantia de 12.801\$70, proveniente de fornecimentos feitos á Estrada de Ferro Central do Brazil, rogo vos dignéis de enviar ao Thesouro a carta de sentença que acompanhou o aviso expedido por este ministerio a 17 do corrente mez, sob n. 65.

— Sr. Ministro da Marinha :

N. 41 — Não tendo chegado ao Thesouro, até a presente data, o balanço definitivo da Contadoria da Marinha, concernente ao exercicio de 1903, rogo vos dignéis de providenciar no sentido de ser feita a remessa desso trabalho, de que dependo a organização da proposta da receita e despeza, que tem de ser apresentada ao Congresso Nacional.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas :

N. 33 — Junto vos envio, para os devidos fins, o decreto n. 4.829, de 25 do corrente mez, abrindo ao Ministerio da Fazenda o credito de 190.001\$14, para occorrer á restituição de direitos aduaneiros, devida ao Estado de Minas Geraes.

— Sr. delegado fiscal no Amazonas :

N. 14 — Confirmando meu telegramma de 27 de março proximo findo, declaro-vos, para os devidos effeitos, que a Mesa de Rendas do Acre, subordinada a essa delegacia, arrecadará os direitos sobre os productos nella despachados com destino ao exterior, na razão de 23 %, taxa igual á estabelecida por esse Estado.

Quando, porém, forem os productos despachados por cabotagem para essa capital e para a do Estado do Pará, serão aquelles direitos cobrados pelas alfandegas respectivas, conforme já foi declarado á Alfandega desse Estado, em ordem do Thesouro, de 6 de julho de 1891, visto serem esses os portos de sahida para o exterior.

As mercadorias estrangeiras importadas para o territorio do Acre deverão seguir já despachadas para consumo na Alfandega desse Estado ou na do Pará, até que o Governo resolva o contrario.

A Mesa de Rendas deverá arrecadar as rendas internas e os impostos do consumo, estes por meio de registro e venda das estampilhas respectivas, conforme os regulamentos em vigor, cumprindo a essa delegacia fazer os necessarios supprimentos de estampilhas.

Dos direitos de exportação sobre a borraça procedente do Acre Meridional, isto é, do territorio ao sul do paralelo de 10 grãos e 30 minutos, se escripturará em deposito a metade (onze e meio por cento), que opportunamente será entregue á Bolivia.

Para esse fim deverá a Mesa de Rendas discriminar nas respectivas guias ou despachos as quantidades e qualidades da borraça daquelle origem, afim de não ser confundida a renda proveniente desses direitos com a da exportação procedente da outra região, a qual, como a de importação, pertence, por inteiro, ao Brazil.

A Alfandega desse Estado, por sua vez, dispensará o maximo escrupulo na respectiva escripturação para fiel liquidação do citado deposito.

Para segura execução da discriminação territorial a administração da Mesa de Rendas recorrerá á competencia profissional dos engenheiros militares que se acharem no territorio do Acre e tambem ás informações pessoas que os proprietarios dos seringaes de inteira confiança e conhecedores da região possam prestar.

(Identico, com as devidas alterações, á Delegacia Fiscal no Pará, sob n. 9).

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Aditamento ao expediente de 27 de abril de 1903

Sr. delegado fiscal no Pará:

N. 53 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. ministro, tendo presente o recurso encaminhado com o vosso officio n. 108, de 29 de julho do anno passado e imposto por Serfity & Comp., da decisão do inspector da Alfandega desse Estado impondo-lhes a multa do art. 35, § 3º do regulamento anexo ao decreto n. 3.732, de 7 de agosto de 1900, pelo facto de declarar a factura consular n. 814, legalizada pelo consulado geral do Brazil em Liverpool, ser tecidos de algodão tintos lisos — a mercadoria contida em duas caixas ns. 1.515 e 2.516, despachadas pela nota de importação sob n. 9.579, de 14 de março do dito anno passado, como contendo tecidos de algodão lisos estampados, o que foi effectivamente verificado, resolveu, por despacho de 21 do mez proximo findo, de accordo com o parecer emitido pelo Conselho de Fazenda, em sessão de 16 do corrente mez, dar provimento ao recurso em questão, á vista da decisão constante da ordem desta directoria, n. 287, expedida á Delegacia Fiscal em S. Paulo e publicada no *Diario Official* de 16 de setembro de 1902.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 41 — Declaro-vos, para os devidos effeitos, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento do agricultor Jorge Erhart, transmittido com o vosso officio n. 311, de 12 de dezembro do anno passado, resolveu, por despacho de 3 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º n. VII, lotaria, da lei n. 953, de 29 de dezembro de 1902, para um moinho de vento mencionado na inclusa relação e destinado á lavoura do requerente.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo :

N. 80 — Declaro-vos, para os devidos fins que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Docas de Santos na petição transmittida com o vosso officio n. 62, de 6 do corrente, resolveu, por despacho de 22 deste mesmo mez autorizar-vos a providenciar no sentido de ser despachado, livre de direitos, nos termos da clausula VI do decreto n. 966, de 7 de novembro de 1890, o material constante da relação junta e que tem de ser importado durante este anno com destino á dita companhia; devendo, porém, para os effeitos dessi concessão, ser reduzida a 3.000 kilos a qualidade de graxa consistente mencionada na mesma relação.

Expediente de 28 de abril de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro :

N. 134 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a Companhia Viação Ferrea Sapucahy, resolveu, por acto de 24 do corrente, autorizar-vos a permittir, mediante termo de responsabilidade com o prazo de 30 dias para a apresentação dos respectivos documentos, o despacho, livre de direitos, de oito aros para rodas, importados pela requerente no vapor *Tennyson*.

— Sr. engenheiro José Lopes de Castro Junior:

N. 45 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, por despacho de 24 do corrente, proferido sobre o requerimento que na mesma data lhe apresentou a Companhia Viação Ferrea Sapucahy, podendo a concessão mediante termo de responsabilidade, do despacho, livre de direitos, de oito aros para rodas importados no vapor *Tennyson*, resolveu designar-vos para examinar o referido material.

Directoria do Contencioso

Requerimento despachado

Dia 27 de abril de 1903

Pelo Sr. director:

José Antonio Gonçalves Agra Junior, corretor da Caixa da Amortização, pedindo para assignar termo do responsabilidade obrigando-se a especializar um immovel de sua propriedade para fiança do dito cargo. — Apresente os documentos a que se refere o Sr. empregado informante.

Directoria das Rendas Publicas

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 13 de abril de 1903

A Delegacia Fiscal em Matto Grosso:

N. 4 — Para ter andamento o recurso de Larona Monoco & Comp., recommenda que ao Thesouro sejam remetidos todos os documentos relativos á questão; a parte dada pelo escriptuario Pulcherio, as petições apresentadas pelos recorrentes, a nota do despacho de importação n. 1.781 e a informação do inspector das capacidades sobre a referenda que lhe diz respeito.

— A Alfandega da Victoria:

N. 1 — Em resposta ao telegramma de 30 de março, declara que os autos de divórcio e outros que correm pela justiça estadual não se acham comprehendidos no § 1º da tabella B do regulamento anexo ao decreto n. 3.564, de 22 de janeiro de 1900.

— A Delegacia Fiscal no Rio Grande do Norte:

N. 3 — Declara em resposta ao telegramma de 7 do corrente que esta directoria providenciou no sentido de ser-lhe enviada a importancia de 2:500\$ em cintas dos impostos do consumo. Declara, além disso que os pedidos de sello de consumo devem ser directamente feitos á Casa da Moeda.

D n 16

A Superintendencia da Quinta da Boa Vista:

N. 4 — Declara que o Sr. Ministro, por despacho de 27 de março, resolveu prohibir a extração de pedras da pedreira, sita á rua Sant'Anna, naquella quinta, até que seja arrendada a alludida pedreira.

— A Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 12 — Communica que o trabalhador José Vieira de Mello compareceu ao trabalho, durante 12 dias da 1ª quinzena do corrente mez.

— A Superintendencia da Fazenda de Santa Cruz:

N. 10 — Declara que o Sr. Ministro, por despacho de 25 de março, determinou que seja marcado o prazo de 30 dias a Miguel Gomes Oliveira, afim de apresentar o contracto que firmára com o tenente Carlos Pery de Lino para arrendamento do rancho dos mineiros, devendo aquella superintendencia remeter a esta directoria o referido contracto, com os precisos e esclarecimentos.

— A Collectoria de Niteroy:

N. 18 — Declara que, havendo Francisco Domingos Machado vendido á Sociedade Amparo de Beneficencia 14 metros dos terrenos de marinha ns. 630 e 600 A, á rua Visconde do Rio Branco, com 21 metros de frente, deve aquella collectoria dar baixa no nome daquelle cidadão como proprietario dos 14 metros cedidos, inscrevendo os outros sete metros do terreno n. 600 como pertencentes ao mesmo.

EXERCICIO DE 1903

Demonstração das rendas arrecadadas pelas Alfândegas da União durante o mez de fevereiro de 1903

ALFANDEGAS	IMPORTAÇÃO			ENTRADA, SAÍDA E ESTADA DE NAVIOS			ADDITIONALS	INTERIM	CONSUMO	EXTRAORDINARIA	DEPOSITOS	RENTA COM APLICAÇÃO ESPECIAL		TOTAL EM OUBRO	TOTAL EM PAPEL	TOTAL GERAL
	Ouro		Total	Ouro		Total						Fundo de garantia ouro	Fundo de resgate papel			
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total										
Alamos	87:000	331:157	421:766	1:140	\$	1:140	440	63:473	44:434	\$	10:097	21:002	1:069	110:854	453:080	563:731
Belém	219:172	886:385	1:405:557	3:462	40	3:445	522	75:158	145:327	\$	15:543	54:732	2:068	277:358	1.425:052	1.402:408
Maranhão	36:003	1:3:071	150:034	202	\$	202	124	40:102	31:280	\$	934	9:023	457	45:408	157:008	232:416
Paraguay	0:813	27:205	31:051	100	\$	100	\$	4:128	9:264	\$	3:578	1:701	1:720	8:622	42:094	51:616
Portaleza	43:314	169:250	212:751	300	\$	300	44	4:300	41:551	\$	818	10:583	433	54:714	217:006	271:720
Natal	678	3:601	3:582	64	12	72	13	1:413	8:048	\$	22	170	\$	908	43:302	44:210
Parahyba	2:077	35:721	44:708	400	216	616	56	843	43:090	\$	676	2:266	418	11:746	50:900	62:736
Recife	12:361	761:767	934:128	4:507	212	4:825	763	34:634	468:766	\$	9:445	48:000	1:913	245:258	977:409	1.222:757
Maceió	17:353	60:575	87:266	563	\$	563	129	2:832	16:489	\$	2:245	4:317	31	22:303	91:651	113:954
Penedo	\$	\$	\$	\$	\$	\$	\$	603	6:009	\$	353	\$	55	\$	7:239	7:239
Araçajú	3:073	31:715	43:493	\$	\$	\$	\$	3:119	11:710	\$	43	2:244	17	11:219	49:807	61:026
Palma	15:102	7:6:312	931:523	1:083	\$	1:083	011	28:939	14:865	\$	8:457	47:040	1:460	237:190	931:579	1.168:768
Victoria	1:433	7:021	8:430	210	\$	210	7	4:266	12:746	\$	833	365	135	2:013	25:0:8	27:051
Macahé	71	283	354	\$	\$	\$	\$	794	13:031	\$	119	21	\$	95	14:269	14:364
Capital Federal	1.023:115	4.066:210	5.094:253	7:803	40	7:873	6:763	20:610	255:896	\$	61:093	257:093	6:320	1.522:933	4.418:906	5.711:889
Santos	432:057	1.654:974	2.088:031	4:122	\$	4:122	3:064	97:013	161:103	\$	759	108:264	3:543	545:444	1.905:174	2.540:645
Paranáguá	11:164	46:063	58:132	260	8	291	121	8:606	34:283	\$	114	2:902	611	11:652	99:483	114:135
Florianópolis	23:600	92:343	116:333	136	14	203	4	2:711	15:666	\$	376	5:997	13	30:176	111:215	141:391
Rio Grande	107:020	417:203	524:264	304	55	989	305	40:501	146:250	\$	6:692	26:764	17:007	134:754	691:023	825:777
Porto Alegre	75:491	24:801	369:510	\$	340	340	31	29:173	122:520	\$	250	13:873	432	94:364	418:408	542:767
Uruguayana	4:590	17:278	21:807	120	\$	120	1	4:699	10:277	\$	156	1:132	132	5:784	34:022	39:803
Sant'Anna do Livramento	1:005	4:280	5:253	\$	\$	\$	\$	2:043	11:073	\$	1:028	251	1:171	1:256	21:255	22:511
Corumbá	14:050	51:371	68:701	230	\$	230	\$	2:622	8:993	\$	4:950	3:512	707	17:822	72:140	89:962
Somma	2.510:151	9.867:314	12.377:462	27:021	752	27:776	13:027	440:456	1.433:707	\$	13:313	627:567	39:855	3.161:872	12.078:105	15.242:847
Em igual período de 1902	2.329:22	9.327:466	11.658:035	30:032	370	30:402	16:985	513:997	1.340:733	\$	11:898	532:302	41:025	2.911:563	11.631:323	14.573:092
Diferença entre 1903 e 1902	180:921	537:346	719:427	3:003	113	3:126	3:038	-103:541	92:974	\$	1:975	45:265	-1:140	223:173	446:577	669:755

Sub-Direção das Rendas Publicas, 9 de abril de 1903. — O 3o escripturario, José Adolpho Pereira de Amarante Junior. — Visto — A. F. Cardoso de Menezes e Souza, sub-director.

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Requerimentos despachados

Dias 21 e 25 de abril de 1903

Martinho Rodrigues Martins.—Transfira-se o mesmo.—Idem.
D. Orminda dos Santos Cruz da Fonseca.—Idem.
Teixeira Nunes & Comp.—Juntem o contracto do arrendamento.
Manoel Francisco Lagoa.—Transfira-se.
Angelo Fiorita.—Idem.
Antonio Basilio.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.
Luiz Cupello Colonio.—Transfira-se.
Alexandre Garcia.—Satisfaça a exigencia da sub-directoria.
João Machado Dutra.—Idem.
Manoel Antunes de Oliveira Macedo.—Transfira-se.
Alentino Pereira Junior.—Pagando o actual vendedor e o comprador a multa de 20\$ cada um, transfira-se.
Corrêa de Avila & Comp.—Transfira-se.
Manoel Joaquim da Rocha.—Pago o imposto em debito, transfira-se.
Jacintho Nunes dos Santos.—Junte documento que prove a posse do immovel.
Eduardo Maxwell Rudge.—Requeira o supplicante á Inspectoria de Obras Publicas o abastecimento, de accordo com o regulamento.
A. J. Villela.—Archive-se.
Dias Bastos.—Pago o imposto em debito, transfira-se.
Domingos Francisco da Costa e outros.—Transfira-se.
Costa & Mendonça.—Averbe-se a mudança.
Souza Cruz & Comp.—Satisfaçam as exigencias da sub-directoria.
Arnaldo Placido Torres Netto.—Archive-se.
Alfredo de Carvalho & Comp.—Transfira-se.
Carvalho Ferreira & Comp.—Idem.
Carlos de Carvalho.—Prove o allegado.
Carlos Lopes & Comp.—Apresentando as guias, dê-se o registro.
D. Elvira Augusta da Conceição.—Corrija-se o lançamento, requerendo a restituição em separado.

Auto da infracção do regulamento dos impostos de consumo lavrado contra a firma Maria José Pimenta Guimarães :

«A justificação de fl. 9, como bem opinou o Dr. procurador da Republica, nada prova de modo a isentar a autuada da responsabilidade que lhe cabe pela infracção do que trata o auto de fl. 2.

A contravenção está materialmente provada e teve logar em seu estabelecimento, pouco importando que quem o dirigia, na occasião, não fosse o caixeiro effectivo, mas um que substitua aquelle o que não podia deixar de ser da confiança da autuada.

Pela justificação não ficou provado de modo absoluto que a autuada não fizesse commercio de fumo a varejo em seu estabelecimento, e tendo a mesma obtido patente de registro para a venda de fumo, pagando por ella a taxa de 100\$, além do registro para o fabrico de cigarros, é claro que não o fez sinão para gozar da faculdade de negociar com esse producto a varejo, sellando-o na occasião da venda.

Ninguem se sujeita espontaneamente ao pagamento de uma taxa relativamente pezáda, sinão para ter o gozo da faculdade que lhe corresponde.

Julgo, por isso, procedente o auto de fl. 2 e imponho á infractora a multa de 500\$, de accordo com o art. 27, lettra e, do decreto n. 3.622, de 26 de março de 1900. Intime-se.»

Ministerio da Marinha

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 24 de abril de 1903

Ao Ministerio da Fazenda, rogando providencias afim de que:

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Norte, com os creditos abaixo indicados, afim de occorrer ao pagamento do vencimentos do actual capitão do porto daquelle Estado, relativos aos mezes de janeiro e fevereiro ultimos: § 8º—Corpo da Armada e classes annexas (pessoal)—Corpo da Armada—Quadro ordinario, 560\$. § 14—Força naval (pessoal)—Gratificações aos officiaes, 51\$398: § 21—Munições de bocca—(pessoal) Etapas, 413\$ (aviso n. 575.—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 576 e 577).

No Thesouro Federal, seja paga a quantia de 2:029\$042, por conta das competentes rubricas do orçamento em vigor, proveniente de fornecimentos feitos a este ministerio (aviso n. 578).

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado da Bahia com o credito de 5:000\$, por conta da verba 16ª «Repartição da Carta Maritima», do orçamento em vigor, quota de 150:000\$ destinada á construcção e reparos de pharóes, para occorrer ao pagamento de concertos necessarios ao pharol do Santo Antonio da Barra (aviso n. 579).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (avisos ns. 580 e 581).

No Thesouro Federal, seja paga a divida de exercicio findo, na importancia de 2:334\$433, de que são credores Salvador José Gonçalves Porto Junior e Luiz Clemente Porto, filhos e herdeiros do fallecido 1º tenente honorario, 1º escripturario da Contadoria da Marinha, Salvador Gonçalves Porto Junior (aviso n. 582).

Com urgencia, seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado do Maranhão com o credito de 9:368\$700, por conta da verba 16ª «Repartição da Carta Maritima», do orçamento em vigor, quota destinada á construcção e reparos de pharóes, para occorrer ás despesas com os concertos necessarios ao pharol de S. João, naquelle Estado (aviso n. 583).

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Amazonas com os creditos abaixo indicados, para attender ao pagamento de vencimentos da guarnição dos navios da divisão do norte, durante os mezes de maio a julho do corrente anno, por conta das seguintes verbas do orçamento em vigor:

§ 8º—Corpo da Armada—Quadro ordinario, 20:580\$; Classe annexas—Corpo de Saude, 600\$; corpo de Fazenda, 1:380\$; corpo de machinistas, 12:540\$; corpo de officiaes inferiores da armada, 6:330\$000; § 9º—Corpo de Marinheiros Nacionais—11:774\$940; § 14º—Força Nava—Gratificações, 97:932\$; § 21—Munições de bocca—45:800\$533 e § 27—Eventuaes—Gratificações por serviços extraordinarios, 1:200\$000 (aviso n. 586).—Communicou-se á Contadoria e á alludida delegacia (officios ns. 587 e 588).

No Thesouro Federal, sejam pagas as dividas de exercicios findos, na importancia de 467\$975, de que são credores José Joaquim dos Reis, irmão e herdeiro do fallecido machinista Antonio Joaquim dos Reis, e os marinheiros João de Souza Borges, Martim Gomes e Ermelindo Marques do Souza (aviso n. 589).

Seja habilitada a Delegacia Fiscal no Estado da Parahyba com o credito de 600\$, solicitado por este ministerio no aviso n. 221, de 25 de fevereiro ultimo (aviso n. 590).

Transmittindo, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento do invalido marinheiro de 1ª classe Alcides Fer-

reira, pedindo pagamento de uma divida de exercicio findo, de que é credor (aviso n. 591).

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas:

Rogando que se digne de informar si é possível a cessão a este ministerio de duas baterias de acumuladores, typo Telegrapho, 9 ampères, existentes na secção technica da Repartição Geral dos Telegraphos, e que não são utilizadas pela mesma repartição, afim de servirem na Escola Naval (aviso n. 592).

—Ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores:

Transmittindo, por cópia, o termo do nascimento de uma creança do sexo masculino, dado a bordo do paquete *Planeta*, da Companhia do Novo Lloyd Brasileiro, em viagem do Rio Grande do Sul para o Estado de Santa Catharina, na tarde de 2 do corrente (aviso n. 593):

Declarando haver nesta data providenciado no sentido de ser entregue á Inspectoria de Saude do Porto do Estado da Bahia os dous tanques de ferro zincado, pertencentes ao acervo do extincto arsenal de marinha e existentes nos depositos da Capitania do Porto daquelle Estado, conforme solicitou no aviso n. 29, de 15 do corrente (aviso n. 598).—Communicou-se á alludida capitania (aviso n. 597).

—Ao Quartel General, autorizando a providenciar afim de que sejam entregues pelo cruzador torpedeiro *Tamoyo* ao *Tymbira*, 310 tubos de condensadores novos, para completar a tubulação deste navio, conforme foi solicitado pelo Arsenal desta Capital (aviso n. 594).—Communicou-se ao arsenal alludido (aviso n. 595).

—A Contadoria, transmittindo os papeis referentes ao pagamento de taxas de telegraphos expedidos por companhias estrangeiras no anno de 1901, em proveito deste ministerio, e autorizando a providenciar para que se realize o mesmo pagamento (aviso n. 596).

—A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Pará, declarando que, não havendo essa repartição attendido, até a presente data, aos officios que lhe foram dirigidos pela Directoria Geral desta Secretaria de Estado, em 29 de outubro de 1900, 12 de novembro de 1901, 31 de maio de 1902 e 11 de fevereiro do corrente anno, pedindo esclarecimentos sobre uma reclamação de vencimentos do enfermeiro naval de 2ª classe, João de Jesus Cordeiro, cumpre que preste, com urgencia, os mesmos esclarecimentos, devolvendo os papeis que acompanharam o primeiro dos citados officios (aviso n. 599).

—Ao Consulado Geral do Brazil em Buenos Aires, communicando, de ordem do Sr. Ministro, com referencia ao officio n. 9, de 27 de março proximo passado, que, tendo o seu antecessor, em aviso de 3 de outubro ultimo, solicitado ao da Justiça e Negocios Interiores providencias no sentido de ser esse consulado indemnizado da despesa de £ 8 1/2, proveniente da aquisição e remessa para o Lulario de duas seringas Roux, e não constando si taes providencias foram ou não tomadas pelo mesmo ministerio, aguardam-se informações, que sobre isto lhe foram pedidos, para proceder-se como melhor convier no sentido de ser satisfeita a reclamação desse consulado (aviso n. 600).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 25 de abril de 1903

A Contadoria, transmittindo, já approvada, a minuta do contracto celebrado com o pharmaceutico civil Ildefonso de Moura e Silva para servir como pharmaceutico de 4ª classe no Hospital de Marinha.—Communicou-se á Inspectoria de Saude Naval.

Dia 27

— Ao Ministerio da Guerra, transmittindo, afim de ser tomado na devida consideração, o requerimento em que o enfermeiro naval de 2ª classe, ex-sargento do 22º batalhão de infantaria do exercito, Umbelino de Santa Anna Costa pede que, pelo archivo do mesmo batalhão, seja passada certidão do seu tempo de serviço, visto se ter extraviado o documento que possuia, de sua baixa concedida em 21 de dezembro de 1895.

— Ao Quartel General, remetendo segundas vias das portarias concedendo licença aos invalidos, carpinteiro de 3ª classe, reformado, João Francisco Dias da Costa, marinheiro nacional de 2ª classe, Manoel Roque do Espirito Santo e grumete Bernardino José Ferreira, para residirem fóra do asylo, nesta Capital, percebendo soldo e o valor das rações, visto terem perdido as primitivas.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 24 de abril de 1903

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, remetendo os officios das directorias de machinas e de construcções navas do Arsenal de Marinha desta Capital relativos a victoria a que se procedeu na lancha *Lucillo*, declara que, atenta a urgencia que ha na promptificação por esse arsenal de varios navios da esquadra, essa lancha poderá ser reparada, mas com alguma demora, e roga que se digne responder si ha urgencia na execução dos referidos reparos para que, no caso contrario, possa aquelle estabelecimento dar-lhes começo (aviso n. 524).

— Ao Ministerio da Guerra :

Declarando, em resposta aos avisos ns. 28 e 32, de 23 e 31 de março ultimo, com os quaes foram remetidos os requerimentos dos alumnos da Escola Militar do Brazil Mario da Silva Celestino e Francisco Tito de Souza Reis pedindo transferencia do matricula para a Escola Naval, que já estão preenchidas todas as vagas (aviso n. 525) :

Communicando que, não havendo mais vagas na Escola Naval, deixa de ser attendido o soldado do 20º batalhão de infantaria Alzir Mendes Rodrigues Lima, que pediu licença para proseguir seus estudos na mesma escola (aviso n. 533).

— A' Inspectoria do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro declarando :

Com relação ás obras do Hospital de Marinha, que devem ser attendidas, em primeiro lugar, as indicadas pela directoria de obras hydraulicas (aviso n. 526).— Communicou-se á Inspectoria do Saude Naval.

Que pôde autorizar a substituição das chaminés e caixas de fumaça do cruzador torpedeiro *Tamayo* (aviso n. 533).

— Ao commandante da Barra do Rio Grande do Sul mandando entregar ao engenheiro chefe da commissão do melhoramentos das obras do porto d'aquelle Estado o vapor *Camaquã* (aviso n. 529).— Communicou-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

— Ao Consulado Ger. l do Brazil em Valparaiso agradecendo a remessa dos Boletins da Officina Hydrographica dessa republica contendo varias noticias referentes aos canaes patagonicos e costas do Chile (aviso n. 530).

— A' Contadoria da Marinha autorizando a mandar abonar ao machinista naval de 3ª classe 1º tenente Manoel August da Cunha Menezes, mecanico da Directoria de Pharoés da Repartição da Carta Maritima, para despesas de viagem, a quantia de 50\$000 por conta da verba Eventuaes (aviso n. 531).— Communicou-se á Carta Maritima.

— Ao Consulado do Brazil em Londres agradecendo a remessa de um pacote de

impressos da Repartição Hydrographica do Almirantado Britannico contendo noticias nauticas (aviso n. 534).

Dia 27

— A' Contadoria da Marinha, declarando que não permitindo o decreto n. 890, de 18 de outubro de 1890, o pagamento de ajuda de custo ao mecanico da Directoria de Pharoés da Repartição da Carta Maritima Alfredo Kurt Schultz, deve ser-lhe abonada durante o tempo em que estiver procedendo aos concertos de que precisa o pharol de Belmonte, a diaria de seis mil réis, correndo a despeza com esse abono por conta da verba 17 — quota destinada a concertos e reparos de pharoés e pharolotes, etc.— do orçamento em vigor (aviso n. 547).— Communicou-se á Repartição da Carta Maritima.

— Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, transmittindo, afim de que se digne tomar na consideração que merecem, os papeis expedidos pelo officio da Inspectoria do Arsenal de Marinha desta Capital n. 277, de 11 do corrente, pedindo providencias no sentido de cessarem os trabalhos que no caminho de servidão da residência do commandante da Escola de Aprendizes Marinheiros, na ilha das Cobras, está fazendo a *Rio de Janeiro Harbour and Dock Company*, Limited (aviso n. 556).

— A' Capitania do Porto do Rio Grande do Sul, transmittindo, afim de que se digne informar, o requerimento em que Maurino Zacarias Martins Moscoso, secretario da Capitania do Porto do Estado de Matto Grosso, pede transferencia para igual cargo nessa repartição (officio n. 555).

— A' Capitania do Porto do Estado de Alagoas, remetendo, assignadas, as cartas dos machinistas de 4ª classe da marinha mercante Eduardo de Lima e Alvaro Souza Rodrigues (officio n. 554).

— A' Directoria da Escola Naval : Transmittindo os papeis referentes ao alumno da Escola Militar do Brazil Frederico Augusto Borges Junior, cuja matricula foi transferida para aquella escola (aviso n. 550) ;

Autorizando a mandar admitir como alumnos paizanos não só os aspirantes que foram approvados nos exames permittidos pelos avisos ns. 304, 321, 323 e 324, de 11 e 14 de março ultimo e outros, como tambem os candidatos a matricula nessa escola, que não puderam ter praca de aspirantes por ser muito limitado o numero de vagas existentes (aviso n. 551) ;

Declarando que, de accordo com o parecer do Conselho Naval emittido em consulta n. 8.920, de 14 do corrente, não pôde ser concedida ao aspirante Gastão Henrique Madei a licença para tratar de sua saude, requerida por seu pae, porque o mesmo aspirante está incurso na pena de eliminação (aviso n. 552) ;

Mandando dar praca de aspirante ao candidato a matricula nessa escola Vital de Vargas Cavalheiro, na vaga aberta pela eliminação do aspirante Gastão Henrique Madei (aviso n. 553).

Ministerio da Marinha—3ª secção—Rio de Janeiro, 27 de abril de 1903—N. 549.

Sr. director da Escola Naval—Em officio sob n. 118, de 3 do corrente, consultaes si aos aspirantes reprovados que fazem viagem de instrução são applicaveis os dispositivos do art. 68, ns. 2 e 3 do regulamento dessa escola. E, no intuito de justificar a vossa consulta, ponderaes que, resolvida a questão pela affirmativa, o aspirante reprovado em duas cadeiras, si fizer a alludida viagem ficará em situação mais vantajosa do que o reprovado em uma só cadeira, que será privado da viagem por ter de prestar exame na segunda época. Em solução á vossa consulta,

declaro-vos que os dispositivos do art. 68, ns. 2 e 3 do regulamento vigente são applicaveis aos aspirantes que, embora reprovados em uma ou duas cadeiras, tenham recebido instrução pratica em viagem. Dahi não resulta a situação mais vantajosa a que alludis, visto que o aspirante reprovado em uma só cadeira, prestando exame na segunda época, tora, si for habilitado, matricula no anno immediatamente superior e, portanto, não competirá com o reprovado em duas cadeiras, que será compellido a repetir o anno. Acresce que o regulamento não cogitava de exame na segunda época para o aspirante reprovado em uma só cadeira, e conseguintemente, o habilitou a fazer viagem de instrução. Tornando a viagem obrigatoria para os aspirantes approvados, teve em vista o autor do regulamento não inhibil-os, por falta de espaço a bordo do navio-escola, de satisfazer os requisitos para a promoção. E tal é a importancia do ensino pratico que o art. 80 do regulamento exige o requisito de duas viagens de instrução para a promoção dos alumnos do 3º anno ao posto de guarda-marinha.

Saude e fraternidade.—Julio Cesar de Noronha.

R. querimentos despachados

Dia 2ª de abril de 1903

João Francisco Nunes.—Inferido. Francisco Coelho da Silva Jardim.— Compareça na Secretaria de Estado. Heitor Marçal.— Complete o sello.

Ministerio da Guerra

Por portaria de 27 do corrente, concedeu-se ao capitão do corpo do Estado-maior do artilharia João Sampalo a dispensa, que pediu, do lugar do ajudante da fabrica de pólvora da Estrella.

— Por outras de 28 :

Conceiteu-se :

Ao alferes reforma do exercito Antonio de Carvalho Paiva, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, licença para residir no Estado da Parahyba do Norte com as vantagens que tem no mesmo asylo.

Ao Dr. Ursino Antonio Meirelles exoneração do lugar de medico adjunto do exercito na guarnição de Sant'Anna do Livramento. Foram nomeados :

Instructor do Collegio Militar o 2º tenente de artilharia Emilio Rozauro de Almeida.

Medico adjunto do exercito, na guarnição de Sant'Anna do Livramento, o Dr. José Onofre Moniz Ribeiro.

Expediente de 18 de abril de 1903

Ao Supremo Tribunal Militar, remetendo, para consultar com seu parecer, papeis em que o 2º tenente Francisco Fontes da Silva, baseando-se na letra do decreto n. 207, de 23 de setembro de 1894, pede que se lhe passe titulo de alferes-alumno.

— Ao commandante da Escola Militar do Brazil, mandando trancar a matricula com que frequenta as aulas da mesma escola o alferes do 14º batalhão de infantaria Augusto Corrêa Lima, que deve na primeira oportunidade recolher-se ao respectivo corpo.

Dia 20

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando pagamento das seguintes quantias :

De 150\$ a Ismael Attias (aviso n. 290) ;

De 100\$ a Victorino Gomes de Rezende (aviso n. 291) ;

De 3:941\$575, sendo a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 2:081\$654; a S. do Abreu Neto 1:573\$830 e a Santos & Braga 286\$990 (aviso n. 293) ;

De 155\$305 ao soldado do Asylo dos Invalidos da Patria Ricardo Ferreira de Oliveira (aviso n. 295).

—Ao Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas, solicitando providencias para que o tenente-coronel Feliciano Mendes de Moraes, chefe da commissão da estrada de rodagem do Porto da União da Victoria á cidade de Palmas, seja facultado o uso do telegrapho, em objecto de serviço publico.

—Ao director geral de Engenharia, approvando, com excepção do paragrapho unico do art. 15, que deverá ser suprimido, as instrucções que acompanharam seu officio de 15 do corrente, organizadas na Direcção Geral de Engenharia, para serem observadas pelo chefe da commissão encarregado de continuar a construcção da estrada estrategica do Porto da União da Victoria á cidade de Palmas.

—Ao commandante da Escola Militar do Brazil:

Autorizando a tornar extensiva, no actual período lectivo, a matricula em estudos do anno immediatamente superior da mesma serie, aos alumnos a quem só faltar o exame de uma disciplina, uma vez que as materias que tenham de estudar não dependam da que lhes faltar e não haja incompatibilidade da frequencia simultanea e de accordo com o aviso deste Ministerio n. 146, de 13 de abril de 1901.

Declarando que os direitos dos actuaes lentes, substitutos e professores vitalicios á continuacão do magisterio na mesma escola, estão garantidos pelo art. 158, paragrapho unico, do respectivo regulamento, e bem assim que é approvada a proposta que faz, para continuarem por mais cinco annos nos exercicios em que se tocm conservado, dos seguintes docentes: major José da Silva Braga e capitães João José de Campos Curado, José Feliciano Lobo Vianna e Manoel de Almeida Cavalcanti.

—Ao director da fabrica de cartuchos e artificios de guerra, approvando a proposta que faz, do amanuense Almerindo de Sá Couto para desempenhar as funcções de agente da dita fabrica, durante o impedimento do respectivo serventuario.

—Ao intendente geral da Guerra, declarando que nas concorrências para os fornecimentos á respectiva intendencia, durante o segundo semestre do anno vigente, se deverá consignar a clausula de serem os generos destinados ao Asylo dos Invalidos da Patria entregues na Ponta do Cajú, de onde serão transportados nos escaletes ao serviço daquello asylo.

Mandando fornecer á commissão constructora do ramal ferreo de Lorenna Bemfica os artigos constantes do pedido que se remette.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Classificando, na arma de cavallaria, no 8º regimento o alferes Antonio Pimenta da Cunha, e no 13º o alferes Raul Munhoz, que foram incluídos no quadro ordinario.

Concedendo:

A cidade de Uruguayana, por menagem, ao alferes do 6º batalhão de infantaria Pedro Cavalcanti;

Licença ao 2º cadete e 1º sargento reformado Manoel Gomes de Albuquerque, incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, para continuar a residir no Estado de Pernambuco, conforme pede;

Troca de corpos entre si, conforme pedem, aos alferes de infantaria Florentino Pereira de Oliveira, do 2º batalhão, e Osorio da Cunha Telles, do 10º.

Mandando:

Continuar addido ao 17º batalhão de infantaria o alferes do 11º Secundino Barbosa do Abreu Lima;

Pôr á disposiçào do commandante da Escola Militar do Brazil o alferes do 1º regimento de cavallaria Armando Emilio Zaluar

e o ex-alumno Delfino Moreira Lima, para auxiliarem, este os trabalhos do expediente, e aquelle os serviços da repartiçào do material.

Transferindo para o 9º batalhão de infantaria alferes do 16º Ponciano Francisco Pereira.

Dia 29

Ao Sr. Ministro da Fazenda: Solicitando pagamento das seguintes quantias:

Na delegacia Fiscal em Porto Alegre, de 1:775\$220 a Octacilio Telles de Menezes (aviso n. 300).

: No Thesouro Federal:

De 43\$076 ao ex-cabo de esquadra Alberto Cesar Eloy Corrêa (aviso n. 301):

De 3:217\$200 á Companhia Cantareira e Viaçào Fluminense (aviso n. 302):

Pedindo a distribuicão dos creditos das seguintes quantias:

A Delegacia Fiscal no Paraná, de 2:000\$, por conta do § 12;

A Delegacia Fiscal em Porto Alegre, de 1:410\$, por conta do § 15, n. 10.

Fizeram-se as devidas communicacões.

—Ao Sr. Ministro da Industria, Viaçào e Obras Publicas, solicitando o fornecimento ás commissões da estrada de Palmas e do levantamento da carta geral da Republica, dos artigos mencionados nos pedidos que se remettem.

—Ao intendente geral da Guerra:

Approvando a acta da sessào realizada em 28 do mez findo, para aquisiçào de fardamento, lavrando-se os contractos de accordo com a informaçào que por cópia se envia, da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra e adquirindo-se administrativamente os tres artigos constantes da dita informaçào.

Mandando fornecer á commissão da carta geral da Republica os artigos mencionados nos dous pedidos que se remettem.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Declarando que é nomeado auxiliar da commissão de linhas telegraphicas de Guarapuava á foz do Iguassú, o alferes da arma de infantaria Murio Clementino de Carvalho.

Mandando:

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o sargento quartel-mestre do 7º regimento de cavallaria, addido ao 9º regimento, João Cancio dos Santos;

Servir por tres mezes no contingente destacado no Ceará, logo que termine a pratica em que se acha na Estrada de Ferro de Baurité, o 2º tenente de artilharia Oscar Feital;

Transferindo, na arma de cavallaria, do 2º regimento para o 14º o tenente Eduardo Honorio de Amorim Bezerra e deste corpo para aquelle o tenente Francisco Virgilio de Carvalho, conforme pedem.

Dia 24

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando a distribuicão á Delegacia Fiscal em Porto Alegre, do credito de 38:151\$625, por conta do § 14.

—Ao intendente geral da Guerra, elevando a 944 réis o valor da etapa e a 796 réis o dos extraordinarios para a guarniçào de Santa Anna do Livramento, e fixando em 142 réis o valor da ferragem para os animaes em serviço na guarniçào de Corumbá, durante o actual semestre.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito:

Concedendo:

Licença para tratamento de saude:

Por dous mezes, em prorogaçào, ao capitão do 15º batalhão de infantaria João de Deus Moreira de Carvalho;

Por quatro mezes, ao alferes do 33º batalhão Raul Gaston Pereira de Andrade;

Troca de corpos entre si, conforme pedem, aos alferes de infantaria Antero de Menezes Carvalho, do 35º batalhão e Feljuto Silveira, do 33º.

Mandando:

Addir ao 20º batalhão de infantaria, todas as praças postas á disposiçào do commandante da Escola Preparatoria e de Tactica do Realengo;

Publicar em ordem do dia haver sido o alferes de infantaria Arlindo Marques Salgado commissionado no dito posto por actos de bravura, a 7 de março de 1903;

—Servir:

Na delegacia da Direcção Geral de Engenharia junto ao commando do 6º districto militar, como auxiliar, o alferes-alumno, Octavio Francisco da Rocha;

No 37º batalhão de infantaria, o tenente do 4º João Jayme Passon da Silveira;

No contingente do 38º, destacado na Escola Militar do Brazil, o alferes do 10º regimento de cavallaria Antonio de Souza Pacheco;

Vir a esta Capital o ajudante da commissão de linhas telegraphicas do Rio Grande do Sul, capitão Manoel Soares de Lima.

Transferido na arma de infantaria os alferes excedentes Emilio de Carvalho Montenegro, do 5º batalhão para o 33º; Esperidião Juvenal Soares, do 6º para o 13º; e Raul Quarryson, do 35º para o 2º.

Ministerio da Guerra.—N. 234—Rio de Janeiro, 24 de abril de 1903.

Sr. intendente geral da Guerra.—Tendo o commandante do 5º districto militar consultado qual a indemnizaçào a quo deve ser compellida uma praça quo extraviou diversos instrumentos pertencentes á fanfarrã do 6º regimento de artilharia, e adquiri los pela caixa daquelle regimento, no valor de 635\$, visto que esses instrumentos na tabella anexa ao decreto n. 5.352, de 23 de julho de 1873 estão consignados pelo preço de 164\$, vos declaro para os fins convenientes, e em soluçào ao vosso officio n. 237, de 21 de março findo, que, em casos taes, a carga a fazer deverá ser da importancia por que foram comprados os objectos, verificada a hypothese de ser essa importancia superior ao valor dado na mesma tabella.

Saudo e fraternidade.—Francisco de Paula Argollo.

Requerimentos despachados

Dia 28 de abril de 1903

Tenente-coronel Dr. Flavio Augusto Fallcào, pedindo que seja sustada a sua reforma compulsoria, a 7 de maio vindouro.—Indeferido.

O mesmo, para que se certifique si no corrente anno foi submettido a inspecção de saude, e, no caso affirmativo, qual o parecer da junta medica militar.—Certifique-se.

Major graduado Agostinho Meira Henriques Goucêa, abono de dous mezes de soldo.—Indeferido.

Segundo tenente João José Ferreira de Brito, promoçào ao posto immediato o collocacão acima de alguns 1ºs tenentes.—Indeferido, em vista das informações.

Alferes João Amando Vieira de Lemos, pagamento de vantagens não recebidas.—Requeira á Delegacia em Porto Alegre.

Segundo sargento Firmino Pinto da Silva, para que seu irmão assignada do 23º batalhão Alvaro Pinto da Silva seja addido á Escola do Realengo.—Selle a petiçào.

Ex-alumno Francisco das Chagas Canindé Continho, praça do 20º batalhão, concessào da mais um anno da matricula na Escola Militar, afim de cursar a 3ª cadeira do 3º anno do curso geral.—Indeferido.

Alumno da Escola Militar Francisco Almada Rodrigues, prestação de novo exame vago da 2ª cadeira e aula do 1º anno do curso geral.—Indeferido.

Soldado Ricardo Antonio dos Santos, matricula na Escola do Rio Pardo.—Indeferido.

Marinheiro asylo Antonio Ipitinga, licença para tratar-se em casa de sua familia.—Seja inspecionado.

Alumno da Escola do Realengo José Pio Borges de Castro, prestação de exames vagos.—Aguardo o anno proximo vindouro.

Ernesto de la Rivière, permissão para seu filho Fernando ser addido á Escola Militar.—Não pôde ser attendido.

Pharmaceutico Floriano Serpa, certidão das informações prestadas sobre preparados de sua invenção.—Indeferido.

Pharmaceutico Candido Brandão de Souza Barros, nomeação de adjunto para servir na guarnição desta Capital.—Aguarde vaga.

Ex-praça Ignacio Pereira da Silva, inclusão no Asylo de Invalidos.—Indeferido.

Joaquim José de Faria, transferencia de seu filho Antonio José de Faria, do 1º para o 2º regimento de cavallaria.—Indeferido.

Luiz F. Monteiro de Barros, matricula de seu filho Graciano na Escola Militar.—Não pôde ser attendido, visto estarem encerradas as matriculas.

Segundo official da Intendencia da Guerra Raul Francisco Moreira de Queiroz, transferencia para a Secretaria da Guerra.—Não pôde ser attendido.

Haupt, Biehn & Comp., certidão pela Intendencia da Guerra e Direcção de Contabilidade do que constar a respeito de diversos assumptos.—Dê-se por certidão, pela Intendencia da Guerra, quanto á primeira parte, e pela Contabilidade quanto á segunda.

Julio Eduardo G. nesti e Antonio Chiminnazzo, pagamento de alugueis de casa, vencimentos de veterinario e concertos de objectos pertencentes ao 39º batalhão de infantaria.—Indeferido.

Agostinho Martinho de Souza, certidão da inspecção.—Dê-se a certidão.

G. Dard, propondo fornecer capacetes ao exercito.—Aguarde oportunidade.

Aparicio Y. Lagrava, concessão para explorar, durante quatro annos, bosques na colonia da foz do Iguassú.—Indeferido, em vista das informações.

Maria Graciema Higgins do Figueiredo, transferencia de seu filho Oswaldo do Collegio Militar para a Escola do Realengo.—Aguardo o anno proximo vindouro.

Brazilian Cold Storage of Development Company, limited, propondo-se a fornecer ás forças do Amazonas e Matto Grosso generos e outros artigos.—Não convém.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral da Industria

Expediente de 27 de abril de 1903

A' Directoria Geral dos Correios:

Declarou-se que, não havendo funcionario addido em condições de preencher a vaga de praticante que se deu na Administração dos Correios do Districto Federal, fica approvada a deliberação que tomou de ser a mesma vaga preenchida mediante a promoção de um praticante de 2ª classe;

Recommendou-se que seja aproveitado o ex-praticante dos Correios do Ceará, Guilherme Barreto da Fontoura, na primeira vaga que se der na Administração Postal de Pernambuco, correspondente ao lugar que exerceu na daquella Estado.

Dia 28

Communicou-se ao Ministerio da Fazenda que foram dadas as providencias para que sejam romittidos ao Thesouro Federal os bilhetes da Repartição Geral dos Telegraphos e da Estrada de Ferro Central do Brazil, concernentes aos mezos de setembro a dezembro do anno passado, exercicio de 1902.

Informou-se ao Ministerio da Justiça que, segundo communicou a Directoria Geral dos Telegraphos, já foi executado o serviço de ligação telephonica da 7ª e 8ª circumscripções policiaes com a Repartição Central de Policia.

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a providenciar para que continue addido á sub-administração dos Correios da Campanha até segunda ordem o 3º official da administração dos de S. Paulo Dario Marcondes dos Reis.

Autorizou-se a Directoria Geral dos Correios a providenciar para que sejam dispensados do ponto, sem prejuizo de vencimentos, no dia 1 de maio vindouro, os operarios empregados nessa repartição.

Dê-se igual autorização aos directores dos Telegraphos, Estatística, Observatorio Astronomico, ao administrador da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores e ao director do Jardim Botânico.

Transmittiu-se ao presidente da Sociedade Nacional de Agricultura, para que informe a respeito, o officio da presidencia do Estado de Minas Geraes, em que remette a conta e mais documentos, na importancia de 3:170\$370, das despesas feitas pela *Companhia Rodovul Limited*, com o transporte de carneiros de que tratou o presidente dessa sociedade, em officio n. 2.534, de 13 de março ultimo.

Expediu-se aviso ao fiscal da Companhia Novo Lloyd, em Montevideo, approvando a transferencia da viagem do paquete *Mercedes* para Matto Grosso de 1 para 4 do dezembro ultimo, de accordo com as informações prestadas, a pedido da mesma companhia.

Em resposta ao aviso n. 5, de 14 de janeiro ultimo, do Ministerio da Guerra, sobre o facto de se recusarem os vapores da Companhia Novo Lloyd Brasileiro a transportar armas, cunhetos, etc., destinados á Intendencia Geral da Guerra, foi por este Ministerio enviada ao da Guerra, por cópia, a informação prestada a tal respeito pela directoria daquella companhia.

Agradeceu-se ao Ministerio das Relações Exteriores a remessa feita a este Ministerio de um exemplar da Estatística da Industria e outro dos Annaes das Minas, offerecidos pelo governo francez ao do Brazil.

Requerimento despachado

Dia 28 de abril de 1903

José Joaquim de Sá Freire, engenheiro chefe de districto da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo transcrição, em seus assentamentos de empregado da mesma repartição, do que consta acerca dos seus serviços prestados na Estrada de Ferro do Porto Alegre a Uruguayana.—Como roquer.

Directoria Geral de Obras e Viação

Expediente de 27 de abril de 1903

Autorizou-se a directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil a conceder transporte por esta estrada, pela 7ª classe da tarifa n. 3, para o material destinado á canalização de agua do porto dos Mendes, a cargo da Camara Municipal da cidade de Campo Belo, no Estado de Minas Geraes.

— Ao engenheiro-fiscal da Estrada do Ferro do S. Francisco remetteu-se o processo referente ao pedido de Argollo Cardoso & Comp., arrendatarios da estrada, de senção de direitos para materias importadas, afim de serem preenchidas as formalidades do art. 432, n. 2, da Consolidação das Leis das Alfandegas e Mesas de Rendas.

Recommendou-se ao engenheiro fiscal do Governo junto á companhia *Rio de Janeiro City Improvements* que providencie no sentido de ser sustado o estabelecimento de tubos de descarga de materias organicas na lagoa de Rodrigo de Freitas pela referida companhia, contra o que reclamou a Superintendencia da Limpeza Publica e Particular, por intermedio da Prefeitura do Districto Federal.—Deu-se conhecimento á referida Prefeitura dessas providencias.

Communicou-se ao inspector da navegação subvencionada que foi approvada a transferencia, de 25 para 23 do corrente, da viagem que devia realizar o paquete *Prudente de Moraes*, da companhia Novo Lloyd Brasileira, na linha do sul, Rio Grande.

Dia 28

Autorizou-se a Inspeção Geral das Obras Publicas, segundo solicitação feita pelo Ministerio da Fazenda, a satisfazer as requisições de passagens na Estrada de Ferro do Rio do Ouro, feitas para si pelo collectoer das renhas federaes em Iguassú, quando em serviço publico, correndo as despesas por conta daquello ministerio.

Requerimento despachado

Dia 28 de abril de 1903

Conego João Carlos da Cunha, vigario da freguezia de Sant'Anna, pedindo uma penna de agua gratuita para a escola que fundou, destinada a creanças pobres da referida freguezia.—Só o Congresso Nacional poderá tornar extensivo ás escolas o favor que o § 5º do art. 1º da lei n. 2.639, do 22 de setembro de 1875, concede ás casas de caridade.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Per portaria de 28 do corrente, foi exonerado o praticante Izaias Ferreira Maia.

— Por titulos da mesma data foram nomeados:

O praticante Antenor da Fonseca Silveira para o lugar de amanuense, por merecimento;

O praticante de 2ª classe Augusto Homogenes da Costa, para o lugar de praticante.

O cidadão Manoel Alfredo do Nascimento para o lugar de praticante de 2ª classe.

SENADO FEDERAL

A Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia reunir-se-ha hoje, á 1 hora da tarde, para tratar das eleições do Matto Grosso.

9ª SESSÃO EM 28 DE ABRIL DE 1903

Presidencia do Sr. Pinheiro Machado
(Vice-Presidente)

A meia hora depois do meio dia abre-se a sessão, achando-se presentes os Srs. Senadores: Pinheiro Machado, J. Catunda, Alberto Gonçalves, Constantino Nery, Jonathas Pedrosa, Belfort Vieira, Alvaro Mendes,

Nogueira Paranaguá, Nogueira Accioly, Ferreira Chaves, José Bernardo, Pedro Vello, Gama e Mello, Almeida Barreto, Sigismundo Gonçalves, Vieira Malta, B. de Mendonça Sobrinho, Olympio Campos, Siqueira Lima, Nilo Peçanha, Martins Torres, Thomaz Delfino, Bueno Branuão, Francisco Glycerio, Alfredo Ellis, A. Azeredo, Brazilio da Luz, Gustavo Richard e Julio Frota (29).

E' lida, posta em discussão e sem debate approva a acta da sessão anterior.

O Sr. 1º Secretario declara que não ha expediente.

O Sr. 2º Secretario declara que não ha pareceres.

O Sr. Francisco Glycerio (pela ordem) — Tomo a liberdade de requerer a V. Ex. dispensa da distribuição em avulso do parecer unânime da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, reconhecendo Senador pelo Estado do Pará o Dr. José Paes de Carvalho, afim de ser discutido e votado na presente sessão.

Posto a votos, é approved o requerimento.

O Sr. Presidente — Da deliberação que o Senado acaba de tomar, vou submeter á discussão o alludido parecer.

ELEIÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

Entra em discussão unica o parecer n. 16, de 1903, da Comissão de Constituição, Poderes e Diplomacia, opinando que sejam approvadas as eleições a que se procederam no Estado do Pará, em 18 de fevereiro ultimo, o reconhecido e proclamado Senador da Republica pelo mesmo Estado o Dr. José Paes de Carvalho.

Ninguem pedindo a palavra, encerra-se á discussão.

Postas a votos, são successivamente approvadas as conclusões do parecer.

O Sr. Presidente — Está reconhecido Senador da Republica pelo Estado do Pará o Sr. Paes de Carvalho.

O Sr. Siqueira Lima (pela ordem) — Previno a V. Ex., Sr. Presidente, que se acha na ante-sala o Sr. Cleto Nunes, Senador reconhecido pelo Estado do Espirito Santo, Peço a V. Ex., pois, que nomeie a Comissão que o deve introduzir no recinto, afim de prestar o compromisso constitucional.

O Sr. Presidente — Afim de fazerem parte da Comissão, nomeio os Srs. Senadores Siqueira Lima, Olympio de Campos e Martins Torres.

Introduzido no recinto com as formalidades regimentaes, presta o compromisso constitucional e toma assento o Sr. Cleto Nunes.

O Sr. Presidente — Com o acompanhamento até hoje de 46 Srs. senadores, verifica-se a existencia do numero sufficiente para que se realize a sessão solemne de abertura da 1ª sessão ordinaria da 5ª legislatura do Congresso Nacional; neste sentido vão se fazer as necessarias communicações.

Nada mais havendo a tratar, vou levantar a sessão, designando para ordem do dia da sessão de amanhã — trabalhos de comissões. Levanta-se a sessão ao meio-dia e 45 minutos.

CAMARA DOS DEPUTADOS

Verificação de Poderes

Presentes todos os membros da primeira Comissão e adduzidas as allegações á defesa de suas eleições pelos Srs. Firmo Braga e

Theotonio de Brito pelo 1º e 2º districtos do Pará, foi encerrado o debate sobre as eleições desse Estado, e remetidos todos os documentos ao Sr. Presidente para interpor parecer, como relator. Expuzeram suas allegações pelo Piauí, os Srs. Clodoldo do Freitas, Antonio Pinto, fiscal por parte do Sr. Thaumaturgo, aos quaes respondeu o Sr. Gayoso; encerrado o debate, foram os documentos remetidos ao Sr. Cartier, relator.

Foi designada nova reunião para hoje á 1 1/2 hora da tarde, para tratar-se das eleições do Amazonas.

Em sua reunião de hontem a 2ª Comissão de inquerito continuou a tratar das eleições do 2º districto do Estado de Pernambuco. Dada a palavra ao contestante Dr. Coelho Cintra, leu a sua exposição referente aos documentos dos quaes pelira vista. Não tendo os contestados usado da palavra, foi encerrado o debate, sendo os papeis respectivos remetidos ao relator para emittir seu parecer.

Anunciada a discussão sobre as eleições do Estado de Sergipe, teve a palavra o Sr. Fausto Cardoso, como procurador do candidato Dr. Sylvio Romero, para impugnar os diplomas expedidos pela Junta Apuradora, pedindo a nullidade do pleito. O Sr. Rodrigues Doria, por si e pelos demais candidatos diplomados, refutou as allegações do contestante, juntando documentos comprobatorios de suas asserções.

Encerrado o debate, foram os papeis remetidos ao relator para interpor seu parecer.

Hoje reuniu-se-ha a Comissão ás 2 horas da tarde.

Reuniu-se hontem a 3ª Comissão sob a presidencia do Sr. João Luiz de Campos, sendo recobida a refutação do Sr. Belisario de Souza ás allegações do Sr. Francisco Tavares, quanto á eleição do 1º districto do Rio de Janeiro, cujos papeis foram remetidos ao relator para emittir parecer.

Com relação ao 4º districto do mesmo Estado, foi offerecida contestação pelos Srs. Borges Monteiro e João Cruvello, sendo concedida vista por 48 horas ao candidato diplomado Sr. Sá Erp, declarando o Sr. Soares de Gouvêa que desejava que o seu direito ficasse resalvado á igual concessão para o exame daquelle documento.

Em seguida o Sr. Salvador Pires, por si e pelos Srs. Bernardo Jambeiro e Adalberto Guimarães, apresentou contestação relativa á eleição do 3º districto da Bahia, á qual respondeu immediatamente o Sr. Felix Gaspar, por si e pelo Sr. Eugenio Tourinho.

A Comissão resolveu permittir que os candidatos contestantes entregassem até 5

horas da tarde de hontem os seus papeis á Secretaria da Camara, afim de serem remetidos ao respectivo relator.

Tendo sido presentes á Comissão diversas actas do 6º districto da Bahia, ficou resolvido dellas ter vista até hoje (29), á 1 hora da tarde, o Sr. Aristides Spinola.

A Comissão reúne-se hoje á 1 hora da tarde, para tratar dos assumptos que lhe estão affectos.

A 4ª Comissão reúne-se hoje á 1 hora da tarde para continuar a tratar das eleições do 1º districto de S. Paulo e das do Matto Grosso, ouvindo-se igualmente a leitura do relatorio sobre a eleição do Estado de Goyaz.

Para essa reunião são convidados todos os Srs. interessados.

Em reunião da 5ª Comissão, realizada hontem, o Sr. Olegario Maciel leu a sua contestação á eleição do 11º districto de Minas Geraes.

Ao candidato diplomado Sr. Camillo Prates foi concedida vista por 24 horas para refutar a mesma contestação.

Foram presentes á Comissão oito actas pertencentes ao 9º districto de Minas e relativas á eleição de 18 de fevereiro deste anno, determinando o Sr. Presidente que dellas se desse conhecimento immediatamente ao candidato Sr. Salvador Felicio, cujo prazo termina hoje.

Presente este candidato, estranhou que só agora viessem essas actas á Camara e pediu que lhe informasse si as mesmas tinham vindo acompanhadas de officios. O Sr. Presidente prometteu informar opportunamente.

Reúne-se hoje á 1 hora da tarde a comissão para que sejam discutidas as eleições dos 1º, 4º, 9º e 11º districtos de Minas Geraes — devendo ser apresentado o parecer reconhecendo Deputados os dous candidatos do 11º de Minas não atingidos pela contagem do candidato contestante Sr. Olegario Maciel.

10ª SESSÃO PREPARATORIA EM 28 DE ABRIL DE 1903

Presidencia do Sr. Urbano Santos (1º Vice-Presidente)

Ao meio-dia presentes os Srs. Urbano Santos, Angelo Neto, Antonio Bastos, Thomaz Accioly, Sá Peixoto, João Luiz, Sá Erp, Soares de Gouveia, João Baptista, Lindolpho Serra, Paula Ramos, Dias Vieira, Joviniano de Carvalho, José Euzobio, Mauricio de Abreu, Fidelis Alves, Guedelha Mourão, Bulcão Vianna, Horédia do Sá, Francisco Tolentino, Silva Castro, Lindolpho Caetano, Camillo Soares Filho, Laurindo Pitta, Epa-

minondas Graciundo, Morei a Gomes, Raymundo Miranda, João Vieira, Fernando Prestes, Germano Hasslocher, José Lobo, Astolpho Dutra, Carlos Cavalcanti, Candido de Abreu, Francisco Tavares, Cornélio da Fonseca, Aurelio Amorim, Paranhos Montenegro, Erico Coelho, Malaquias Gonçalves, Adalberto Guimarães, Paulino Carlos, Luiz Domingues, Marcelino Romero, Oliveira Figueiredo, Bernardo Campos, Bueno de Paiva, Arnolpho de Azevedo, Jesuino Cardoso, José Monjardim, Francisco Sá, Cassiano do Nascimento, Wenceslão Braz, Soares dos Santos, Alvaro de Carvalho, Homem de Carvalho, Anthero Botelho, Moreira da Silva, Adalberto Ferraz, Bernardo Horta, Ferreira Braga, Bernardo Monteiro, James Darcy, Rodrigues Fernandes, Teixeira de Sá, Rodrigues Doria, Christino Cruz, Felisbello Freire, Carlos do Novaes, Euzébio da Andrade, Wanderley de Mendonça, Elpidio Figueiredo, Diogo Fortuna, Walfredo Leal, Paula e Silva, Antonio Zacarias, Sá Freire, Celso de Souza, Henrique Lagden, Galdino Loreto, Eduardo Studart, Joaquim Pires, Raymundo Arthur, Camillo Prates, Rodrigues Lima, Mello Mattos, David Campista, Oliveira Valladão, Raymundo Neves, Carneiro de Rezende, João Luiz Alves, Juvenal Muller, Anizio de Abreu, Arthur Lemos, Valois de Castro, Tavares de Lyra, Eloy de Souza, Viriato Mascarenhas, Trindade, Paula Guimarães, Soares Neiva, João Gayoso, Pedro Pernambuco, Estevão Lobo, Fonseca e Silva, Rebouças de Carvalho, Bricio Filho, Euzébio Tourinho, Felix Gaspar, Estacio Coimbra, Alfredo Varella, Ermirio Coutinho, Eneás Martins e Arroxellas Galvão.

Abre-se a sessão.

É lida e, sem debate, approvada a acta da sessão antecedente.

O Sr. Angelo Neto (1º Secretario) declara que não ha expediente sobre a mesa.

O Sr. Cassiano do Nascimento (pela ordem) requer e obtém dispensa de interseção para serem votados immediatamente os pareceres ns. 34 a 37, de 1903, hoje publicados no *Diário Official*.

(O Sr. Urbano Santos, 1º Vice-Presidente, deixa a cadeira da presidencia, que é occupada pelo Sr. Angelo Neto, 1º Secretario).

Em seguida é annunciada a votação do parecer n. 34, de 1903, reconhecendo Deputados pelo 5º districto do Estado da Bahia os Srs. José Augusto de Freitas, João da Costa Pinto Dantas e almirante Manoel José Alves Barbosa.

Em seguida são successivamente postas a votos e approvadas as seguintes conclusões do parecer n. 34, de 1903:

1º, que sejam approvadas as eleições procedidas no 5º districto eleitoral do Estado da Bahia, com excepção das 1ª e 3ª secções de Monte Santo, 1ª e 2ª de Cumbe, 1ª, 2ª, 3ª e 4ª de Tucano e 1ª, 2ª, 3ª, 4ª e 5ª de Queimadas, cujos papeis serão remettidos ao procurador seccional do Estado, para os fins legais;

2º, que sejam reconhecidos e proclamados Deputados pelo 5º districto eleitoral do Estado da Bahia os Srs. José Augusto de Freitas, João da Costa Pinto Dantas e almirante Manoel José Alves Barbosa.

O Sr. Presidente — Proclamo Deputados pelo 5º districto do Estado da Bahia os Srs. José Augusto de Freitas, João da Costa Pinto Dantas e almirante Manoel José Alves Barbosa.

É annunciada a votação do parecer n. 35, de 1903, reconhecendo Deputado pelo 1º districto do Maranhão os Srs. José Euzébio de Carvalho Oliveira, Urbano Santos da Costa

Araujo, Luiz Antonio Domingues da Silva e José Rodrigues Fernandes; e pelo 2º districto do mesmo Estado os Srs. João Tolentino Guedelha Mourão, Christino Cruz e Manoel Ignacio Dias Vieira.

Em seguida são successivamente postas a votos e approvadas as seguintes conclusões do parecer n. 35, de 1903:

1º, que sejam approvadas as eleições federaes, procedidas no Estado do Maranhão no dia 18 de fevereiro do corrente anno;

2º, que sejam reconhecidos Deputados pelo 1º districto do mesmo Estado os Srs. José Euzébio de Carvalho Oliveira, Urbano Santos da Costa Araujo, Luiz Antonio Domingues da Silva, José Rodrigues Fernandes; e pelo 2º districto do mesmo Estado os Srs. João Tolentino Guedelha Mourão, Dr. Christino Cruz e coronel Manoel Ignacio Dias Vieira.

O Sr. Presidente — Proclamo Deputados pelo 1º districto do Maranhão os Srs. José Euzébio de Carvalho Oliveira, Urbano Santos da Costa Araujo, Luiz Antonio Domingues da Silva e José Rodrigues Fernandes; e pelo 2º districto do mesmo Estado os Srs. João Tolentino Guedelha Mourão, Christino Cruz e Manoel Ignacio Dias Vieira.

É annunciada a votação do parecer n. 36, de 1903, reconhecendo Deputado pelo 2º districto do Estado de S. Paulo o Sr. José Valois de Castro.

Em seguida são successivamente postas a votos e approvadas as seguintes conclusões do parecer n. 36, de 1903:

1º que as eleições do referido districto sejam approvadas; 2º, que seja reconhecido o Deputado ao Congresso Federal pelo 2º districto do Estado de S. Paulo o Sr. José Valois de Castro.

O Sr. Presidente — Proclamo Deputado pelo 2º districto do Estado de São Paulo o Sr. José Valois de Castro.

É annunciada a votação do parecer n. 37, de 1903, reconhecendo Deputados pelo 5º districto do Estado de Pernambuco os Srs. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo e Arthur Orlando da Silva.

Em seguida são successivamente postas a votos e approvadas as seguintes conclusões do parecer n. 37, de 1903:

1º, que sejam approvadas as eleições para Deputados Federaes procedidas no 5º districto do Estado de Pernambuco, no dia 18 de fevereiro deste anno;

2º, que sejam reconhecidos e proclamados Deputados pelo referido districto os Srs. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo e Arthur Orlando da Silva.

O Sr. Presidente — Proclamo Deputados pelo 5º districto do Estado de Pernambuco os Srs. Pedro José de Oliveira Pernambuco, Elpidio de Abreu e Lima Figueiredo e Arthur Orlando da Silva.

O Sr. Presidente — Não havendo nada mais a tratar, designo para amanhã a seguinte

ORDEM DO DIA

Trabalhos de Comissões.

Levanta-se a sessão ás 12 horas e 30 minutos da tarde.

SECÇÃO JUDICIARIA

Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 23 DE ABRIL DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro. — Secretario, o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Villacoim, procurador geral do districto.

Não houve julgamento.

PASSAGENS

Appellações commerciaes

N. 2.561.—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 2.365, 2.508 e 2.4114—Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

Appellações civis

Ns. 2.442 e 2.510.—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 2.546 e 2.550.—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.350.—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

N. 2.529.—Ao Sr. desembargador H. Dodsworth.

COM DIA

Appellação crime

N. 747.

SESSÃO DO CONSELHO SUPREMO EM 23 DE ABRIL DE 1903

Presidencia do Sr. desembargador Rodrigues. Secretario o Sr. Dr. Evaristo Gonzaga.

Compareceram os Srs. desembargadores Fernando Pinheiro, Guilherme Cintra e Villacoim, procurador geral do districto.

JULGAMENTOS

Habeas-corpus

N. 3.175 — Paciente, José Sarmento. — Prejudicado o pedido por ter sido posto em liberdade o paciente José Sarmento.

N. 3.176 — Paciente, Marile Elduzzi. — Negaram a pedida soltura, ao paciente por estar pronunciado no art. 356 do Código Penal.

N. 3.178—Paciente, Paulina Alves. — Concederam a pedida ordem de soltura, visto estar a paciente presa desde 2 de setembro do anno passado, sem estar encerrada a formação da culpa, contra o voto do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro, que votava pelo adiamento.

N. 3.179—Paciente, Antonio Joaquim Pires. — Decisão identica á de n. 3.175.

N. 3.180—Paciente, Satyro de Mendonça. — Decisão identica á de n. 3.175.

N. 3.182—Paciente, Joaquim Fernandes de Oliveira. — Adiado o julgamento para a primeira sessão do conselho, informando o juiz da 4ª pretoria.

N. 3.113—Paciente, José Nicós de Albuquerque Corte Real. — Negaram a pedida soltura, ao paciente por estar pronunciado no art. 124, § 2º do Código Penal.

N. 3.184—Paciente, Antonio Rogé. — Concederam a pedida ordem para ser o paciente apresentado na primeira sessão do conselho, informando o delegado da 2ª circumscripção urbana.

N. 3.185—Paciente, Manoel Augusto Coutinho. — Decisão identica á de n. 3.184, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

N. 3.186 — Paciente, Antonio Rodrigues Alves da Silva Itaparica. — Decisão identica á de n. 3.185.

N. 3.187 — Paciente, Dario Sengio de Oliveira. — Decisão identica á de n. 3.184, informando o juiz da 1ª pretoria.

N. 3.188 — Paciente, José Pedro Fernandes. — Decisão identica á de n. 3.184, informando o juiz da 2ª pretoria.

N. 3.189 — Paciente, Mario Bastos Freixinho. — Decisão identica á de n. 3.184, informando o juiz da 6ª pretoria.

N. 3.190 — Pacientes, José Antonio da Silva, Paulino Alves e João dos Reis. — Decisão identica á de n. 3.184, informando o presidente do Tribunal Civil e Criminal.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas — Ordem de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 28 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Avisos:

N. 1.148, de 17 do corrente, pagamento de 829\$900 a Francisco de Paula e Vicenzo Jacintho, de trabalhos executados em um predio do serviço deste ministerio, no mez do janeiro ultimo;

N. 1.141, de 15 do corrente, idem de 400\$ Joaquim Martins Gamenho, de fornecimentos e trabalhos executados para a Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, em fevereiro ultimo;

N. 1.152, de 17 do corrente, idem de 1:079\$900 a David & Comp., de trabalhos executados em um predio do serviço deste ministerio, em janeiro ultimo;

N. 1.161, de 18 do corrente, idem de 6:902\$667, da folha e férias do pessoal empregado, em março ultimo, no trafego da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

N. 1.165, de 18 do corrente, idem de 10:021\$500, da folha e pessoal empregado, em março ultimo, na via permanente da Estrada de Ferro do Rio do Ouro;

N. 1.162, de 18 do corrente, idem de 225\$, da fêria do pessoal empregado, durante os 12 primeiros dias do mez de março ultimo, no assentamento da caldeira de coaltação e accessorios, a cargo da Inspeção Geral de Obras Publicas.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos:

N. 1.022, de 7 de abril, pagamento de 86:021 ao Dr. Alfredo Coelho Barreto, por ter regido interinamente, em março ultimo, a cadeira de mathematica do Internato do Gymnasio Nacional;

N. 1.055, de 11 de abril, idem de 393\$200 a Hiron Jacquês, de trabalhos telephonicos executados, este mez, em diversas delegacias;

N. 1.062, de 13 do corrente, idem de 167\$, a Macedo e Irmão, de trabalhos executados no edificio do Tribunal Civil e Criminal;

N. 1.061, de 13 do corrente, idem de 810\$449, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Soratherapico Federal, no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.058, de 11 do corrente, idem de 2:067\$216 ao thesoureiro do corpo de bombeiros, capitão Henrique Loureiro, para despesas miudas e gratificação de residencia, em março ultimo;

N. 890, de 26 do março, idem de 948\$881, a diversos, de fornecimentos ao Instituto Nacional da Musica, em fevereiro ultimo.

N. 1.054, de 11 do corrente, idem de 25\$, da despesa feita em março ultimo, com o asseio do edificio onde funciona o juizo federal na secção do Rio de Janeiro.

N. 978, de 3 do corrente, idem de 127\$345 diferença verificada na folha dos engenheiros das obras deste ministerio e pessoal do respectivo escriptorio.

N. 1.038, de 8 do corrente, idem, de 583\$022, a diversos, de fornecimentos feitos á Directoria Geral de Saude Publica e Lazareto da ilha Grande.

N. 1.049, de 8 do corrente, credito de 605\$200 ao Thesouro Federal, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, afim de que seja estabelecido o serviço telephonico ligando as colonias ao Hospicio Nacional de Alienados.

N. 1.057, de 11 deste mez, pagamento de 26\$970 a Justiniano Teixeira Martins & Comp., de comedorias fornecidas aos presos do deposito da Repartição da Policia, no mez de março ultimo;

N. 976, de 3 do corrente, idem de 21\$ ao porteiro da Corte de Appellação, José Francisco da Rocha, de indemnização das despesas por elle pagas, no mez de março ultimo;

N. 993, de 4 do corrente, idem da quantia de 1:666\$666 a José Fernandes de Almeida, do aluguel de predio occupado pela Directoria Geral de Saude Publica, relativo ao mez de março ultimo;

N. 962, de 2 do corrente, credito de 231\$900 ao Thesouro Federal, á disposição da Repartição Geral dos Telegraphos, afim de estabelecer a ligação, por via telephonica, da residencia do commandante do 4º districto militar com a primeira das citadas repartições;

N. 1.079, de 14 de março, pagamento de 140\$ a Manoel Pereira Jorge, de comedoria fornecida ao Tribunal do Jury, na sessão de 24 de março ultimo;

N. 1.077, de 14 do corrente, idem de 1:026\$202, de folha do pessoal subalterno da Casa de Detenção, no mez de março ultimo;

N. 1.078, de 14 do corrente, idem de 25\$ ao porteiro do juizo seccional do Districto Federal, Valentin Braz Tinoco da Silva Junior, da despesa por elle feita, no mez de março ultimo, com o asseio da parte do edificio onde funciona aquelle juizo;

N. 1.076, de 14 do corrente, idem de 3\$ á Companhia Rio de Janeiro City Improvements, de trabalhos executados, durante o mez de fevereiro ultimo, na 18ª delegacia policial;

N. 1.009, de 4 do corrente, idem de 2:400\$, credito ao Thesouro Federal, para satisfazer os ordenados que competem, no actual exercicio, ao juiz de direito em disponibilidade Anisio Auto de Abreu, a contar de janeiro ultimo;

N. 1.063, de 13 do corrente, idem de 398\$200, a diversos, de fornecimentos ao Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos;

N. 1.094, de 15 do corrente, idem de 4:316\$700, a diversos, de fornecimentos á Directoria Geral de Saude Publica, nos mezes de janeiro e fevereiro ultimo;

N. 1.098, de 16 do corrente, idem de 320\$, a diversos, dos alugueis das casas onde funcionam as delegacias de saude da Directoria Geral de Saude Publica, relativa ao mez de março ultimo;

N. 1.099, de 16 do corrente, idem de 115\$ a H. Garnier, de livros comprados, em fevereiro ultimo, para o Archivo Publico Nacional;

N. 973, de 3 do corrente, idem de 213\$600 a Saraiva, Irmão & Comp., de fornecimento feito em janeiro ultimo, para o «Biotrio» do Laboratorio Bacteriologico da Directoria Geral de Saude Publica;

N. 1.080, de 14 do corrente, idem de 174\$900 ao administrador da Inspectoria do Serviço de Isolamento e Desinfeção, Desiderio Pagani, de indemnização das despesas por elle effectuadas, em março ultimo;

N. 1.100, de 16 do corrente, idem de 750\$ de ajuda de custo que compete ao senador pelo Estado do Maranhão, Manoel Ignacio Belfort Vieira, na 1ª sessão da 5ª legislatura do Congresso Nacional;

N. 1.112, de 17 do corrente, idem de 150\$ ao senador pelo Estado do Espirito Santo, Henrique da Silva Coutinho, de ajuda de custo que lhe compete na 1ª sessão da 5ª legislatura do Congresso Nacional;

N. 1.083, de 14 do corrente, credito de 1:500\$ á Delegacia Fiscal no Estado de Goyaz, para pagamento das ajudas de custo que competem, na 1ª sessão da 5ª legislatura do Congresso Nacional, aos senadores pelo referido Estado, Francisco Leopoldo Rodrigues Jardim e José Joaquim de Souza.

— Ministerio das Relações Exteriores — Aviso n. 58, de 19 de março, pagamento de 750\$ a Jacintho Ribeiro dos Santos, de 50 exemplares da obra *Principio de Direito Internacional* por Lafayette Rodrigues Pereira, para uso da secretaria deste ministerio.

— Ministerio da Fazenda — Officios:

N. 144, da Casa da Moeda, de 26 de fevereiro, pagamento de 336\$ a Ribeiro Macelo & Comp., de fornecimento aquella repartição, em janeiro ultimo;

N. 66, da Caixa de Amortização, de 16 do corrente, idem de 1:389\$, a diversos, de fornecimentos aquella repartição, nos mezes de março e abril ultimos;

N. 29, da Delegacia Fiscal no Paraná, de 14 de março, credito de 1:200\$ ao Thesouro Federal, para pagamento da pensão que compete a D. Anna Miranda da Costa e Silva, no corrente anno.

Requerimento de D. Zenobia Cozar Bemfica, credito de 984\$ á Delegacia Fiscal do Rio Grande do Sul, para pagamento da pensão a que a mesma tem direito, no periodo de março a dezembro do corrente anno.

— Exercicios findos — Requerimentos:

De Rodrigues & Comp., pagamento de 65\$800, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em julho de 1902;

De D. Maria Albertina de Araujo e Albuquerque, idem de 61\$888, de montepio que lhe reverte de seu filho José, no periodo de 8 de novembro a 31 de dezembro de 1901.

— Ministerio da Guerra:

Aviso n. 273, de 3 do corrente, pagamento de 115\$700 ao Banco Italiano del Uruguay, da despesa de transporte de volumes com medicamentos destinados á Pharmacia Militar de S. Borja e da commissão que o mesmo banco tira para si e seu correpondente nesta Capital.

No concurso a que se está procedendo na Imprensa Nacional, para provimento de logares de 4º escripturarios do Tribunal de Contas, foram hontem chamados á prova oral de arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de Fazenda, os seguintes candidatos: Alberto de Castro Neves, Alfredo Julio de Oliveira Castro Vianna, Antenor Espozel Coutinho, Alvaro Machado Pereira Brazil, Benedicto de Barros e Vasconcellos e Carlos Cesar Lara Fortes, tendo sido todos approvados.

Hoje, no mesmo local, serão chamados á mesma prova, os concurrentes: Colombo Pompilio, Eloy Ottoni Maurício de Abreu, Ernesto de Souza Couto, Eugenio Barbosa de Barros, Flavio Lengruher e Francisco Freire do Brito Junior.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se hoje as folhas do pessoal empregado do encanamento geral da Estrada de Ferro do Rio do Ouro.

Directoria de Meteorologia da Marinha - Repartição da Carta Maritima - Resumo meteorologico e magnetico do dia 27 de abril de 1903 (segunda feira).

ESTACAO	HORAS	BAROMETRO A 00	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECCÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS						
										Temperatura máxima (exposta)	Temperatura máxima à sombra	Temperatura minima	Evaporação à sombra	Chuva caída	Duração do brilho solar	
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	h	
Central no morro de S. Antonio	1 h...	758.78	21.2	15.32	82.0	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	2.....	758.73	20.8	15.24	83.0	SW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	3.....	758.75	20.6	15.20	84.0	SSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	4.....	758.78	20.4	15.17	85.0	SSW 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	5.....	758.75	20.2	14.97	85.0	EVE 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	
	6.....	759.11	19.7	14.96	87.7	WNW 2	Claro	Orvalho abundante	..	0	—	—	—	—	—	—
	7.....	759.59	21.3	15.87	90.0	NW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	
	8.....	760.12	22.0	16.00	81.5	NW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	
	9.....	760.60	22.8	16.04	78.0	NNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	
	10.....	760.45	23.7	16.29	74.7	NNW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	
	11.....	759.95	26.2	15.91	67.0	NNW 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	
	12.....	759.53	25.4	16.52	68.4	SE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	2.8	—	—	
	13.....	758.71	25.2	14.20	60.0	SE 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	
	14.....	758.35	25.6	13.27	51.6	SE 4	Muito bom	—	..	1	—	—	—	—	—	
	15.....	759.68	26.0	13.71	55.0	SE 5	Claro	—	K	1	—	—	—	—	—	
	16.....	757.77	28.0	12.71	55.0	SSE 5	Claro	—	..	1	—	—	—	—	—	
	17.....	757.94	25.0	16.22	68.6	SSE 6	Claro	—	..	1	—	—	—	—	—	
	18.....	758.06	24.3	16.28	72.0	SSE 3	Claro	—	..	0	—	—	—	—	—	
	19.....	758.44	24.1	15.60	68.2	KSE 2	Muito bom	—	..	0	—	—	—	—	—	
	20.....	758.07	23.9	16.53	74.9	E 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	
	21.....	758.66	24.4	16.38	75.7	NE 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	27.5	26.7	19.4	—	10.13	
	22.....	759.03	22.8	18.38	79.4	W 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	
	23.....	759.05	22.5	16.51	81.7	WSW 3	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	..	0	—	—	—	—	—	
	24.....	759.17	21.9	16.91	86.7	NNW 3	—	—	..	0	—	—	—	—	—	

OCCORRENCIAS

A's 14 h. e ás 19 h. observou-se nevoeiro tenue baixo á W.

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACAO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 24' 55" NW

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9^h 07^m a. t. m. da Capital

Dia 28 de abril de 1903

ESTACÕES	BAROMETRO A 00 G. E AO NIVEL DO MAR	TEMPERATURA A SOMBRA	TENSÃO DO VAPOR D'AGUA	HUMIDADE RELATIVA	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	TEMPERATURA MAXIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MINIMA DE HONTEM	TEMPERATURA MEDIA DE HONTEM	EVAPORAÇÃO A SOMBRA HONTEM
								Direcção	Força					
	m/m	0	m/m	%							0	0	0	
Belém.....	—	—	—	—	Meio nublado	Bom	—	E	Regular	Bom	—	—	—	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	Nublado	Encoberto	—	SSE	Muito fraco	Muito bom	24.5	23.0	23.75	—
Fortaleza.....	758.60	29.0	22.29	75.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro Chuvicosos	E	Fraco	Incerto	—	—	—	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Recife.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Aracaju.....	762.65	27.1	20.47	77.0	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	SSW	Regular	Bom	23.9	21.9	26.90	—
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	—	E	Fraco	Variavel	—	—	—	—
Cuyabá.....	761.40	22.8	20.26	68.0	Nublado	Incerto	Garoa	NE	Aragom	Muito variavel	30.1	22.4	26.25	—
Victoria.....	—	—	—	—	Nublado	Máo	Chuva	S	Fraco	Bom	—	—	—	—
Onro-Preto.....	766.42	18.5	12.31	77.8	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue alto	SE	Fraco	Bom	22.9	14.0	18.45	—
Juiz de Fora.....	768.92	20.3	11.27	30.6	Nublado	Bom	Nevoeiro alto	NW	Bafagem	Bom	26.0	15.5	20.75	—
Capital.....	769.26	22.8	16.36	79.4	Limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	NNW	Aragom	Muito bom	26.7	19.4	23.05	2.8
S. Paulo.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	NW	Bafagem	Bom	—	—	—	—
Curityba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Incerto	Nevoeiro tenue baixo	S3W	Bafagem	Sombrio	—	—	—	—
Vlorianopolis.....	763.35	22.6	17.51	83.0	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue	N	Muito fraco	Incerto	24.4	19.2	21.80	—
Cruzeiros X.....	761.30	15.0	12.70	100.0	Nublado	?	?	SW	Fraco	?	21.0	15.0	19.50	—
Itaquí.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande.....	760.48	18.5	15.86	100.0	Nublado	Encoberto	Nevoeiro baixo	SW	?	Muito variavel	25.6	18.3	21.95	—
Cordoba.....	769.50	7.0	6.40	85.0	Nublado	?	?	S	Regular	?	12.0	6.0	9.00	—
Rozario X.....	765.40	8.8	8.62	100.0	Nublado	?	?	S	Regular	?	13.0	8.0	12.00	—
Mendoza X.....	774.80	4.0	5.04	83.0	Meio nublado	?	?	SW	Fraco	?	7.0	2.0	4.50	—
Buenos Aires X.....	764.80	10.0	9.17	100.0	Nublado	Máo	Garoa	S	Fraco	Máo	13.5	8.8	11.15	—

Nota - Na Capital o estado do tempo é bom e assim ainda continuará.

Em S. Salvador chuveitou na manhã de hoje.
 Em Cuyabá chuveitou a intervalos hontem á tarde.
 Na Victoria cheveu na noite de hontem e na manhã de hoje.
 Em Santos houve nevoeiro baixo na manhã de hoje.
 Em Paranaguá chuveitou hontem á noite.
 No Rio Grande chuveitou hontem á noite assim como na manhã de hoje. Observou-se na manhã de hoje nevoeiro baixo.
 As observações com este signal (X) são de hontem
 Até ás 2 h. 15 m. p. não se recebeu mais telegramma algum.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha — Repartição da Carta Marítima — Mappa das observações feitas na 1ª decada do mez de março de 1903.

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Arsenal de Marinha do Ladario.												
LATITUDE APPROXIMADA = 19° 00' 21" S						LONGITUDE APPROXIMADA = 53° 46' 00" W Grw.						
ÉPOCAS		EVAPORAÇÃO À SOMBRA	NUVENS		CHUVA CAIDA	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO	METEÓROS	IDADE DO SOL	IDADE DA LUA	
Horas locais	Dias		Especie	Quantidade		Direcção	Força					
Melo-dia	1	4.0	N	6	1.30	N	6	i	chs	23.25	2.1	Tempo incerto.
	2	2.7	K. KN	4	—	NW	4	i	—	24.25	3.1	Tempo bom.
	3	4.8	N	10	—	W	3	c	—	25.25	4.1	Tempo incerto.
	4	4.0	N	5	—	N	4	i	—	26.25	5.1	Tempo incerto.
	5	3.5	N	6	1.40	N	4	p	chs	27.25	6.1	Tempo incerto.
	6	3.5	N	5	62.20	ENE	5	b	aps	1.00	7.1	Tempo variavel.
	7	3.5	N	10	—	E	6	o	—	2.00	8.1	Tempo incerto.
	8	2.0	KN	10	62.80	ENE	5	o	chs	3.00	9.1	Tempo variavel.
	9	1.5	N	10	—	N	4	c	chs	4.00	10.1	Tempo incerto.
	10	2.3	N	10	—	NE	4	c	chs	5.00	11.1	Tempo variavel.
Médias		5.18		7.6	total... 127.70		45					

O observador, *Raymundo José de Souza Lobo*, capitão-tenente.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 27 de abril de 1903

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens	
1 h. m....	759.2	21.2	15.6	83	1.6	W	0.6	CK	
4 h. m....	758.7	20.4	15.4	87	0.0	Nulla	0.3	CK	
7 h. m....	760.2	20.0	15.7	91	1.0	N	0.3	C. CK	
10 h. m....	760.7	23.3	16.4	77	2.0	NNW	0.0	Limpo	
1 h. t....	759.4	22.5	14.5	71	4.0	SSE	0.0	Limpo	
4 h. t....	758.4	24.3	15.3	67	6.6	SSE	0.2	CK. K	
7 h. t....	760.1	24.1	15.7	71	2.7	SE	0.0	Limpo	
10 h. t....	761.0	22.9	16.8	81	0.0	Nulla	0.0	Limpo	
Médias.....	759.71	22.34	15.68	78.5	2.2	—	0.2	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde. 25.4; minimo, ás 7 h. da manhã, 19.7.
 Evaporação em 24 horas. 2^m/m.5. — Ozono: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 4.
 Horas de insolação: 10 h. 21 m.

Escola Polytechnica — O resultado dos exames effectuados no dia 28 do corrente. foi o seguinte:

Curso fundamental — Desenho de agnadas — Approvados plenamente, Gaston Sarahyba de Athayde, Domingos de Menezes e Luiz Caetano de Oliveira.

Mecanica racional (regulamento de 1901) — Approvados simplesmente, Miguel Gomes de Pinho e Adolpho Murtinho. (Regulamento de 1874) approved plenamente, Mario Galvão de Maracajú.

Exercicios praticos de topographia — Approved plenamente, Antonio de Vallão Catta Preta.

Curso de engenharia civil — Construção (regulamento de 1901) — Approvados: plenamente, Gustavo Lyra da Silva e Paulo da Costa Azvedo; simplesmente, Humberto Saboya de Albuquerque.

Huovo um reprovado.

Exercicios praticos de hydraulica (regulamento de 1901) — Approvados com distincção, Alfonso Leite Guimarães e Frederico João Barbalho Uchoa Cavalcante. (Regulamento de 1874) approved plenamente, José Moreira Bastos.

Desenhos de estradas (regulamento de 1874) — Approved plenamente, João Candido Fernandes de Barros.

Curso de engenharia agronomica — Exercicios praticos de botanica — Approved plenamente, Samuel dos Santos Pontual Junior.

Curso de artes e manufacturas — Physica industrial — Approved plenamente, Oscar Mafaldo de Oliveira.

London & Brazilian Bank, Limited — O London & Brazilian Bank, Limited recebeu communicação de sua caixa matriz, em Londres, de que foi deliberada em assembléa geral de 21 do corrente mez, a distribuição do dividendo de 10 % (dez por cento) ao anno, para o anno social findo em 31 de janeiro de 1903.

Correio — Esta repartição expedirá malas pelos seguintes paquetes :

Hoje:

Pelo *Brazil*, para Victoria e mais portos do norte até Manáos, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2 e ditas com porte duplo até ás 9.

Pelo *Itaquí*, para o Rio Grande do Sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2 ditas com porte duplo até ás 11 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Carangola*, para Cabo Frio e S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Amanhã:

Pelo *Italy*, para Bahia e Pernambuco, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Nile*, para os Estados do Norte e Europa, via Lisboa, recebendo impressos até ás 2 horas da tarde, cartas para o interior até ás 2 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 3 objectos para registrar até á 1.

Pelo *Grajari*, para Bahia, Pernambuco e Pará, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo até ás 6 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Cervantes*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8 objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde, até a vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entrega tambem nos mesmos dias, das 10 da manhã ás 2 da tarde.

Santa Casa da Misericordia

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores em Cascadura, foi no dia 9 de abril de 1903 o seguinte

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	938	698	1 633
Entraram.....	19	27	46
Sahiram.....	16	7	23
Falleceram.....	8	4	12
Existem.....	933	714	1.647

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 310 consultantes, para os quaes se aviaram 344 receitas.

Fizeram-se 23 extracções de dentes.

— No dia 10:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	933	714	1.647
Entraram.....	15	21	36
Sahiram.....	13	19	32
Falleceram.....	6	3	9
Existem.....	929	713	1.642

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 461 consultantes, para os quaes se aviaram 580 receitas.

— No dia 11:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	929	713	1.642
Entraram.....	16	13	29
Sahiram.....	19	11	30
Falleceram.....	9	5	14
Existem.....	917	710	1.627

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 444 consultantes, para os quaes se aviaram 479 receitas.

Fizeram-se 4 extracções de dentes e 5 obturações.

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 1 a 27 de abril de 1903..... 5.672.931\$995

Item do dia 28:

Em papel..... 209.892\$801
Em ouro..... 57.738\$529

237.631\$330

5.940.563\$325

Em igual periodo de 1902... 6.544.933\$969

RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL

Arrecadação do dia 28 de abril de 1903..... 11 569\$362

De 1 a 28 227.222\$754

Em igual periodo do anno passado 351.740\$103

RECEBEDORIA DO RIO DE JANEIRO

Renda do dia 28 de abril de 1903

Interior..... 18.314\$920

Consumo :

Fumo..... 8.722\$500
Bebidas..... 1.875\$000
Phosphoros.... 35.400\$000

Calçado..... 4.622\$000
Perfumarias... 238\$000
Especialidades pharmaceuticas..... 672\$000
Chapéos..... 800\$000
Tecidos..... 6.150\$000
Registro..... 140\$000

58:551\$500

Extraordinaria..... 4:195\$815
Deposito..... 12\$500

Renda com applicação especial..... 2:106\$262

Total..... 83:180\$997

Renda de 1 a 27 de abril de 1903..... 1.454:178\$563

Total..... 1.537:350\$560

em igual periodo de 1902... 1.700:290\$293

Diferença para menos..... 162:939\$733

EDITAES E AVISOS

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, ás 12 horas do dia 2 do mez de maio proximo, serão recebidas propostas, neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a construcção de dous xadrezes e outras obras, no predio n. 90, da rua da Misericordia, occupado pela delegacia da 6ª circumscripção policial urbana.

A concorrência versará sobre o preço em globo da obra, prazo para a sua conclusão e idoneidade do concorrente.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio os detalhes e bases para o contracto, os quaes poderão ser examinados todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 horas da tarde, e no acto de apresentarem suas propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes devidos e, por meio de recibo, haver depositado no Thesouro Federal a quantia de 100\$, para garantia e assignatura do respectivo contracto.

Serão acceitas sómente as propostas que estiverem selladas, datadas e assignadas, forem escriptas sem emendas nem rasuras, com os preços por extenso e em algarismos, e indicarem, com precisão, a residencia dos concorrentes; em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio do engenheiro das Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 23 de abril de 1903.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

De ordem do Sr. engenheiro, encarregado dessas obras, faço publico, para conhecimento dos interessados, que ás 12 horas do dia 9 do proximo mez de maio, serão recebidas propostas neste escriptorio, á rua dos Invalidos n. 67, para a execução de algumas obras, e fornecimentos, no edificio da Faculdade de Medicina desta Capital.

A concorrência versará sobre o preço total do trabalho, prazo para a sua conclusão e idoneidade dos concorrentes.

Os proponentes encontrarão neste escriptorio os detalhes e bases para o contracto, os quaes poderão ser examinados, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, e no acto da apresentação das propostas, deverão provar ter pago os impostos federaes

devidos, e por meio de documento, em separado, haver feito o deposito no Thesouro Federal da quantia de 20\$, para garantia da assignatura do respectivo contracto.

Serão aceitas e classificadas, unicamente, as propostas que estiverem selladas, datadas e assignadas, forem escriptas sem emendas nem razuras, com preços por extenso e em algarismos, e indicarem com precisão a residencia dos concurrentes, em presença dos quaes serão abertas e lidas, no dia, hora e local acima mencionados.

Escriptorio do engenheiro das obras do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, 25 de abril de 1903.—O escripturario, Antonio Delfino dos Santos.

Côrte de Appellação

Faço publico que o julgamento do embargo remettido n. 2.659, embargante *The Leopoldina Railway Company, limited*, embargado Domingos Ferreira de Araujo Seabra, terá lugar na sessão de camara reunidas do dia 30 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Côrte de Appellação, 28 de abril de 1903.—O secretario, Evaristo da Veiga Gonzaga.

Escola Polytechnica

De ordem do Sr. Dr. José de Saldanha da Gama, director da escola, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, hoje, 29 do corrente, ás 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para prova oral aos seguintes senhores:

CURSO DE ENGENHARIA CIVIL

Hydraulica

(2ª chamada)

(Regulamento de 1874)

Getulio Lins da Nobrega.
Pedro José Monteiro Filho.
Milton Torres Cruz.
João Climaco do Couto Barroso.

Exercicios praticos de hydraulica

(Regulamento de 1901)

Manoel Octavio Carneiro.
Caio Guimarães.

Nota—A's 10 horas da manhã, dar-se-ha ponto para a prova escripta de agricultura (curso de engenharia agronomica); ás 11 horas continuará a 2ª parte da prova graphica de desenho de cartas e começará a 2ª parte do desenho do 1º anno, de engenharia civil, pelo regulamento de 1901.

Secretaria da Escola Polytechnica, 29 de abril de 1903.—Sôza Ferreira, secretario.

Junta Commercial

SESSÃO EM 16 DE ABRIL DE 1903

Presidente interino, Torres — Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente interino Torres, os deputados Iguassú, coronel Goulart, Borges e major Couto, o suplente Cabral e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Guimarães, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officios:

De 3 do corrente, do presidente da Junta Commercial do Recife, communicando a nomeação de Daryal de Oliveira Pinva para agente de leilões daquela praça.—Intirada.

De 15 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Bulhões Pedreira, communicando a abertura da fallencia de Miguel Corrêa & Comp., estabelecidos á rua General Camara n. 26.—Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Datado de hoje, do juiz da 5ª pretoria Dr. Alfredo Russell, requisitando cópia do contracto de sociedade entre Felisberto Pinto e Manoel Pereira Cardoso, estabelecidos á rua Silva Manoel n. 17.—Mandou-se delib. arar, em resposta, que não é possível satisfazer a requisição, por não constar do dito officio a firma da alludida sociedade.

— Requerimentos :

De Alberto Alves Ferreira Cardoso, socio da firma Sotto Maior & Comp., para ser admittido á matricula de commerciante.—Deferido.

De Hugolino de Albuquerque Mello Mattos, para ser nomeado avaliador commercial de predios urbanos, predios rusticos, semoventes, moveis e obras de marcenaria.—Deferido.

De Bifano, Rocha & Comp., para o registro da marca *Vesuvio* que distingue as enxadas do seu commercio.—Deferido.

De Figueiredo & Silva, para o registro da marca *Estrella* que distingue os colletes e fazendas pretas do seu commercio.—Deferido.

Da *Bone Phosphate and Chemical Company*, estabelecida em Castle Works, Inglaterra, para o registro da marca *Mykrol* que distingue os desinfectantes e outros productos de sua fabricação.—Deferido.

De B. Richter & Comp., Viveiros & Comp., Luiz Ferrel Netto Salgado e João Pedro Barenne, para o deposito das suas marcas registradas neste junta, sob ns. 3.610, 3.614, 3.644 e 3.645.—Deferidos.

De Dannemann & Comp., para o deposito da marca «Pando Panleg», que distingue a carteira dos seus cigarros, registrada na Junta Commercial de S. Salvador.—Deferido.

De Manoel Pacheco, para o deposito da marca dos seus cigarros «Chilenos» registrada na mesma junta.—Deferido.

De Schröder & Comp., para o deposito da marca «Rio Grandense», que distingue as enxadas do seu commercio, registrada na Junta Commercial de Porto Alegre.—Deferido.

De Vianna & Gouvêa; Fernandes, Coelho & Comp.; Sotto Moraes & Comp.; Fernandes & Prieto; Almada, Tavares & Comp.; Fernandes & Barreto, Peixinho & Comp.; Rocha & Moraes e Oliveira, Irmão & Comp., para serem archivados os seus contractos sociais.—Deferidos.

De Viôira, Irmão & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social pela admissão de Germano Alves Ferreira Neves na qualidade de socio solidario.—Deferido, devendo o novo socio solidario completar o registro da firma por ter direito ao seu uso.

De Fernandes, Xavier, Pereira & Comp., para ser archivado o instrumento da alteração do seu contracto social, por se terem retirado o socio solidario Domingos José Dias Pereira e o de industria Manoel dos Reis, passando o socio solidario Fernando Gomes Xavier a assignar-se Fernando Gomes Xavier Pereira.—Deferido, cancelando-se o registro da firma social modificada pela supressão da virgula entre o segundo e terceiro appellidos.

De Ailã & Lima, Fagundes, Ribeiro & Lima, Manoel Pereira Junior & Comp., Mascarenhas, Vieira & Comp., Moraes & Araujo, N. Vio, Ennos & Comp. e Pereira de Azevedo & Comp., para serem archivados os seus contractos sociais.—Deferidos.

De João Modesta Silva, N. Guimarães, A. Bonnard & Comp., Faria & Fonseca, Fer-

reira, Balthazar & Comp., Gaspar de Me- nezes & Campos e Oliveira & Ribeiro, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Joaquim José Fernando, para o registro de sua firma:—Modifique a firma nos termos do art. 6º do decreto n. 918, de 24 de outubro de 1890, para distingui-la de outra identica registrada em 10 de agosto de 1891, com estabelecimentos nas ruas Senador Euzobio n. 124 e General Pedra n. 89;

De Bernardino de Azevedo & Ribeiro, para o registro de sua firma.—Rectifiquem a declaração na parte referente á data do archiva- mento do contracto social.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de abril de 1903.—Alfredo Antonio Pinheiro, servindo de official-maior.

SESSÃO EM 20 DE ABRIL DE 1903

Presidente, Souza Ribeiro—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes o presidente Souza Ribeiro, os deputados Torres, Guimarães, coronel Goulart, Borges e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, faltando com participação o deputado Iguassú, abriu-se a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Officios:

De 17 e 18 do corrente, do juiz da Camara Commercial Dr. Bulhões Pedreira, communicando a abertura da fallencia dos commerciantes Oliveira & Monteiro e A. J. Cunha Baptista, os primeiros estabelecidos na rua do Catete n. 271 e o segundo na rua de São Clemente n. 229.—Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902;

Datado de hoje, do secretario da Junta dos Corretores, remetendo o boletim das cotações dos principaes generos do mercado e dos fretes na ultima semana.—Mandou-se archivar.

Requerimento:

De Clemente Botelho, para o registro da marca *Candelaria*, que distingue a farinha de trigo do seu commercio.—Deferido.

De Souza Cruz & Comp., para o registro da marca que distingue o seu fumo aromatico, tendo por emblema o busto do Dr. Rio Branco.—Deferido.

De Teixeira, Borges & Comp., para novos registros das marcas dos seus phosphoros *Arara* e *Rio Branco*.—Deferido, cancelando-se os registros ns. 3.605 e 3.606 de marcas identicas dos requerentes, por não terem sido depositadas no prazo legal.

Da companhia *Appollinaris, Limited*, com sede em Londres, para novo registro da marca que distingue as aguas mineaes do seu commercio, obrigando-se a apresentar, dentro do prazo breve, certidão do registro feito na conformidade da legislação local.—Não ha que deferir emquanto a requerente não apresentar certidão do registro feito no paiz de origem, como exige o art. 25, condição 3ª, da lei n. 3.346, de 14 de outubro de 1897.

De James W. Munro e M. M. Raposo & Comp., para o deposito de suas marcas registradas desta Junta sob ns. 3.615 e 3.661.—Deferidos.

De João Figueiredo, de Carvalho, para o deposito da marca que distingue os botões e fivellas do seu commercio, registrada na Junta Commercial de S. Paulo.—Deferido.

De B. R. de Azevedo & Comp., para o deposito da marca *Duprat* que distingue a herba matte de sua fabricação registrada na Junta Commercial do Paraná.—Deferido.

De Queiroz & Cia, para annotar-se no exemplar depositado nesta repartição, da marca de polvora *Jupiter* de F. Borja &

Comp., registrada na Junta Commercial do S. Paulo, a transferencia feita aos requerentes como successores daquela firma, á vista dos documentos que exhibem.—Deferido.

Da Companhia de Seguros do Vida Sul America, para ser archivada a acta da assembleia geral extraordinaria, de 15 do corrente, que alterou alguns artigos dos seus estatutos.—Deferido.

De Emilio Kaha & Torres; Maia, Nogueira & Comp.; Martinho & Almeida; Soares, Bastos & Comp.; Ribeiro, Costa & Comp.; Soiza & Braga; A. P. Guedes & Comp.; Bravo & Velloso; Anselmo Patricio & Comp.; Arthur Guimarães & Comp.; Rodrigues da Silva & Comp.; Pedro Lima & Comp.; Gomes & Cunha; P. Mascarenhas & Comp. e Manoel Pereira & Filhos, para serem archivados os seus estatutos socias.—Deferidos.

De Avelino Mendes & Comp., Bibiano & Comp., Couto Irmão & Comp., Ernesto d'Orsi & Comp., Fonseca Sampaio & Comp., Souza & Alves e Vieira & Rosas, para serem archivados os seus distractos socias.—Deferidos.

De Serafim Rabello Soares, para novo registro da sua firma.—Deferidos, cancelando-se o registro anterior sob n. 8.132.

De Clemente José Ferreira Guimarães, Manoel José Alves, Manoel Pinto Nogueira, Emilio Kahn & Torres, Felício & Lima, J. Rodrigues & Comp., Leitão, Rios & Comp., Ramos, Sobrinho & Comp., Rodrigues, Pinto & Baptista e Soto & Machado, para o registro de suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De L. Fontes & Comp., para lhes ser transferido o copiator em branco da firma antecessora e identica.

—Resolveu-se propor ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores a nomeação de Vicente de Paula Alvaronga, para exercer interinamente as funcões de praticante da secretaria durante o impedimento, por molestia, do effectivo Octavio Cupertino do Amaral, que se acha no gozo de licença.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de abril de 1903.—Alfredo Antonio Pinheiro, servindo de official maior.

SESSÃO EM 23 DE ABRIL DE 1903

Presidente interino, Torres—Secretario, Cesar de Oliveira

Presentes os deputados Torres, Guimarães, Iguassú, coronel Goulart, Borges e major Couto e o secretario Cesar de Oliveira, ficando com participação o presidente Souza Ribeiro, assumiu interinamente a presidencia, na forma da lei, o deputado mais votado Torres, que declarou aberta a sessão.

Foi lida e approvada a acta da sessão antecedente.

O expediente constou de:

Offícios:

De 17 do corrente, do juiz da Camera Commercial Dr. Encas Galvão, communicando á abertura da fallencia de Anna Amelia de Faria Rocha, estabelecida á rua Barão do Mesquita n. 70.—Mandou-se proceder nos termos do art. 19 da lei n. 859, de 16 de agosto de 1902.

Da mesma data, e do mesmo juiz, communicando a rehabilitação do commerciante Emydio Ferreira da Silva, socio da extincta firma Pacheco, Silva & Comp.—Mandou-se anotar a cessação dos effectos da fallencia e fazer as devidas communicações.

Requerimentos:

De Antonio Rodrigues Alves de Faria, socio da firma Rodrigues Faria & Comp., para ser admittido á matricula de commerciante.—Passe-se: carta de matricula.

De John do Paço Williams, para ser nomeado avaliador de predios urbanos e rusticos.—Deferido.

De Oliveira & Santos, para o registro de tres marcas que distinguem as cordas de

instrumentos de musica do seu commercio.—Deferido.

De Antonio Gomes da Silva Barroso, estabelecido em Villa Nova de Gaya, Portugal, para o registro da marmoa do seu vinho.—D. Jayme.—Apresente certidão do registro feito no paiz de origem, como exige o art. 25, condição 3ª, do decreto n. 3.346, de 14 de outubro de 1887.

De E. Salathé & Comp, para o deposito da marca que distingue as fazendas do seu commercio, registrada nesta junta sob n. 3.617.—Deferido.

De David Carnoio & Comp., para o deposito da sua marca de herba-matte *Curitya*, registrada na Junta Commercial do Paraná, sob n. 390.—Deferido.

De Sloper Irmãos; Navio, Ennes & Comp.; Teixeira & Viana; Oliveira & Ribeiro; Coutinho & Pimenta; Guimarães & Gaspar; Korth & Comp.; Ribeiro & Santos e Agostinho Mello & Torres, para serem archivados os seus contractos commerciaes.—Deferidos.

De J. Maia Nogueira & Comp., Maynard & Comp., S. Moreira & Filho e Silva & Araujo para serem archivados os seus distractos socias.—Deferidos.

De Albano Pereira Caldas, Manoel Pereira da Silva, Kropf & Cunha, Navio, Ennes & Comp., Paulino Salgado & Comp., S. Mascarenhas & Comp. e Sloper Irmãos, para o registro suas firmas commerciaes.—Deferidos.

De Iguacio Joaquim Ribeiro, para serem transferidos os seus livros em branco á nova firma social Ignacio Joaquim Ribeiro & Comp., da qual faz parte.—Deferido, cancelando-se o registro da firma do requerente.

—Mandou-se cumprir o accordão da Camera Civil da Côte de Appellação que deu provimento ao agravo de Miguel Mathues Ferreira, para o fim de ser cancelado o registro da marca de phosphoros S. João, de Guimarães, Irmão & Comp.

Mandou-se dar o conveniente destino aos exemplares de publicação das marcas registradas sob ns. 3.251 a 3.301, no Bureau International de la Propriété Industrielle em Berna.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 27 de abril de 1903.—Alfredo Antonio Pinheiro, servindo de official maior.

Tribunal de Contas

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital, e de conformidade com o art. 195 do regulamento annexo ao decreto 2.409, de 23 de dezembro de 1896, é intimado o ex-fiel da armada Herculano Ramos, para, no prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, não só allegar o que for a bem de seu direito e produzir documentos relativamente ao alcance de 264\$185 réis verificado em suas contas do periodo de 15 de dezembro de 1892 a 6 de janeiro de 1893, tempo em que serviu na canhoneira «Camocim», como constituir procurador na sede do tribunal ou declarar o domicilio para ser nelle notificado das decisões proferidas, sejam interlocutorias e definitivas, sob pena de revelia.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 31 de março de 1903. — Servindo de sub-director, João Xavier Praxedes Medella. (

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital, são intimados os responsáveis do Ministerio da Marinha abaixo mencionados para, no prazo de 30 dias, não só allegarem o que for a bem de seu direito relativamente aos alcances verificados em suas contas e produzir documentos sobre os mesmos, como constituirem procurador na sede do Tribunal ou declararem o domicilio

para serem nelle notificadas das decisões proferidas, sejam interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia, tudo na conformidade dos arts. 195 e 197 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

Nome e qualidade do responsável—Periodo da responsabilidade—Alcance

Moysés Henriquo Spyer, commissario de 4ª classe, embarcado na canhoneira <i>Traripe</i> , de 16 de julho de 1891 a 27 de maio de 1892.....	1:060\$038
Cesar Coutinho da Fonseca Tamoyo, commissario de 4ª classe, na canhoneira <i>Guarany</i> de 21 de agosto de 1890 a 26 de maio de 1892.....	141\$967
O mesmo, quando embarcado na canhoneira <i>Iniciadora</i> , de 9 de setembro de 1893 a 14 de maio de 1895.....	22\$026

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de abril de 1903.—Servindo de sub-director, João Xavier Praxedes Medella. (

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Julio von Borell du Vernay, fiador do ex-collector do municipio de Cantagallo, Henrique Sauerbronn, para, no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a quantia de 179\$346, importancia do alcance verificado nas contas daquelle ex-collector, relativas ao periodo decorrido de 20 de dezembro de 1899 a 26 de maio de 1901, accrescido dos respectivos juros, de conformidade com o determinado no art. 239 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896; prevenindo-se ao fiador ora intimado, de que, si no prazo que lhe fica marcado não recolher o alcance acima, a cobrança será feita judicialmente.

Terceira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 7 de abril de 1903.—Servindo de sub-director, João Xavier Praxedes Medella. (

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital é intimado o Sr. Apollo de Moraes Silva, ex-collector das rendas da União no municipio da Parahyba do Sul, Estado do Rio de Janeiro, para no prazo de 30 dias, contados da data da primeira publicação deste, recolher ao Thesouro Nacional a quantia de noventa mil réis (90\$) e mais os juros da móra que forem devidos, calculados sobre a quantia de 10\$000 indevidamente detida, importancia do alcance apurado nas contas daquelle ex-collector, relativas ao periodo de 25 de janeiro a 2 de março de 1900, exercicio de 1900, prevenindo-se ao ex-collector, ora intimado, que, si no prazo que lhe fica marcado não recolher o alcance acima, a cobrança lhe será feita judicialmente.

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 13 abril de 1903.—Servindo do sub-director, João Xavier Praxedes Medella. (

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados os herdeiros do tenente do corpo de bombeiros, quando quartel-mestre do mesmo corpo, Gustavo Benjamin Teixeira, para, no prazo de 30 dias, contados da primeira publicação deste, recolher ao Thesouro Federal a importancia de 2:068\$00, em quanto monta a responsabilidade verificada em suas contas relativas ao alcance constante da ordem do dia do commando do referido corpo, n. 261 de 18 de setembro de 1901 o

proveniente de fardamento de menos encontrado na arrecadação, de conformidade com o determinado no art. 238 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896; alcance esse a que foi condemnado por accordão deste tribunal de 8 de abril de 1903.

3ª Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 15 de abril de 1903.—Servindo de sub-director, *J. X. Praxedes Medella*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEL

Pelo presente edital são intimados a viúva e herdeiros do Dr. Antonio Caetano Seve de Navarro, ex-curador de bens de defunctos e ausentes, para, no prazo de 30 dias, contados da publicação deste, allegarem o que for a bom dos seus direitos, sobre o alcance de 1:1323340, verificado no processo de tomada de contas do fallecido curador, na 8ª pretoria, no periodo decorrido de 14 de abril a 13 de setembro de 1894, de accordo com o art. 196 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896.

3ª Sub-directoria do Tribunal de Contas, 18 de abril de 1903.—Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes Medella*.

Recebedoria do Rio de Janeiro

IMPOSTO DE INDUSTRIAS E PROFISSÕES

De ordem do Sr. director interino faço publico, para conhecimento dos interessados, que, a comecar do dia 1 de maio proximo, proceder-se-ha á cobrança do imposto de industrias e profissões da quota correspondente ao primeiro semestre do corrente exercicio.

Recebedoria, 27 abril de 1903.—*José Roiz Pereira da Cruz*, sub-director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Não tendo sido pessoalmente intimados, por não serem encontrados, os negociantes *Fernandes & Comp.*, pelo presente edital, os intimo a virem, no prazo improrogavel de 30 dias, satisfazer nesta alfandega a importancia de cento e oitenta e oito mil e cem réis, relativa á multa imposta pela inspectoría por despacho de 19 de março de 1903, sob pena de, si o não fizerem, ser a referida importancia cobrada na fórma da lei.

Primeira secção da Alfandega do Rio de Janeiro, 15 de abril de 1903.—O chefe de secção, *Miguel Fernandes Barros*.

EDITAL COM O PRAZO DE 30 DIAS

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico que, achando-se as mercadorias contidas nos volumes abaixo mencionados no caso de serem arrematadas para consumo, os seus donos ou consignatarios deverão despachal-as e refiral-as no prazo de 30 dias, sob pena de, fudo este, serem vendidas por sua conta, nos termos do tit. 5º, cap. 5º da Consolidação das Leis das Alfandegas, sem que lhes fique direito de allegar contra os effeitos desta venda:

Armazem n. 9 — HW: 16 caixas ns. 14 a 29.

C — R — C: 1 encapulo n. 311, consignado a *Caetano Fernandes*; vindos de Londres no vapor *inglez Hogarth*, descarregados em 16 de setembro de 1902.

J: 4 amarrados, consignados a *Ayres de Souza & Comp.*

LE: 2 caixas ns. 1.921 e 1.519, consignadas a *Victas & Comp.*, vindas de Hamburgo no vapor *allemao Heidelbrg*, descarregadas em 23 de setembro de 1902.

Armazem n. 15 — CAF: 4 caixas ns. 9, 10, 11 e 12, vindas de Manchester, no vapor

inglez Flaxmann, descarregadas em 1 de setembro de 1902.

MO—P: 2 ditas ns. 7.047 e 6.936, consignadas a *M. Cunha & Pain*.

MK: 1 dita n. 36; vindas de Liverpool no vapor *inglez Sarmiento*, descarregadas em outubro de 1902.

Lage: 11 barricas ns. 1/11; consignadas a *Lago Bros.*

AV: 6 caixas ns. 1/6, consignadas a *Adolpho Vasconcellos*.

DCC: 1 dita, consignada a *Aurelio Vieira*; estes volumes vindos de Nova York, no vapor *americano Tennison*, descarregados em 22 de outubro de 1902.

HWS: 1 dita n. 3, consignada a *Sloper Bros*; vinda da mesma procedencia e vapor.

Armazem n. 8—JRS&C: 1 caixa vinda de Fiume no vapor *austriaco Istria*, consignada a *J. R. Suena*.

BRC: 1 dita n. 330, vinda de Liverpool no vapor *inglez Indie*, consignada a *Braz Brando & Comp.*, descarregada no mez de setembro de 1902.

Trapiche Federal—CIC: 1 caixa, vinda de Bremen no vapor *allemao Nacher*, descarregada em 25 de agosto de 1902, consignada a *Carlos Taveira & Comp.*

AF: 2 ditas, vindas de Hamburgo no vapor *allemao Asuncion*, descarregadas em 22 de setembro de 1902, consignadas a *Alvaro de Oliveira Franco*.

Armazem n. 11—AV&C: 1 caixa n. 9.773, consignada a *Araujo Veiga*.

ADM: 1 dita.

CEC: 2 ditas ns. 4.665 e 4.665, consignadas a *Costa Faria & Comp.*

P—R—C: 1 dita n. 221, consignada a *ms. Rosenwald*; vindas no vapor *francez La Plata*, de Bordoés, descarregadas em outubro de 1902.

AS: 1 dita, vinda de Marselha no vapor *francez France*, consignada a *Domingos Ferreira & Comp.*

JND: 50 ditas, da mesma procedencia e vapor, consignadas a *José Narciso Dario*.

BB&C: 2 ditas ns. 2.279 e 2.280, vindas de Hamburgo no vapor *allemao Prinz Frederick*, consignadas a *B. Brando*.

CE&C: 2 encapulos ns. 11.767 e 11.763, consignados a *Janovitzer Veit & Comp*

HW: 2 caixas ns. 2.242 e 2.243.

MC—P: 5 fardos ns. 163/167, consignados a *Cunha Paim*.

4.848: 10 ditas ns. 553/562, consignados a *C. de Oliveira*; vindos da mesma procedencia e vapor.

Todos estes volumes foram descarregados em outubro de 1902.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de abril de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela Inspectoría desta Alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados, com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar á respeito.

Vapor *allemao Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de março de 1903.—Manifesto n. 179.

Armazem da Estiva — R—60: 2 barricas ns. 4.088 e 4.109, avariadas.

A—341—JSF: 1 dita n. 392, idem.

Armazem n. 11 — CS: 1 caixa n. 9, reprogada e avariada.

A. D. Garcia: 2 ditas ns. 7 e 8, idem idem.

Armazem da Estiva — NSB: 2 barricas ns. 3 e 1, reprogadas.

R—60: 1 dita n. 4.123, idem.

Idem: 1 dita n. 4.116, idem.

Idem: 1 dita n. 4.988, avariada.

R—341: 1 dita n. 3.918, reprogada.

Armazem n. 11 — BFV: 1 caixa n. 41, reprogada.

Despacho sobre agua — JJGC—Superior: 2 caixas sem numero, reprogadas e avariadas.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Vapor *allemao Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de março de 1903.

—Manifesto n. 179.

Despacho sobre agua—YYGC—Superior: 2 caixas sem numero, reprogadas e avariadas.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 1 dita idem, idem idem.

CSC: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

YYGC—Superior: 2 ditas idem, idem idem.

Idem.

Idem: 2 ditas idem, idem idem.

Vapor *francez Magellan*, procedente de Bordoés, entrado em 23 de março de 1903.—Manifesto n. 188.

Armazem das Amostras — LB: 1 caixa n. 510, reprogada.

PH: 2 ditas ns. 52 e 53, idem.

LI: 1 dita n. 64, idem.

BE: 1 dita n. 108, idem.

AO: 2 ditas ns. 810 e 811, idem.

HFC: 1 dita n. 6, idem.

VS: 1 dita n. 913, idem.

CPC: 2 ditas ns. 7.211 e 7.212, idem.

GRJ: 1 dita n. 12, reprogada e avariada.

Idem: 2 ditas ns. 13 e 14, idem idem.

PF—PD: 1 dita n. 916, idem idem.

JN: 1 dita n. 4, idem idem.

MWC: 1 dita n. 15, idem idem.

JBL: 1 dita n. 3.798, idem idem.

Armazem n. 11—11—21—WV: 1 caixa n. 176, reprogada.

BC—H: 1 dita n. 1.867, idem.

ARPC: 1 dita n. 98, idem.

MMC: 1 dita n. 330, reprogada e avariada.

BFC: 1 dita n. 12.370/1, reprogada.

48: 1 dita n. 586, idem.

LVC—R: 1 dita n. 198, idem.

48: 1 dita n. 582, idem.

SM: 1 dita n. 12.395 F, idem.

LVC—R: 1 dita n. 3.891, idem.

JOC: 1 dita n. 68, idem.

LVC—R: 1 dita n. 199, idem.

CPG: 1 dita n. 8.343, idem.

Idem: 1 dita n. 8.345.

V.S.C: 1 dita n. 144, idem.

JF—LVC: 1 dita n. 201, reprogada e avariada.

R—BFC: 1 dita n. 12.318, idem idem.

LVC—R: 1 dita n. 5.499, idem idem.

Idem: 1 dita n. 4.831, idem idem.

ARPC: 1 dita n. 2.117, idem idem.

VSC: 1 dita n. 145, idem idem.

JF—SC: 1 dita n. 447, reprogada.

SMC—FC: 1 dita n. 7.265, idem.

CSC—K: 1 dita n. 2.796, idem.

SM—FC: 1 dita n. 7.245, idem.

Idem: 1 dita n. 7.242, idem.

48: 1 dita n. 537, idem.

S&C: 1 dita n. 505, idem.

Armazem de amostras — FA Deslanpes: 1 caixa n. 49.745, reprogada e avariada.

Idem: 1 fardo n. 1.295, idem idem.

Despacho sobre agua — SCC: 2 caixas ns. 7.752 e 749, idem idem.

TBC: 2 ditas ns. 2.678 e 2.670, idem idem.

CCC: 2 ditas ns. 777 e 751, idem idem.

Idem: 2 ditas ns. 758 e 757, idem idem.

Idem: 1 dita n. 778, idem.
 EK: 1 dita n. 681, idem.
 Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de março de 1903.—Manifesto n. 192.
 Armazem de amostras—MFDR: 2 caixas ns. 7.205 e 7.300, repregadas.
 MC: 1 dita n. 12.13/4, idem.
 OL: 1 dita n. 18, idem.
 BF: 1 dita n. 58, idem.
 H: 1 dita n. 346/7, idem.
 EC: 1 dita n. 16, idem.
 Hasonclever & C: 3 pacotes sem numero.
 Vieira Cunha & C: 1 dito sem numero, idem.
 T ou von Treutter: 1 dito n. 405, idem.
 Costa Pereira & C: 1 dito sem numero, idem.
 Ferreiro Sorpa & C: 1 dito sem numero, idem.
 MWC: 1 dito n. 2.310, idem.
 Armazem da Bagagem—FC: 1 caixa sem numero, aberta.
 Sem marca: 1 baltu sem numero, idem.
 Idem: 1 caixa sem numero, idem.
 Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de março de 1903.—Manifesto n. 179.
 Armazem n. 11—S&C: 1 caixa n. 506, repregada.
 OABC: 1 dita n. 33, idem.
 RY: 1 dita n. 6.783, idem.
 RJ: 1 dita n. 6.797, idem.
 OABC: 1 dita n. 37, idem.
 AC: 1 dita n. 146, idem.
 Armazem da Estiva—AVC: 2 barricas ns. 291.288, repregadas.
 R—60: 1 dita n. 4.088, avariada.
 Idem: 1 dita n. 4.267, repregada.
 RAN: 1 dita n. 12.119/2, idem.
 Idem: 1 dita n. 12.119/1, idem.
 R—59: 1 dita n. 4.047, idem.
 Armazem n. 11—HBC: 1 caixa n. 2.274, repregada.
 AP: 1 dita n. 1.975, avariada.
 VUC—HGFH: 2 ditas ns. 659 e 663, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 667 e 653, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 658 e 650, idem.
 ACR: 1 dita n. 1.019, idem.
 BRC: 1 dita n. 12.439 B, repregada.
 ARPC—OL: 1 dita n. 590, idem.
 Vapor inglez *Dunelm*, procedente de Southampton, entrado em 17 de março de 1903.—Manifesto n. 173.
 Armazem n. 16—J—R—C—C: 1 caixa n. 521, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 23 de março de 1903.—Manifesto n. 187.
 Armazem n. 9—HH: 2 caixas ns. 45 e 31, repregadas.
 Idem: 1 dita n. 30, idem.
 H—S—H: 2 ditas ns. 2 e 6, idem.
 JCC—H: 1 dita n. 71, avariada.
 JM: 1 barrica n. 7.861, repregada.
 YPFC: 2 caixas ns. 6 e 7, idem.
 Idem: 1 dita n. 9, idem.
 Ludm B. Banco: 1 dita n. 2.037, idem.
 Atividade do Rio de Janeiro, 23 de abril de 1903.—Pelo ins e tor, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.
 Dia 21
 Vapor norueguens *Tiger*, procedente de Ramsgate, entrado em 1 de abril de 1903.—Manifesto n. 213.
 Trapicho Federal—STCEL—: 600 saccos, sem numero, com falta.
 Idem: 1.983 ditos, idem, avariados.
 Idem—: 40 ditos idem, com falta.
 Idem: 85 ditos idem, avariados.
 Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 6 de março de 1903.—Manifesto n. 221.
 Trapicho Federal—Polleyp: 22 saccos de arroz n. 1.000, com falta.
 C—A—C: 2 caixas de bacalhau n. 4, quebradas.
 HMC: 1 dita, idem.

DUC: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor allemão *Prinz Eitel Friedrich*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de abril de 1903.—Manifesto n. 217.
 Trapicho Federal—CS: 3 cestas com bacalhau, quebradas.
 A: 1 dita idem n. 3, idem.
 Idem: 6 ditas idem n. 4, idem.
 LAMC: 3 ditas idem n. 4, idem.
 A: 2 ditas idem n. 5, idem.
 CJ: 1 dita idem, idem.
 CC—A: 3 ditas idem n. 2, idem.
 ZRC: 9 ditas idem, idem.
 CA: 10 cestas com legumes n. 11, idem.
 Idem: 5 ditas idem n. 12, idem.
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de março de 1903.—Manifesto n. 169.
 Armazem n. 10—IV: 1 caixa n. 89.620, repregada.
 MP—AJ: 1 dita n. 231, idem.
 Idem: 1 dita n. 236, idem.
 Idem: 1 dita n. 228, idem.
 MWC: 1 dita n. 2.096, idem.
 Nauman: 1 dita n. 1.077, idem.
 AC—RG: 1 dita n. 4.732, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.730, idem.
 SP: 1 dita n. 1.582, idem.
 JM—FC: 1 dita n. 7.252, idem.
 SGC: 1 dita sem numero, idem.
 CSC: 1 dita n. 16.888, idem.
 Idem: 1 dita n. 16.906, repregada e avariada.
 Idem: 1 dita n. 1.998, idem.
 Idem: 1 dita n. 29.503, avariada.
 Idem: 1 dita n. 20.534, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.999, idem.
 LVC—R: 1 dita n. 5.087, idem.
 Idem: 1 dita n. 3.418, idem.
 LOS: 1 dita n. 1.039, idem.
 LV: 1 dita n. 89.635, idem.
 Idem: 1 dita n. 89.633, idem.
 Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 25 de março de 1903.—Manifesto n. 192.
 Armazem n. 16. MFC: 1 barril sem numero, vasio.
 Despacho sobre agua—A: 1 caixa n. 1.339, repregada.
 Idem: 1 dita n. 1.391, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.312, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 1.386 e 1.386, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.390, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.358, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.399, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.347, idem.
 Idem: 1 dita n. 4.318, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.381, idem.
 Idem: 1 dita n. 1.302, idem.
 Vapor italo *Ri Umberto*, procedente de Genova, entrado em 24 de abril de 1903.—Manifesto n. 190.
 Armazem n. 15—P: 2 caixas ns. 4.141 e 4.142, repregadas.
 ROC: 2 ditas ns. 11.487 e 11.479, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 11.483 e 11.480, idem.
 SMC: 2 ditas ns. 269 e 273, idem.
 3)—Maia: 1 dita n. 4.459, idem.
 VM: 2 ditas ns. 105 e 109, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 22, 104 e 101, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 103, 107 e 108, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 110, 106 e 102, idem.
 VDC: 2 ditas ns. 1 e 2, idem.
 NZC: 1 sacco n. 27, avariado.
 HH—CC: 1 caixa n. 5.884, repregada e avariada.
 Idem: 2 ditas ns. 5.883 e 5.880, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 5.870 e 5.871, idem.
 JARC: 1 dita n. 4, idem.
 LT: 1 pacote n. 3, roto.
 Idem: 2 caixas ns. 1 e 2, repregadas.
 MDC: 1 dita n. 104, idem.
 MI: 1 dita n. 5.272, idem.
 Armazem n. 15—MGC: 2 caixas ns. 3.574 e 3.575, repregadas.
 OP—M: 2 ditas ns. 564 e 560, idem.
 FPG: 1 dita n. 1.351, idem.
 C—MC: 3 ditas ns. 1, 1 e 1, idem.

C—A—C: 3 ditas ns. 157, 173 e 114, idem.
 Idem: 3 ditas ns. 148, 195 e 5, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 193 e 71, idem.
 ASFC: 1 dita n. 578, idem.
 BF: 2 ditas ns. 5.012 e 5.004, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.007/2 e 5.000/2, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.000 e 5.007, idem.
 Idem: 2 ditas ns. 5.003 e 5.014, idem.
 BP: 1 dita n. 2.224, idem.
 CPC: 1 dita n. 41.564, idem.
 CSC: 1 dita n. 1.052, idem.
 PB: 3 ditas ns. 50, 51 e 52, idem.
 Idem: 1 dita n. 53, idem.
 GV: 1 dita n. 8, idem.
 Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de março de 1903.—Manifesto n. 179.
 Armazem n. 11—RY: 1 caixa n. 6.784, repregada.
 J—R—C—C: 1 dita n. 3.774, idem.
 T—J—21—WW: 1 dita n. 1.067/12.485, idem.
 CPC: 1 dita n. 7.039, idem.
 MMC: 1 dita n. 331, idem.
 Armazem da Estiva—GSC: 1 dita n. 214, idem.
 Vapor inglez *Inglefield*, procedente de Cardiff, entrado em 26 de março de 1903.—Manifesto n. 194.
 Armazem n. 14—L—W—W: 1 fardo n. 566, avariado.
 L—B—W: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.
 Vapor inglez *Byron*, procedente de Nova York, entrado em 23 de março de 1903.—Manifesto n. 187.
 Armazem n. 9—KFC: 2 caixas ns. 3 e 14, repregadas.
 A—N—K—M—Y—C: 1 dita n. 5.917, idem.
 Moreira Barbosa: 1 dita n. 581, idem.
 OSC: 1 dita n. 31, idem.
 Paschoal Secreto: 1 dita n. 216, idem.
 SMC: 2 ditas ns. 420 e 410, idem.
 SLC: 1 dita n. 80, idem.
 Marques: 1 dita n. 2, idem.
 FCC: 1 dita n. 3, idem.
 APS: 1 dita n. 1, idem.
 Despacho sobre agua—AI: 1 dita n. 94, idem.
 Armazem n. 9—AAC: 1 dita n. 250, idem.
 BSC—VUC: 1 dita n. 1, idem.
 CTSL: 1 dita n. 2, idem.
 F—Casa Edison—F: 2 ditas ns. 138 e 142, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 158, idem idem.
 C—G—C: 1 amarrado n. 157, idem.
 FC: 1 caixa n. 3, idem.
 P—F—B: 1 dita n. 1, idem.
 FG: 1 dita n. 1.212, idem.
 Vapor francez *Magellan*, procedente de Bordeaux, entrado em 23 de março de 1903.—Manifesto n. 188.
 Armazem n. 8—PLC: 1 caixa n. 803, avariada.
 LHC: 1 dita dita n. 980, idem.
 PFC: 1 dita n. 160, idem.
 Vapor allemão *Cordoba*, procedente de Hamburgo, entrado em 13 de março de 1903.—Manifesto n. 169.
 Armazem n. 10—LVC—R: 1 caixa n. 5.124, repregada.
 Idem: 1 dita n. 5.123, idem.
 Nauman: 1 dita n. 1.074, idem.
 Armazem n. 10—Nauman: 1 caixa n. 1.076, repregada.
 OPC: 1 dita n. 2.704, idem.
 48: 1 dita n. 654, idem.
 A—RG—C: 1 dita n. 4.731, idem.
 STM: 1 dita n. 233, idem.
 33—C: 1 dita n. 459, idem.
 SM—FC: 1 dita n. 7.213, idem.
 CG: 1 dita n. 957, idem.
 Idem: 1 dita n. 972, idem.
 CSC: 1 dita n. 4.217, idem.
 FSC: 1 barril sem numero, vasio.
 HC—B: 2 caixas ns. 1.963 e 1.968, repregadas.
 Idem: 2 ditas ns. 1.961 e 1.968, idem.

VUC—HGFA: 1 dita n. 662, idem.
 J—R—C—C: 1 dita n. 3.785, idem.
 BBC: 3 ditas ns. 648 e 668, idem.
 VUC: 1 dita n. 467, idem.
 VUC—A—G—F—A: 1 dita n. 15.877, idem.
 WW—21: 1 dita n. 15.677, idem.
 A: 1 dita n. 1, idem.
 Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 30 de março de 1903.—Manifesto n.
 Armazem da Bagagem—Sem marca: 1 bahú sem numero, aberto.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 Seraphim Simas: 1 mala idem, idem.
 Sem marca: 1 bahú, sem numero, aberto.
 Idem: 1 dito idem, idem.
 José Alves do Amaral: 1 caixa sem numero, vasando.

Vapor nacional *Desterro*, procedente de Buenos Aires, entrado em 30 de março de 1903.—Manifesto n...

Armazem da Bagagem—Octaviano Leão: 1 mala sem numero, aberta.
 Sem marca: 1 dita idem, idem.

Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 24 de março de 1903.—Manifesto n. 189.

Despacho sobre agua—J. J. G. C. — AB: 3 caixas, sem numeros, repregadas.

S. M. C.—GP: 3 ditas idem, idem.
 F—M ou M: 3 ditas idem, idem.

J. J. G. C.—HB: 3 ditas idem, idem.
 S. J. G. C.—AB: 3 ditas idem, idem.
 S. M. C.—GP: 2 ditas idem, idem.
 J. J. G. C.—AB: 1 dita idem, idem.

Armazem da Estiva—ZRC: 5 caixas, sem numero, vasando.

Armazem n. 12—G: 1 engradado n. 26, repregado e avariado.

AP—C: 1 caixa 3.722, idem idem.
 MFA: 1 dita, sem numero, idem idem.
 AAC: 1 dita n. 536, idem idem.
 AH: 1 dita n. 2.123, idem idem.

Armazem 6—1/1—100—XV: 1 fardo, sem numero, roto e avariado.
 Idem: 1 dito, idem, idem idem.

Armazem n. 12—RFC—100—B—HM: 1 caixa, idem, repregada e avariada.

JLC: 2 ditas ns. 598 e 581, idem idem.
 HC: 1 dita n. 908, idem idem.
 BMC: 1 dita n. 24.411, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 24.415, idem idem.
 CA: 1 dita n. 163, idem idem.

Armazem n. 6—100: 1 fardo sem numero, repregado e avariado.

Armazem n. 12.—AP: 2 caixas ns. 3.719 e 3.723, repregadas e avariadas.
 Idem: 2 ditas ns. 3.720 e 1.279, idem idem.

Armazem n. 6—JCC: 1 barrica n. 236, idem idem.

Armazem n. 12—AP—MCR: 1 caixa n. 25 e 77, idem idem.

CV: 1 dita n. 33, idem idem.
 CF—C: 1 dita n. 2.603, idem idem.
 Armazem n. 6—RAN—605: 1 barrica n. 1.802, idem idem.

Vapor inglez *Victoria*, procedente de Liverpool, entrado em 26 de março de 1903.—Manifesto n. 192.

Armazem n. 16—OPC: 1 caixa n. 2.947, avariada.

F: 1 dita n. 153, repregada.
 EMC: 1 dita n. 119, idem idem.
 MMC: 1 dita n. 269, idem idem.
 Idem: 1 dita n. 266, idem idem.
 NFR: 1 dita n. 1.397, idem idem.
 EMC: 1 dita n. 691, idem idem.
 Dia: 1 dita n. 5.515, idem idem.

J—R—C—C: 1 dita n. 398, idem idem.
 G. Colombo: 1 dita n. 374, idem idem.
 Dia: 1 dita n. 5.536, idem idem.
 CPC: 1 dita n. 399, idem idem.

Vapor inglez *Sarmiento*, procedente de Liverpool, entrado em 27 de março de 1903.—Manifesto n. 199.

Armazem n. 1—AMC: 1 fardo n. 103, roto.

JRS: 1 caixa n. 7.271, repregada e avariada.

K: 1 dita n. 423, idem idem.

Brazil: 1 barrica n. 2.925, repregada.

B—R—D: 1 caixa sem numero, desmanchada.

Idem: 1 dita idem, repregada.

Armazem n. 1—DC—CBT: 4 caixas, sem numero, avariadas.

Vapor allemão *Rosario*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de março de 1903.—Manifesto n. 197.

Armazem n. 3—SCC: 2 caixas ns. 597 e 617, repregadas.

VUC—AGFA: 1 dita n. 673, idem.

ASC: 1 dita n. 642, idem.

ARPC: 1 dita n. 3.811, idem.

AAC—K: 1 dita n. 11.408, idem.

ATQ: 1 dita n. 345, idem.

Ceres: 1 dita n. 480, idem.

Casa Edson: 1 dita n. 4.214, idem.

C—A—C: 3 ditas ns. 784, 617 e 725, idem.

Idem: 3 ditas ns. 660, 631 e 803, idem.

ESC: 2 ditas ns. 1.048 e 1.046, idem.

F. de A.: 1 dita n. 413, idem.

FSC—K: 1 dita n. 1.513, idem.

LVC—R: 3 ditas ns. 5.100, 4.586 e 4.587, idem.

MMC: 1 dita n. 10.000, idem.

OSC—R: 1 dita n. 721, idem.

OABC: 2 ditas ns. 19 e 18, idem.

PHC: 1 dita n. 31, idem.

48: 1 dita n. 617, idem.

SM—H—C: 2 ditas n. 7.174 e 7.204, idem.

Idem: 1 dita n. 7.203, idem.

SCC: 2 ditas ns. 577 e 594, idem.

Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 18 de março de 1903.—Manifesto n. 179.

Armazem n. 11—OR: 1 caixa n. 1.152, repregada.

LLC: 1 dita n. 42, idem.

AMC—JDC: 1 dita n. 269, idem.

AMC—JDC: 1 dita n. 266, idem.

VUC—AGFA: 1 dita n. 656, avariada.

Idem: 1 dita n. 657, idem.

Idem: 1 dita n. 652, idem.

Idem: 1 dita n. 655, idem.

FCP: 1 dita n. 8.916, repregada.

30—Maia: 1 dita n. 19.588, idem.

CPC: 1 dita n. 8.303, idem.

Salutaris: 1 fardo n. 27, avariado.

JJGC: 1 barril sem numero, vazio.

Vapor inglez *Tintoretto*, procedente de Liverpool, entrado em 1 de abril de 1903.—Manifesto n. 212.

Trapiche Carvalhaes—F: 2 caixas de phosphoros ns. 1.273/4, avariadas.

OP—BM—Ouro Preto—C. F. Central do Brazil: 2 ditas de solução para bateria ns. 2/3, idem.

Vapor allemão *Heidelberg*, procedente de Bremen, entrado em 19 de março de 1903.—Manifesto n. 247.

Trapiche Federal—FIC: 4 barricas de bacalhão n. 1, quebradas.

Vapor allemão *Sparta*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de março de 1903.—Manifesto n. 246.

Trapiche Federal—CS: 5 caixas de bacalhão n. 1, quebradas.

F: 4 ditas de dito n. 2, idem.

VPC: 1 dita de dito, idem.

AI: 1 dita de dito n. 1, idem.

MSC: 1 dita de dito, idem.

A: 1 dita de dito, idem.

CY: 2 ditas de dito, idem.

FIC: 3 ditas de dito, idem.

TLC: 7 garrações, idem.

BFA: 2 caixas de vinho, repregadas.

FPG: 1 dita de dito, idem.

Alfandoga do Rio de Janeiro, 25 de abril de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*.

Dia 27

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 30 de março de 1903.—Manifesto n. 204.

Despacho sobre agua—C: 2 caixas ns. 392 e 398, repregadas.

TB: 1 dita n. 4.083, idem.

TB—PI: 2 ditas ns. 55 e 57, idem.

CPS: 1 dita n. 8.085, idem.

AI: 1 dita n. 1.267, idem.

TB: 1 dita n. 506, idem.

ASV: 2 ditas ns. 47 e 49, idem.

Idem: 1 dita n. 50, idem.

HMC: 1 dita n. 184, idem.

Armazem da Estiva—ASC: 2 ditas ns. 80 e 86, idem.

CVII: 1 dita n. 634, idem.

CBC 3 ditas ns. 3. 7 e 1, idem.

C: 1 dita n. 396, idem.

AI: 1 dita n. 1.263, idem.

TLB—L: 1 dita n. 4.337, idem.

CP: 1 dita n. 5.961, idem.

CDC: 1 dita n. 54, idem.

ASV: 1 dita n. 51, idem.

TB: 1 dita n. 505, idem.

AI: 1 dita n. 1.269, idem.

Vapor allemão *Sparta*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de março de 1903.—Manifesto n. 246.

Trapiche Federal—HMC—Adriano: 5 caixas, repregadas.

Idem: 10 ditas, avariadas.

ZRC: 2 ditas, idem.

Idem: 2 ditas, repregadas.

FC: 12 ditas, idem.

A: 5 saccos de arroz, com falta.

Vapor italiano *Rio Amazonas*, procedente de Genova, entrado em 20 de março de 1903.

Trapiche da Saude—NZC: 5 saccos, com falta.

Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 24 de março de 1903.—Manifesto n. 189.

Despacho sobre agua—FM: 80 caixas sem numero, repregadas.

SMC—GP: 4 ditas idem, idem.

Idem: 4 ditas idem, idem.

Idem: 2 ditas idem, idem.

Vapor allemão *Rosario*, procedente de Hamburgo, entrado em 26 de março de 1903.—Manifesto n. 197.

Armazem n. 3—C. Colombo: 1 caixa numero 1.043, repregada.

LVC—R: 2 ditas ns. 209 e 210, idem.

MVC: 2 ditas ns. 2.226 e 2.228, idem.

Idem: 3 ditas ns. 2.225, 2.217 e 2.222, idem.

MC: 1 dita n. 829, idem.

48: 1 dita n. 423, idem.

SM—FC: 1 dita n. 7.078, idem.

VJP: 1 dita n. 39, idem.

WVM: 1 dita n. 2.306, idem.

ATQ: 1 dita n. 312, idem.

ARPC: 1 dita n. 300, idem.

BRC—R: 1 dita n. 66, idem.

CPC: 2 ditas ns. 7.849 e 7.831, idem.

Idem: 2 ditas ns. 7.836 e 8.580, idem.

Armazem n. 3—CPC: 2 caixas ns. 8.582 e 7.859, repregadas.

Ceres: 1 dita n. 508, avariada.

Dg: 2 ditas ns. 970 e 901, repregadas.

EGG: 1 dita n. 12.232, idem.

FP—SD: 1 dita n. 3, avariada.

Despacho sobre agua—AI: 2 ditas ns. 25 e 39, repregadas.

Idem: 1 dita n. 47, idem.

Vapor inglez *Sarmiento*, procedente de Liverpool, entrado em 23 de março de 1903.—Manifesto n. 199.

Armazem n. 1—GB: 1 caixa n. 2.625, repregada e avariada.

GA: 2 ditas ns. 7.729 e 7.731, idem idem.

HSC: 1 dita n. 1, idem idem.

J: 2 ditas ns. 6.002 e 6.003, idem idem.

K: 1 dita n. 408, idem idem.

Idem: 1 dita n. 421, idem idem.

MB—HSC: 1 dita n. 2.752, idem idem.
Sem marca: 1 barrica sem numero, idem idem.
SRF—MJC: 1 caixa n. 207, idem idem.
CR—HSC: 1 dita n. 54, idem idem.
Armazem n. 11—SPC—HCH: 1 dita n. 48, idem idem.
90—Maia: 1 dita n. 2.026, idem idem.
VUC: 1 dita n. 1.713, idem idem.
Armazem n. 1—SPC—HCH: 3 ditas ns. 425, 428 e 436, repregada.
AMC: 1 dita n. 106, avariada.
Idem: 1 dita n. 105, repregada.
Idem: 2 fardos ns. 101 e 104, rotos.
J—R—C: 2 caixas ns. 7.917 e 7.921, repregadas.
CPC: 1 dita n. 7.858, repregada e avariada.
C: 1 dita n. 606, idem idem.
Armazem n. 1—CGC: 1 caixa n. 12, repregada e avariada.
CIP—VUC: 1 dita n. 1.716, idem idem.
FR—HSC: 1 dita n. 290, idem idem.
Vapor italiano *Ré Umberto*, procedente de Genova, entrado em 24 de março de 1903.—Manifesto n. 190.
Armazem n. 15—LF—65—C: 2 caixas ns. 7.684 e 7.681, repregadas.
30—Maia: 2 ditas ns. 44.582 e 44.586, idem.
ABC: 2 ditas ns. 4.331 e 4.341, repregadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 4.284 e 4.222, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.218 e 4.288, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.239 e 4.231, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.269 e 4.402, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.217 e 4.244, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.412 e 4.273, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.214 e 4.259, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.323 e 4.235, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.307 e 4.264, idem idem.
BB&C: 2 ditas ns. 3.336 e 3.337, repregada.
BRC: 2 ditas ns. 4.473 e 4.476, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.477 e 4.472, idem.
Idem: 1 dita n. 4.477, idem.
CJC—JA: 1 dita n. 4.887, idem.
GC: 2 ditas ns. 6.163 e 6.169, idem.
Idem: 1 dita n. 6.518, idem.
IRF: 1 fardo n. 676, roto.
MC o 1 caixa n. 4.471, repregada.
NZC: 1 dita n. 68, idem.
SSS—4: 2 saccos sem numero, rotos.
Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 27 de abril de 1903.—Manifesto n. 198.
Armazem n. 9—APSS: 1 caixa sem numero, repregada.
JT: 1 dita idem, avariada.
X: 1 dita idem, repregada.
CAC: 2 ditas idem, vasando.
HG—G: 3 ditas ns. 883, 889 e 890, avariadas.
Idem: 3 ditas ns. 891, 885 e 877, idem.
Idem: 3 ditas ns. 883, 876 e 869, idem.
PCC: 1 dita n. 148, idem.
EB: 1 dita n. 309, idem.
AG: 1 dita n. 36, vasando.
JRCC—VII: 1 dita n. 644, repregada.
AG: 2 ditas ns. 239 e 277, idem.
GR: 1 fardo n. 525, roto.
TPS: 3 caixas sem numero, repregadas.
OM: 1 dita idem, avariada.
CC—A: 2 ditas ns. 1.409 e 1.416, repregadas.
143—SC: 1 dita n. 725, idem.
JP: 1 dita n. 171, idem.
ZF—65: 1 dita n. 15, idem.
AMS: 1 dita n. 3, idem.

APG: 2 ditas ns. 5 e 12, idem.
OM: 1 dita sem numero, idem.
ATQ: 2 ditas idem, idem.
Vapor inglez *Strabo*, procedente de Ankerpia, entrado em 31 de março de 1903.—Manifesto n. 208.
Armazem das amostras—Rose: 1 parote sem numero, roto.
N. Megaw & C.: 1 dito idem, idem.
RIC: 1 caixa n. 87, repregada.
Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de março de 1903.—Manifesto n. 179.
Armazem n. 11—GFC: 1 fardo n. 53, roto.
Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 24 de março de 1903.—Manifesto n. 189.
Armazem n. 12—AP—C: 1 caixa n. 3.721, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 1.278, idem idem.
SW: 1 dita n. 3.153, idem idem.
R: 1 dita n. 52, idem idem.
Armazem n. 6—CB—100—X×15: 1 fardo sem numero, roto.
Sem marca: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Armazem n. 12—CF—C: 1 caixa n. 1.545, repregada e avariada.
G: 2 engradados ns. 22 e 25, idem idem.
AP—C: 2 caixas ns. 2.578 e 3.725, idem idem.
JFCC: 1 dita n. 4.220, repregada.
AH: 1 dita n. 2.126, idem idem.
ENR: 1 dita sem numero, repregada.
AH: 1 dita n. 2.125, idem.
HSC—MR: 1 dita n. 1.381, idem.
Armazem n. 12—CV: 1 dita n. 530, repregada e avariada.
CE—C: 1 dita n. 2.602, idem idem.
G—C: 1 engradado n. 16, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 14 e 23, idem idem.
Idem: 3 ditas ns. 1, 28 e 10, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 31 e 24, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 3 e 35, idem idem.
Idem: 3 ditas ns. 30, 21 e 29, idem idem.
Idem: 3 ditas ns. 37, 6 e 9, idem idem.
Idem: 1 dito n. 5, idem idem.
Vapor francez *Ville S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 13 de abril de 1903.—Manifesto n. 238.
Trapiche da Ordem—CTC: 1 caixa, com falta.
MFC: 1 dita, idem.
JDM: 1 dita, idem.
SM: 2 ditas, idem.
CSC: 13 ditas, idem.
TBC: 6 ditas, idem.
CTC: 36 ditas, manchadas.
MFC: 32 ditas, idem.
SM: 11 ditas, idem.
M: 6 ditas, com falta.
Vapor allemão *Haidelberg*, procedente de Bremen, entrado em 19 de abril de 1903.—Manifesto n. 247.
Docas Nacionais—JRTC: 1 caixa, quebrada.
JAA: 4 ditas, idem.
Claudino: 13 ditas idem, idem.
Vapor inglez *Clyde*, procedente do Southampton, entrado em 30 de março de 1903.—Manifesto n. 204.
Armazem n. 10—E—R—O: 1 caixa n. 1.727, repregada.
C—J: 1 dita n. 445, idem.
CPC: 1 dita n. 1.752, avariada.
MMC: 1 dita n. 6.446, repregada e avariada.
E—M—S—C: 1 dita n. 2.525, idem idem.
OPC: 1 dita n. 2.936, avariada.
H—W—S: 1 dita n. 155, repregada e avariada.
Armazem n. 6—HC: 1 barrica n. 470, repregada e avariada.
Idem: 1 dita n. 473, idem idem.
AM: 1 dita n. 435, idem idem.
R—S—F: 2 saccos ns. 4 e 5, rotos e avariados.
Idem: 2 ditas ns. 6 e 9, idem idem.

Armazem n. 6—RS—E: 2 saccos ns. 10 e 14, rotos e avariados.
Idem: 2 ditas ns. 18 e 22, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 21 e 25, idem idem.
Armazem n. 10—AMC: 3 engradados ns. 36, 37 e 34, repregados e avariados.
Idem: 1 dito n. 33, idem idem.
Idem: 1 dito n. 32, idem idem.
CG: 1 caixa n. 300, idem idem.
LSC: 1 dita n. 303, idem idem.
JTMC: 1 dita n. 7, idem idem.
BFC: 1 dita n. 36, idem idem.
TMC: 1 dita n. 6, idem idem.
FA: 1 dita n. 361, idem idem.
Despacho sobre agua—TB—PL: 1 dita n. 53, idem idem.
Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 27 de março de 1903.—Manifesto n. 198.
Armazem n. 9—PC: 1 caixa, sem numero, repregada.
LJ: 1 barril n. 23, vasado.
AB—FC: 1 caixa n. 228, avariada.
AWC: 1 dita n. 129.816, repregada.
Wernock: 1 dita n. 434, idem.
AL: 1 dita n. 172, idem.
JMGB: 2 ditas, sem numero, vasando.
MAFB: 2 ditas ns. 933 e 927, repregadas.
GC: 1 dita n. 1.518, idem.
MC: 1 dita, sem numero, avariada.
MARF: 1 dita, idem, idem.

Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1903.—O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Direcção Geral de Contabilidade da Guerra

RELAÇÃO DA ORDEM DOS PAGAMENTOS

MENSAL

Primeiro dia

Ministro—Gabinete e folha da Secretaria de Estado—Estado Maior do Exército, folha dos officiaes—Supremo Tribunal Militar o auditores e folha da Secretaria—Comando do 4º districto militar—Generaes effectivos, avulsos e reformados—Folha dos officiaes dos corpos e fortalezas—Escola Militar o Preparatoria do Realengo e Collegio Militar, folha do pessoal docente e administrativo—Intendencia Geral da Guerra, folha do pessoal administrativo—Consignações para alimeto da familia.

Segundo dia

Direcção Geral de Engenharia, folha da administração—Direcção Geral de Artilharia, folha da administração—Direcção Geral de Saude, folha da administração—Direcção Geral de Contabilidade da Guerra—Officiaes reformados, de alferes a coronéis—Arsenal de Guerra, folha da administração—Intendencia Geral da Guerra, folha do pessoal civil—Tiro Nacional—Prets dos corpos—Folha dos officiaes alumnos das Escolas Militar e Preparatoria e pretis de alumnos.

Terceiro dia

Folha do pessoal auxiliar das Escolas Militar e Preparatoria—Fabrica de Cartuchos, folha do pessoal da administração—Fabrica de Polvora da Estrella, officiaes e praças—Asylo de Invalidos, folha do pessoal da administração—Hospital Central do Exército, pessoal civil e Sanatorio—Laboratorio Chimico Pharmaceutico o do Bacteriologia o Deposito Sanitario—Sanatorio Militar—Estrada de Ferro de Lorena a Benfica, officiaes e praças—Officiaes effectivos, avulsos, inclusive melicos e pharmaceuticos do quadro e aljunctos.

Quarto dia em diante

Ajustamento de contas a officiaes e tudo quanto não se determinou nos dias anteriores.

Rio de Janeiro, 27 de abril de 1903.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Laje*.

Directoria Geral dos Correios

Tratando esta directoria, actualmente, de reformar, por completo, a collecção de sellos em circulação por motivo de se acharem de todo inutilizadas as respectivas matrizes, julgou favoravel o ensejo, que se lhe depara, de instituir novos padrões de sellos, os quaes, no seu percurso pelo vasto territorio da União Postal Universal, possam dar permanente attestado da arte brasileira, ao mesmo tempo que narrem na eloquente linguagem da Philatelia os factos culminantes da nossa historia patria.

A realização dosso desideratum depende unicamente do amor que á patria e á arte sempre manifestaram os artistas brasileiros, visto não dispor a Directoria Geral dos Correios dos meios necessarios para valiosamente retribuir o trabalho artistico a que dará origem o seu appello. Entretanto, e na medida das forças do respectivo credito, a Directoria Geral dos Correios procurará indominizar do tempo dispendido nessa empreza áquelles que ao edital abrixo corresponderem. Assim é que esta directoria geral nutre a convicção de que, realizado o certamen artistico que ora propõe, ficarão os Estados Unidos do Brazil em condições de hombraear com os mais adelantados paizes da União Postal, no que diz respeito á riqueza artistica da sua collecção de sellos do Correo.

De ordem do Sr. Dr. director geral dos Correios, faço publico que, no prazo de 120 dias, a contar da data deste edital, serão aceitos nesta directoria desenhos para os novos padrões de formulas de franquia postal, em suas diferentes especies e taxas. A concorrência á acceptação dos desenhos será regulada pelas clausulas infra:

1ª, serão escolhidos dez desenhos para sellos ordinarios, um desenho para sellos de taxa devida, um desenho para o sello official, um desenho para bilhetes postaes internos, um desenho para bilhetes postaes externos, um desenho para as cartas-bilhete internas e outro para as cartas-bilhete externas;

2ª, os desenhos para os sellos ordinarios serão respectivamente das taxas de 10, 20, 50, 100, 200, 300, 500, 700, 1.000 e 2.000 deverão conter as palavras—CORREIO E. U. DO BRAZIL—e o valor da taxa em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS;

3ª, o desenho para os sellos de taxa devida conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—TAXA DEVIDA;

4ª, o desenho para o sello official conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—SELLO OFFICIAL;

5ª, os desenhos para os bilhetes-postaes internos serão da taxa de 50 réis; para os externos da de 100 réis; para as cartas-bilhete internas da de 200 réis; e, para as externas, da de 300 réis. Estes desenhos deverão conter, na parte referente á indicação da taxa, o valor da mesma em algarismos acompanhados da palavra—REIS—e as palavras—CORREIO—E. U. DO BRAZIL;

6ª, todos os desenhos para os sellos como para illuminuras dos bilhetes postaes e das cartas-bilhete deverão representar, á vontade do artista, uma allegoria a um facto politico, scientifico, artistico, industrial, etc., da nossa historia patria, ou ser a representação do proprio facto;

7ª, o desenho para o sello official deverá conter a reproducção das armas da Republica;

8ª, é reservada toda a liberdade ao artista quanto ao estylo ou escola do seu desenho, bem como quanto á illuminura, cercadura ou moldura do mesmo. Não serão admittidos ao concurso os desenhos feitos a lapis ou a fusin;

9ª, é licito a um só concorrente apresentar um, dous ou mais desenhos, constituindo

factos isolados, ou collecção concatenada dos mesmos factos;

10ª, os desenhos para os bilhetes postaes e cartas-bilhete internos ou externos deverão constar de uma parte relativa á taxa e seus caracteristicos, na forma da clausula 5ª. parte essa que deverá sempre occupar o angulo superior direito do desenho, e de uma illuminura ou cercadura, a qual não poderá occupar mais de um terço da superficie total do cartão ou carta-bilhete, podendo ser feita por um dos lados e pela parte superior ou inferior das mesmas formulas. Estes desenhos deverão ser feitos sem prejuizo dos dizeres apropriados e determinados pela Convenção, dizeres esses que constam das formulas em uso;

11ª, os desenhos de sellos serão apresentados em forma rectangular e comprehendidos nas dimensões: minima de 0^m,20×0^m,25 e maxima de 0^m,20×0^m,35;

12ª, aos desenhos em original deverão acompanhar as respectivas reproducções photographicas e nitidas, na escala de 1/100 isto é, a prova de um desenho de 0^m,20×0^m,25 não deverá exceder de 0^m,020×0^m,025. Aos desenhos para os bilhetes postaes ou cartas-bilhete que serão apresentados nas dimensões rigorosas de 0^m,20×0^m,27 deverão tambem acompanhar as reduções photographicas, nitidas, as quaes terão exactamente as dimensões das formulas actuaes, isto é, de 0^m,135×0^m,100;

13, os desenhos e suas reproducções photographicas serão entregues nesta sub-directoria em envoltorio fechado sobre o qual só poderá ser escripta a indicação — concurso DE SELLOS;

14, os autores marcarão os originaes que apresentarem com um signal ou pseudonymo, que será reproduzido em carta fechada na qual se ache declarado o nome do artista a que esse signal ou pseudonymo pertença;

15, as propostas serão abertas todas em um só dia e só depois de aceitos os desenhos será feita a verificação do nome dos respectivos autores;

16, o exame e a escolha dos desenhos serão feitos por uma comissão, presidida pelo Sr. director geral e composta de pessoas que opportunamente o mesmo Sr. convidará ou designará;

17, a directoria geral concederá por desenho escolhido e aceito uma indemnização de 200\$, a qual poderá ser recebida por um só concorrente tantas vezes quantos forem os desenhos de sua autoria aceitos;

18, os autores de desenhos escolhidos e aceitos terão o direito de authenticar os seus originaes, appondo-lhes suas assignaturas;

19, nenhum original, ou respectiva reproducção photographica, aceito ou não aceito, será restituído;

20, só poderão concorrer a este certamen os artistas nacionaes residentes ou não no paiz;

21, nesta sub-directoria se darão aos Srs. concorrentes todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Sub-directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1903. — O sub-director, J. C. de Miranda e Horta.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PARADA DOS TRENS S1 E S2 NAS ESTAÇÕES E. CORRÊA, A. MOREIRA E RAPOSOS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, a começar de 3 de maio proximo futuro, os trens S1 e S2 farão parada de um minuto nas estações Engenheiro Corrêa, Aguiar Moreira e Raposos.

Escriptorio Central. Trafego, 28 de abril de 1903.—Luiz da Nobrega, sub-director do trafego.

Directoria Geral de Estatistica

De ordem do Sr. director, faço publico que, nesta directoria, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 29 deste mez, para fornecimento, durante o corrente anno, dos seguintes objectos do expediente:

- 1 Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.
 - 2 Ditas Gillot n. 170, idem.
 - 3 Ditas Blanzzy Poure & Comp., numeros diversos, idem.
 - 4 Ditas de aluminio, idem.
 - 5 Ditas Perry n. 420, idem.
 - 6 Ditas John Heath's, n. 808, idem.
 - 7 Ditas Leonardt, n. 505, idem.
 - 8 Lapis pretos, Johann Faber, numeros diversos, duzia.
 - 9 Ditos bicolores, Johann Faber, idem, idem.
 - 10 Ditos de diversas cores, Johann Faber, n. 7056, idem.
 - 11 Ditos de borracha, Johann Faber, idem.
 - 12 Canetas Eagle Pensil & Comp., idem.
 - 13 Ditas diversas, idem.
 - 14 Canivetes Rodgers de 2, 3 e 4 folhas, um.
 - 15 Raspadoiras Rodgers, uma.
 - 16 Ditas canivetes Rodgers, uma.
 - 17 Tira-linhas de Kerne, um.
 - 18 Ditos diversos, um.
 - 19 Papel almasso pautado, primeira, rosma.
 - 20 Dito idem, liso, idem, idem.
 - 21 Dito Fiume pautado, idem, idem.
 - 22 Dito idem, liso, idem, idem.
 - 23 Dito quadriculado de 0,22×0,33, idem.
 - 24 Dito de linho de 0,22×0,33, idem.
 - 25 Dito para minuta de 0,22×0,33, com margem, idem.
 - 26 Dito perfil, n. 106, metro.
 - 27 Dito vegetal, n. 102, idem.
 - 28 Dito mata-borrão, grosso, folha.
 - 29 Dito idem, fino, idem.
 - 30 Dito para capas, mão.
 - 31 Dito para cartas officiaes de 0,140×0,210 e enveloppes correspondentes, cento.
 - 32 papel diplomata de 0,18×0,22 e enveloppes correspondentes, cento.
- Enveloppes diversos conforme os modelos da repartição:
- 33 De 0,150×0,120, modelo n. 1, cento.
 - 34 De 0,240×0,100, idem n. 2, idem.
 - 35 De 0,270×0,120, idem n. 3, idem.
 - 36 De 0,245×0,145, idem n. 4, idem.
 - 37 De 0,280×0,200, idem n. 5, idem.
 - 38 De 0,350×0,240, idem n. 6, idem.
 - 39 De 0,310×0,207, idem n. 7, idem.
 - 40 De 0,330×0,220, idem n. 8, idem.
 - 41 Tinta preta Sardinha, litro.
 - 42 Dita Blue-Black, idem.
 - 43 Dita carmin, Stephens, frasco.
 - 44 Lacre vermelho, caixa.
 - 45 Facas para papel, diversas, uma.
 - 46 Gomma arabica G. Torray's, frasco.
 - 47 Dita A. Mourin, frasco grande.
 - 48 Macetes de matta-borrão, diversos, um.
 - 49 Reguas de jacarandá, de cedro e borracha, uma.
 - 50 Estojos de desenho, diversos, um.
 - 51 Tinteiros, diversos, idem.
 - 52 Colchetes americanos, numeros diversos, caixa.
 - 53 Nankin superior, páo.

As propostas apresentadas em duplicata, e devidamente sellada a primeira via, serão abertas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, devendo, para serem aceitas, conter o preço de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades alli adoptadas, e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.

Para garantir a assignatura e o cumprimento do contracto, cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal a quantia de 200\$, devendo juntar á sua proposta, sob pena de rejeição, o conhecimento deste deposito.

Primeira secção da Directoria Geral de Estatistica, 13 de abril de 1903. — O chefe interino, L. Doyle Silva.

MB—HSC: 1 dita n. 2.752, idem idem.
Sem marca: 1 barrica sem numero, idem idem.
SRF—MJC: 1 caixa n. 207, idem idem.
CR—HSC: 1 dita n. 54, idem idem.
Armazem n. 11—SPC—HCH: 1 dita n. 48, idem idem.
99—Maia: 1 dita n. 2.026, idem idem.
VUC: 1 dita n. 1.713, idem idem.
Armazem n. 1—SPC—HCH: 3 ditas ns. 425, 428 e 436, reprogada.
AMC: 1 dita n. 106, avariada.
Idem: 1 dita n. 105, reprogada.
Idem: 2 fardos ns. 101 e 104, rotos.
J—R—C: 2 caixas ns. 7.917 e 7.921, reprogadas.
CPC: 1 dita n. 7.853, reprogada e avariada.
C: 1 dita n. 696, idem idem.
Armazem n. 1—CGC: 1 caixa n. 12, reprogada e avariada.
CIP—VUC: 1 dita n. 1.716, idem idem.
FR—HSC: 1 dita n. 290, idem idem.
Vapor italiano *Ré Umberto*, procedente de Genova, entrado em 24 de março de 1903.—Manifesto n. 190.
Armazem n. 15—LF—65—C: 2 caixas ns. 7.684 e 7.681, reprogadas.
30—Maia: 2 ditas ns. 44.582 e 44.586, idem.
ABC: 2 ditas ns. 4.331 e 4.341, reprogadas e avariadas.
Idem: 2 ditas ns. 4.284 e 4.222, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.218 e 4.288, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.239 e 4.231, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.269 e 4.402, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.217 e 4.244, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.412 e 4.273, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.214 e 4.259, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.323 e 4.235, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.307 e 4.264, idem idem.
BB&C: 2 ditas ns. 3.336 e 3.337, reprogada.
BRU: 2 ditas ns. 4.473 e 4.476, idem.
Idem: 2 ditas ns. 4.477 e 4.472, idem.
Idem: 1 dita n. 4.477, idem.
CCC—JA: 1 dita n. 4.887, idem.
GC: 2 ditas ns. 6.168 e 6.169, idem.
Idem: 1 dita n. 6.518, idem.
IRF: 1 fardo n. 676, roto.
MC: 1 caixa n. 4.471, reprogada.
NZC: 1 dita n. 68, idem.
SSS—4: 2 saccos sem numero, rotos.
Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 27 de abril de 1903.—Manifesto n. 198.
Armazem n. 9—APSS: 1 caixa sem numero, reprogada.
JT: 1 dita idem, avariada.
X: 1 dita idem, reprogada.
CAC: 2 ditas idem, vasando.
HG—G: 3 ditas ns. 883, 889 e 890, avariadas.
Idem: 3 ditas ns. 891, 885 e 877, idem.
Idem: 3 ditas ns. 873, 876 e 869, idem.
PCC: 1 dita n. 148, idem.
EB: 1 dita n. 399, idem.
AG: 1 dita n. 36, vasando.
JRCC—VII: 1 dita n. 644, reprogada.
AG: 2 ditas ns. 279 e 277, idem.
GR: 1 fardo n. 525, roto.
TPS: 3 caixas sem numero, reprogadas.
OM: 1 dita idem, avariada.
CC—A: 2 ditas ns. 1.409 e 1.416, reprogadas.
I43—SC: 1 dita n. 725, idem.
JP: 1 dita n. 171, idem.
ZF—65: 1 dita n. 15, idem.
AMS: 1 dita n. 3, idem.

APG: 2 ditas ns. 5 e 12, idem.
OM: 1 dita sem numero, idem.
ATQ: 2 ditas idem, idem.
Vapor ingloz *Strabo*, procedente de Antuerpia, entrado em 31 de março de 1903.—Manifesto n. 208.
Armazem das amostras—Rose: 1 parote sem numero, roto.
N. Megaw & C.: 1 dito idem, idem.
RIC: 1 caixa n. 87, reprogada.
Vapor allemão *Belgrano*, procedente de Hamburgo, entrado em 19 de março de 1903.—Manifesto n. 179.
Armazem n. 11—GFC: 1 fardo n. 53, roto.
Vapor allemão *Bonn*, procedente de Bremen, entrado em 24 de março de 1903.—Manifesto n. 189.
Armazem n. 12—AP—C: 1 caixa n. 3.721, reprogada e avariada.
Idem: 1 dita n. 1.278, idem idem.
SW: 1 dita n. 3.153, idem idem.
R: 1 dita n. 52, idem idem.
Armazem n. 6—CB—100—X×15: 1 fardo sem numero, roto.
Sem marca: 1 dito idem, idem.
Idem: 1 dito idem, idem.
Armazem n. 12—CF—C: 1 caixa n. 1.545, reprogada e avariada.
G: 2 engradados ns. 22 e 25, idem idem.
AP—C: 2 caixas ns. 2.578 e 3.725, idem idem.
JFCC: 1 dita n. 4.220, reprogada.
AH: 1 dita n. 2.126, idem idem.
ENR: 1 dita sem numero, reprogada.
AH: 1 dita n. 2.125, idem.
HSC—MR: 1 dita n. 1.381, idem.
Armazem n. 12—CV: 1 dita n. 530, reprogada e avariada.
CE—C: 1 dita n. 2.602, idem idem.
G—C: 1 engradado n. 16, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 14 e 23, idem idem.
Idem: 3 ditas ns. 1, 28 e 10, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 31 e 24, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 3 e 35, idem idem.
Idem: 3 ditas ns. 30, 21 e 29, idem idem.
Idem: 3 ditas ns. 37, 6 e 9, idem idem.
Idem: 1 dito n. 5, idem idem.
Vapor francez *Ville S. Nicolas*, procedente do Havre, entrado em 13 de abril de 1903.—Manifesto n. 238.
Trapiche da Ordem—CTC: 1 caixa, com falta.
MFC: 1 dita, idem.
JDM: 1 dita, idem.
SM: 2 ditas, idem.
CSC: 13 ditas, idem.
TBC: 6 ditas, idem.
CTC: 36 ditas, manchadas.
MFC: 32 ditas, idem.
SM: 11 ditas, idem.
M: 6 ditas, com falta.
Vapor allemão *Heidelberg*, procedente de Bremen, entrado em 19 de abril de 1903.—Manifesto n. 247.
Docas Nacionais—JRTC: 1 caixa, quebrada.
JAA: 4 ditas, idem.
Claudino: 13 ditas idem, idem.
Vapor ingloz *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 30 de março de 1903.—Manifesto n. 204.
Armazem n. 10—E—R—O: 1 caixa n. 1.727, reprogada.
C—J: 1 dita n. 445, idem.
CPC: 1 dita n. 1.752, avariada.
MMC: 1 dita n. 6.446, reprogada e avariada.
E—M—S—C: 1 dita n. 2.525, idem idem.
OPC: 1 dita n. 2.936, avariada.
H—W—S: 1 dita n. 155, reprogada e avariada.
Armazem n. 6—HC: 1 barrica n. 470, reprogada e avariada.
Idem: 1 dita n. 473, idem idem.
AM: 1 dita n. 435, idem idem.
R—S—F: 2 saccos ns. 4 e 5, rotos e avariados.
Idem: 2 ditas ns. 6 e 9, idem idem.

Armazem n. 6—RS—E: 2 saccos ns. 10 e 14, rotos e avariados.
Idem: 2 ditas ns. 18 e 22, idem idem.
Idem: 2 ditas ns. 21 e 25, idem idem.
Armazem n. 10—AMC: 3 engradados ns. 36, 37 e 34, reprogados e avariados.
Idem: 1 dito n. 33, idem idem.
Idem: 1 dito n. 32, idem idem.
CG: 1 caixa n. 300, idem idem.
LSC: 1 dita n. 393, idem idem.
JTMC: 1 dita n. 7, idem idem.
BFC: 1 dita n. 36, idem idem.
TMC: 1 dita n. 6, idem idem.
FA: 1 dita n. 361, idem idem.
Despacho sobre agua—TB—PL: 1 dita n. 53, idem idem.
Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 27 de março de 1903.—Manifesto n. 198.
Armazem n. 9—PC: 1 caixa, sem numero, reprogada.
LJ: 1 barril n. 23, vasado.
AB—FC: 1 caixa n. 228, avariada.
AWC: 1 dita n. 129.816, reprogada.
Wernock: 1 dita n. 434, idem.
AL: 1 dita n. 172, idem.
JMGB: 2 ditas, sem numero, vasando.
MAFB: 2 ditas ns. 933 e 927, reprogadas.
GC: 1 dita n. 1.518, idem.
MC: 1 dita, sem numero, avariada.
MARF: 1 dita, idem, idem.
Alfandega do Rio de Janeiro, 27 de abril de 1903.—O inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.
Direcção Geral de Contabilidade da Guerra
RELAÇÃO DA ORDEM DOS PAGAMENTOS
MENSUAIS
Primeiro dia
Ministro—Gabinete e folha da Secretaria de Estado—Estado Maior do Exército, folha dos officiaes—Supremo Tribunal Militar e auditores e folha da Secretaria—Commando do 4º districto militar—Generaes effectivos, avulsos e reformados—Folha dos officiaes dos corpos e fortalezas—Escola Militar e Preparatoria do Realengo e Collegio Militar, folha do pessoal docente e administrativo—Intendencia Geral da Guerra, folha do pessoal administrativo—Consignações para alimento de familia.
Segundo dia
Direcção Geral de Engenharia, folha da administração—Direcção Geral de Artilharia, folha da administração—Direcção Geral de Saude, folha da administração—Direcção Geral de Contabilidade da Guerra—Officiaes reformados, de alferes a coronéis—Arsenal de Guerra, folha da administração—Intendencia Geral da Guerra, folha do pessoal civil—Tiro Nacional—Prets dos corpos—Folha dos officiaes alumnos das Escolas Militar e Preparatoria e pretts de alumnos.
Tercero dia
Folha do pessoal auxiliar das Escolas Militar e Preparatoria—Fabrica de Cartuchos, folha do pessoal da administração—Fabrica de Polvora da Estrella, officiaes e praças—Asylo de Invalidos, folha do pessoal da administração—Hospital Central do Exército, pessoal civil e Sanatorio—Laboratorio Chimico Pharmaceutico e do Bacteriologia e Deposito Sanitario—Sanatorio Militar—Estrada de Ferro de Lorena a Benfica, officiaes e praças—Officiaes effectivos, avulsos, inclusive medicos e pharmaceuticos do quadro e adjunctos.
Quarto dia em deante
Ajustamento de contas a officiaes e tudo quanto não se determinou nos dias anteriores.
Rio de Janeiro, 27 de abril de 1903.—O director, *Carlos Corrêa da Silva Luyç.* (.

Directoria Geral dos Correios

Tratando esta directoria, actualmento, de reformar, por completo, a collecção de sellos em circulação por motivo de se acharem de todo inutilizadas as respectivas matrizes, julgou favoravel o ensejo, que se lhe depara, de instituir novos padrões de sellos, os quaes, no seu percurso pelo vasto territorio da União Postal Universal, possam dar permanente attestado da arte brasileira, ao mesmo tempo que narrem na eloquente linguagem da Philatelia os factos culminantes da nossa historia patria.

A realização desse desideratum depende unicamente do amor que á patria e á arte sempre manifestaram os artistas brasileiros, visto não dispor a Directoria Geral dos Correios dos meios necessarios para valiosamente retribuir o trabalho artistico a que dará origem o seu appello. Entretanto, e na medida das forças do respectivo credito, a Directoria Geral dos Correios procurará indemnizar do tempo dispendido nessa empreza áquelles que ao edital abaixo corresponderem. Assim é que esta directoria geral nutre a convicção de que, realizado o certamen artistico que ora propõe, ficarão os Estados Unidos do Brazil em condições de hombraear com os mais adelantados paizes da União Postal, no que diz respeito á riqueza artistica da sua collecção de sellos do Correo.

De ordem do Sr. Dr. director geral dos Correios, faço publico que, no prazo de 120 dias, a contar da data deste edital, serão aceitos nesta directoria desenhos para os novos padrões de formulas de franquia postal, em suas differentes especies e taxas. A concorrência á acceptação dos desenhos será regulada pelas clausulas infra:

1ª, serão escolhidos dez desenhos para sellos ordinarios, um desenho para sellos de taxa devida, um desenho para o sello official, um desenho para bilhetes postaes internos, um desenho para bilhetes postaes externos, um desenho para as cartas-bilhete internas e outro para as cartas-bilhete externas;

2ª, os desenhos para os sellos ordinarios serão respectivamente das taxas de 10, 20, 50, 100, 200, 300, 500, 700, 1.000 e 2.000 deverão conter as palavras—CORREIO E. U. DO BRAZIL—e o valor da taxa em algarismos acompanhados da palavra—RÉIS;

3ª, o desenho para os sellos de taxa devida conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—TAXA DEVIDA;

4ª, o desenho para o sello official conterá, além das palavras exigidas na clausula 2ª, as palavras—SELLO OFFICIAL;

5ª, os desenhos para os bilhetes-postaes internos serão da taxa de 50 réis; para os externos da de 100 réis; para as cartas-bilhete internas da de 200 réis; e, para as externas, da de 300 réis. Estes desenhos deverão conter, na parte referente á indicação da taxa, o valor da mesma em algarismos acompanhados da palavra—REIS—e as palavras—CORREIO—E. U. DO BRAZIL;

6ª, todos os desenhos para os sellos como para illuminuras dos bilhetes postaes e das cartas-bilhete deverão representar, á vontade do artista, uma allegoria a um facto politico, scientifico, artistico, industrial, etc., da nossa historia patria, ou ser a representação do proprio facto;

7ª, o desenho para o sello official deverá conter a reproducção das armas da Republica;

8ª, é reservada toda a liberdade ao artista quanto ao stylo ou escola do seu desenho, bem como quanto á illuminura, cercadura ou moldura do mesmo. Não serão admitidos ao concurso os desenhos feitos a lapis ou a fusin;

9ª, é lícito a um só concorrente apresentar um, dous ou mais desenhos, constituindo

factos isolados, ou collecção concatenada dos mesmos factos;

10ª, os desenhos para os bilhetes postaes e cartas-bilhete internos ou externos deverão constar de uma parte relativa á taxa e seus caracteristicos, na forma da clausula 5ª, parte essa que deverá sempre occupar o angulo superior direito do desenho, e de uma illuminura ou cercadura, a qual não poderá occupar mais de um terço da superficie total do cartão ou carta-bilhete, podendo ser feita por um dos lados e pela parte superior ou inferior das mesmas formulas. Estes desenhos deverão ser feitos sem prejuizo dos dizeres apropriados e determinados pela Convenção, dizeres esses que constam das formulas em uso;

11ª, os desenhos de sellos serão apresentados em forma rectangular e comprehendidos nas dimensões: mini na de 0^m,20×0^m,25 e maxima de 0^m,20×0^m,35;

12ª, aos desenhos em original deverão acompanhar as respectivas reproducções photographicas e nitidas, na escala de 1/100 isto é, a prova de um desenho de 0^m,20×0^m,25 não deverá exceder de 0^m,020×0^m,025. Aos desenhos para os bilhetes postaes ou cartas-bilhete que serão apresentados nas dimensões rigorosas de 0^m,20×0^m,27 deverão tambem acompanhar as reduções photographicas, nitidas, as quaes terão exactamente as dimensões das formulas actuaes, isto é, de 0^m,135×0^m,100;

13, os desenhos e suas reproducções photographicas serão entregues nesta sub-directoria em envoltorio fechado sobre o qual só poderá ser escripta a indicação — CONCURSO DE SELLOS;

14, os autores marcarão os originaes que apresentarem com um signal ou pseudonymo, que será reproduzido em carta fechada na qual se ache declarado o nome do artista a que esse signal ou pseudonymo pertença;

15, as propostas serão abertas todas em um só dia e só depois do acceptos os desenhos será feita a verificação do nome dos respectivos autores;

16, o exame e a escolha dos desenhos serão feitos por uma commissão, presidida pelo Sr. director geral e composta de pessoas que opportunamente o mesmo Sr. convidará ou designará;

17, a directoria geral concederá por desenho escolhido e accepto uma indemnização de 200\$, a qual poderá ser recebida por um só concorrente tantas vezes quantos forem os desenhos de sua autoria acceptos;

18, os autores de desenhos escolhidos e acceptos terão o direito de authenticar os seus originaes, appondo-lhes suas assignaturas;

19, nenhum original, ou respectiva reproducção photographica, accepto ou não accepto, será restituído;

20, só poderão concorrer a este certamen os artistas nacionaes residentes ou não no paiz;

21, nesta sub-directoria se darão aos Srs. concorrentes todos os esclarecimentos de que necessitarem.

Sub-directoria dos Correios, Rio de Janeiro, 2 de abril de 1903. — O sub-director, J. C. de Miranda e Horta.

Estrada de Ferro Central do Brazil

PARADA DOS TRENS S1 E S2 NAS ESTAÇÕES E. CORRÊA, A. MOREIRA E RAPOSOS

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que, a começar de 3 de maio proximo futuro, os trens S1 e S2 farão parada de um minuto nas estações Engenheiro Corrêa, Aguiar Moreira e Raposos.

Escriptorio Central. Trafego, 28 de abril de 1903. — Luiz da Nobrega, sub-director do trafego.

Directoria Geral de Estatistica

De ordem do Sr. director, faço publico que, nesta directoria, recebem-se propostas em carta fechada, até o dia 29 deste mez, para fornecimento, durante o corrente anno, dos seguintes objectos de expediente:

- 1 Pennas J. B. Mallat, ns. 10 e 12, caixa.
 - 2 Ditas Gillot n. 170, idem.
 - 3 Ditas Blanzly Poure & Comp., numeros diversos, idem.
 - 4 Ditas de aluminio, idem.
 - 5 Ditas Perry n. 420, idem.
 - 6 Ditas John Health's, n. 808, idem.
 - 7 Ditas Leonardt, n. 505, idem.
 - 8 Lapis pretos, Johann Faber, numeros diversos, duzia.
 - 9 Ditos bicolores, Johann Faber, idem, idem.
 - 10 Ditos de diversas cores, Johann Faber, n. 7056, idem.
 - 11 Ditos de borracha, Johann Faber, idem.
 - 12 Canetas Eagle Pensil & Comp., idem.
 - 13 Ditas diversas, idem.
 - 14 Canivetes Rodgers de 2, 3 e 4 folhas, um.
 - 15 Raspadoiras Rodgers, uma.
 - 16 Ditas canivetes Rodgers, uma.
 - 17 Tira-linhas de Kerne, um.
 - 18 Ditos diversos, um.
 - 19 Papel almasso pautado, primeira, rosma.
 - 20 Dito idem, liso, idem, idem.
 - 21 Dito Fiumo pautado, idem, idem.
 - 22 Dito idem, liso, idem, idem.
 - 23 Dito quadriculado de 0,22×0,33, idem.
 - 24 Dito de linho de 0,22×0,33, idem.
 - 25 Dito para minuta de 0,22×0,33, com margem, idem.
 - 26 Dito perfil, n. 106, metro.
 - 27 Dito vegetal, n. 102, idem.
 - 28 Dito mata-borrão, grosso, folha.
 - 29 Dito idem, fino, idem.
 - 30 Dito para capas, mão.
 - 31 Dito para cartas officiaes de 0,140×0,210 e envelopes correspondentes, cento.
 - 32 papel diplomata de 0,18×0,22 e envelopes correspondentes, cento.
- Enveloppes diversos conforme os modelos da repartição:
- 33 De 0,150×0,120, modelo n. 1, cento.
 - 34 De 0,210×0,100, idem n. 2, idem.
 - 35 De 0,270×0,120, idem n. 3, idem.
 - 36 De 0,245×0,145, idem n. 4, idem.
 - 37 De 0,280×0,200, idem n. 5, idem.
 - 38 De 0,350×0,210, idem n. 6, idem.
 - 39 De 0,310×0,207, idem n. 7, idem.
 - 40 De 0,330×0,220, idem n. 8, idem.
 - 41 Tinta preta Sardinha, litro.
 - 42 Dita Blue-Black, idem.
 - 43 Dita carmin, Stephens, frasco.
 - 44 Lacre vermelho, caixa.
 - 45 Facas para papel, diversas, uma.
 - 46 Gomma arabica G. Torray's, frasco.
 - 47 Dita A. Mourin, frasco grande.
 - 48 Macetes de mata-borrão, diversos, um.
 - 49 Reguas de jacarandá, de cedro e borracha, uma.
 - 50 Estojos de desenho, diversos, um.
 - 51 Tinteiros, diversos, idem.
 - 52 Colchetes americanos, numeros diversos, caixa.
 - 53 Nankin superior, páo.
- As propostas apresentadas em duplicata, e devidamente sellada a primeira via, serão abortas na presença dos proponentes, ás 12 horas daquelle dia, devendo, para serem acceptas, conter o preço de todos os objectos acima mencionados, na ordem e de accordo com as unidades allí adoptadas, e vir acompanhadas das respectivas amostras, ficando as do proponente preferido archivadas nesta directoria até a terminação do contracto.
- Para garantir a assignatura e o cumprimento do contracto, cada proponente depositará previamente no Thesouro Federal a quantia de 200\$, devendo juntar á sua proposta, sob pena de rejeição, o conhecimento deste deposito.
- Primeira secção da Directoria Geral de Estatistica, 13 de abril de 1903. — O chefe interino, L. Doyle Silva.

EDITAES

DISTRICTO DE SANTA ANNA

O cidadão Alfredo Coelho da Silva, presidente da comissão seccional do alistamento e revisão eleitoral do districto de Santa Anna.

Faz saber aos que este edital virom que vae ter logar o alistamento de eleitores federaes por este districto. Convida, pois, os cidadãos que se acharem nas condições a apresentarem-se perante a comissão ou a enviarem os seus requerimentos devidamente instruidos.

Outrosim, faz publico que esta comissão funcionará em dias successivos desde ás 10 horas da manhã ás 4 da tarde, durante o prazo de 30 dias no edificio da Agencia da Prefeitura do 1º districto de Santa Anna.

Sala da comissão seccional do alistamento e revisão eleitoral do districto de Santa Anna, em 21 de abril de 1903. — O presidente, *Alfredo Coelho da Silva*.

Freguezia do Engenho Velho

Os membros da comissão de alistamento e revisão eleitoral da freguezia do Engenho Velho, fazemos saber, a quem interessar possa, que tendo se installado nesta Estação Noroeste, do Corpo de Bombeiros, a comissão de alistamento e revisão eleitoral desta freguezia, e verificando-se que não foi este o local designado, por não existir Estação de Leste, mas a Estação de Oeste, á rua de S. Christovão, que é situada em local mais conveniente aos Srs. alistandos, já pela facilidade de condução pelas diversas linhas de bonds, já por ser mais conhecido pelo facto de em todas as eleições, funcionar uma mesa eleitoral, resolvemos, apoiados pelo art. 9º da lei n. 35, de 26 de janeiro de 1892, mudar a séde da comissão para aquella Estação de Oeste, á rua de S. Christovão, onde continuarão os seus trabalhos, diariamente, das 10 horas da manhã ás 4 da tarde.

Comissão de alistamento e revisão eleitoral, 26 de abril de 1903. — Dr. *José Jeronymo de Azevedo Lima*, presidente. — *Francisco Teixeira Lima*. — *Antonio Dias Paesão*. — *José Carlos de Araujo*. — *Joaquim Jannario de Araujo Coutinho*, secretario.

Estado do Paraná

Com o prazo de 90 dias, para citação dos condôminos e interessados na divisão dos terrenos da Fazenda do Ribeirão Bonito, situada neste termo, comarca de Castro, Estado do Paraná.

O tenente coronel Julio Borges de Macedo, juiz municipal substituto em exercicio, deste termo do Tibagy, comarca de Castro, Estado do Paraná, etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 90 dias virom de delle noticia tiverem que, por parte do capitalista Guilherme Xavier de Miranda, me foi dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. juiz municipal substituto em exercicio. — Diz Guilherme Xavier de Miranda, capitalista, residente na cidade de Curitiba, e nesta por seu procurador abaixo assignado, que, possuindo uma parte dos terrenos da Fazenda «Ribeirão Bonito», sita neste municipio, segundo os documentos que a esta acompanham que provem o seu *ius in re* além de outras que opportunamente exhibirá, aconteceu que existam nos terrenos dessa fazenda partes per-

tenentes a diversos, as quaes estão ainda em communhão ou pro-indiviso, em prejuizo do supplicante. E porque não lhe convenha continuar nessa communhão, quer proceder á divisão judicial da dita fazenda; e para esse fim, offerendo os documentos juntos, que dão a descripção dos caracteristicos, situação e denominação do referido immovel, vem requerer a V. Ex. se digne do mandar citar os que suppõe serem condôminos da fazenda do Ribeirão Bonito ou que como taes se inculcam, constantes da relação que a esta acompanha, bom como o curador *vide* que V. Ex. se digne nomear para defender os condôminos e interessados menores e incapazes, ausentes e desconhecidos, que por ventura existam, todos para virom á primeira audiencia deste Juizo, depois de feitas todas as citações, expirado o prazo do edital de 90 dias, que será publicado na folha official deste Estado e no *Diario Official* do Rio de Janeiro, Capital Federal, afim de se louvarem com o supplicante em agrimensor, arbitradores e respectivos supplices que procedam na fórma do decreto federal n. 725, de setembro de 1890, e de outras disposições legais, á divisão dos terrenos da fazenda Ribeirão Bonito, vorem-se-lhes assignar o prazo da lei para contestarem a acção, abonarem-se as necessarias despezas sob as penas de revella e lançamento, ficando sob as mesmas penas citadas para todos os demais termos e actos judiciaes da causa até final sentença e sua execução. Pede o supplicante: a) a expedição do mandato para citação dos condôminos e interessados residentes neste termo do Tibagy, ou que nelle forem encontrados; b) a expedição do procuratoria ao Exm. Sr. Dr. juiz de direito da comarca de Castro para a citação dos condôminos e interessados residentes na séde da comarca ou que nella forem encontrados; c) a expedição do edital, com o prazo de noventa dias, para a citação dos condôminos e interessados que residem em logar sabido e certo de outros Estados; estiverem ausentes em logar ignorado ou incerto ou forem desconhecidos; requisitando-se a sua fixação durante trinta dias dentro daquelle periodo, nos logares do domicilio dos condôminos e interessados com residencias conhecidas, em outras comarcas do Estado, os quaes ficarão citados pelos mesmos editaes d) que os condôminos e interessados que forem menores impuberes ou incapazes sejam citados nas pessoas de seus representantes legais e juntamente com estas os menores puberes; e) que na fixação e publicações dos editaes sejam observadas as disposições dos artigos quinto, sexto e setimo do citado decreto federal numero setocentos e vinte; f) a designação do dia, hora e logar para o supplicante produzir a justificação de que trata o art. 8º do citado decreto n. 720. O supplicante avalia para os fins legais a presente causa em cinco contos de réis; e protesta haver as custas e despezas do processo pelas quaes são solidarios todos os condôminos e interessados, que as pagarão *pro-rata* o bem assim haver a sua quota, e restituição de qualquer porção de terreno indevidamente occupado, indemnização de benfeitorias ou damnos causados contra quaesquer roçadas ou dorrubadas de mattas ou de benfeitorias que os socios communhoalheiros venham a fazer na fazenda dividenda, em quanto não se decidir a presente causa; protesta mais pela apresentação de quaesquer outros titulos ou documentos que julgo conveniente e pela indicação e citação de outros condôminos além dos referidos na lista e cuja existencia chegue ao conhecimento do supplicante e por todos os generos de provas admittidas em direito. Pede a V. Ex. que, antoada esta com os documentos que a acompanham, digne-se deferir, na fórma requerida, procedendo-se nos termos da lei. H. R. Morel. Sobre tres estampilhas deste Estado no valor de

l\$300, devidamente inutilizadas, estava escripto o seguinte: Tibagy, 30 de março de 1903. — O procurador, advogado *Joaquim Ignacio Dantas Ribeiro*. Relação dos que se suppõe serem condôminos dos terrenos da fazenda do «Ribeirão Bonito» ou interessados na divisão della: coronel Telemaco Morocinos Borba, Fernando Marques Lisboa, residentes neste termo do Tibagy, Claro, Buono do Amaral, residente no districto do Pirahy, comarca de Castro, Manoel Caetano Martins, por si e como representante legal de seus filhos menores, Moyses de Albuquerque; todos residentes na cidade de Castro, séde da comarca do mesmo. Coronel Joaquim José Bellarmino Bittencourt, seus herdeiros ou successores, residentes na comarca de Curitiba, e no termo do Jacarésinho, ex-Nova Alcantara, neste Estado. Francisco Stumbo, ausente em logar ignorado. Sobre uma estampilha deste Estado no valor de 400 réis, devidamente inutilizada, está escripto o seguinte: Tibagy, 30 de março de 1902. — O procurador advogado, *Joaquim Ignacio Dantas Ribeiro*. No alto da petição proferi o despacho do teor seguinte: A. Como requer. O escrivão designe dia e hora para a justificação requerida. Nomeio curador *a lide* aos menores e cidadão Liberato da Rocha Ribas e aos ausentes o cidadão Manoel Soares Delgado, sendo ambos intimados para prestarem o compromisso legal. Tibagy, 30 de março de 1903. — *J. B. de Macedo*. Nada mais se continha na dita petição, relação e despacho. Feita a justificação, nella foi proferida a sentença do teor seguinte: Julgo por sentença a justificação de folhas para que produza os offeitos legais, pagas as custas por quem do direito. Tibagy, 31 de março de 1903. — *Julio Borges de Macedo*. Era o que se continha em dita sentença; em virtude do tudo são citados e chamados com o prazo de 30 dias os condôminos coronel Joaquim José Bellarmino Bittencourt, seus herdeiros ou successores, residentes na comarca de Curitiba e no termo de Jacarésinho, ex-Nova Alcantara, neste Estado; e com o prazo de 90 dias o condômino Francisco Stumbo, ausente em logar ignorado, e em geral todos os condôminos, ausentes e desconhecidos que por ventura existam da alludida fazenda do Ribeirão Bonito ou que forem interessados na divisão della, todos para virom á primeira audiencia deste juizo, depois de feitas todas as citações, expirado o prazo do edital de 90 dias, que será publicado pela primeira vez no jornal official deste Estado e depois no *Diario Official* do Rio de Janeiro, afim de louvarem-se com o supplicante Guilherme Xavier de Miranda, em agrimensor, arbitradores e seus supplices que procedam, na fórma da lei, á divisão dos terrenos da fazenda do Ribeirão Bonito, situada neste municipio e termo do Tibagy, comarca de Castro, vorem-se-lhes assignar o prazo da lei para contestarem a acção, a abonarem as necessarias despezas, sob as penas de revella e lançamento, ficando sob as mesmas penas citadas para todos os demais termos e actos judiciaes da causa, até final sentença e sua execução e de todos os termos da petição inicial da causa que já ficou transcripta. Ficção os mesmos citandos scientes que as audiencias deste juizo toem logar no dia de sabbado de cada semana, ao meio-dia, na sala do edificio da camara, nesta cidade, e quando feriado no dia de sabbado, um dia antes. Para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente edital, que sera afixado no logar do costume e em conformidade com a lei, publicado pela imprensa. Lido e passado nesta cidade do Tibagy, aos 3 de abril de 1903. Eu, Tiburcio Borges Martins, escrivão, o escrevi. Estava sellado com seis estampilhas deste Estado no valor de l\$400, legalmente inutilizadas com a seguinte assignatura: Julio Borges de Macedo. Conferido por mim escrivão, *Tiburcio Borges Martins*.

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/100	A vista
Sobre Londres.....	12 3/32	12 3/64
> Pariz.....	\$788	\$791
> Hamburgo.....	\$973	\$977
> Italia.....	—	\$733
> Portugal.....	—	\$364
> Nova York....	—	4\$103
Libra esterlina, em moeda.....	20\$300	20\$300
Vales de ouro nacional, por 1\$000	2\$249	2\$249
Apólices geraes de 5% /, de 1:000\$	962\$000	962\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	955\$000	955\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	960\$000	960\$000
Ditas idem idem de 1897, nom...	1:015\$000	1:015\$000
Ditas idem idem de 1868, de 500\$	1:000\$000	1:000\$000
Ditas idem idem de 1868, de 1:000\$000.....	2:000\$000	2:000\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	176\$000	176\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	177\$000	177\$000
Ditas do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$000, 5% /, port.....	723\$000	723\$000
Banco da Republica do Brazil....	38\$500	38\$500
Dito do Commercio, integ.....	154\$000	154\$000
Comp. Viação Ferra Sapucahy	14\$000	14\$000
Dita Ferro-Carril de S. Christovão	130\$000	130\$000
Débs. da Comp. União Sorocabana e Ituaia. 1ª serie.....	75\$000	75\$000
Ditas da Comp. Melhoramentos de São Paulo.....	105\$000	105\$000
Ditas da Comp. Carris Urbanos, de 200\$000.....	190\$000	190\$000
Ditas da Comp. Loterias Nacional do Brazil.....	195\$000	195\$000
Ditas da Comp. Tecidos de Lã da Tijuca.....	199\$500	199\$500
Ditas da Comp. de Tecidos Corcovado.....	200\$000	200\$000
Ditas da Comp. Tecidos Confiança Industrial.....	209\$000	209\$000

Venda a prazo

1.000 ações da Comp. Viação Ferra Sapucahy, v/c até 30 dias..... 15\$000
 Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 28 de abril de 1903.— José Claudio da Silva, syndico.

Convido os Srs. corretores do fundos publicos desta praça a se reunirem em assemblea geral, no dia 1 de maio proximo, ao meio dia, na secretaria desta Camara, a fim de procederem á eleição da administração no periodo de 1903 a 1904, nos termos do art. 64, do decreto n. 2.475, de 1897.

Secretaria da Camara Syndical da Capital de Federal, 27 de abril de 1903.— José Claudio da Silva, syndico.

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 25 DE ABRIL DE 1903

Algodão em rama, 1ª sorte, de Penedo, 10\$800 por 10 kilos.
 Dito idem, Dores, de Sergipe, 10\$400 a 10\$500 idem.
 Dito idem, Itabaiana, Sergipe, 10\$ idem.
 Açúcar mascavinho de Macelê, 240 réis por kilo.
 Barrilha ingleza, 180 réis por kilo.
 Café typo n. 6, 4\$493 a 4\$533 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$321 a 4\$357 idem.
 Dito idem n. 8, 3\$949 idem.
 Dito idem n. 9, 3\$646 a 3\$676 idem.
 Farinha de trigo do Rio da Prata, marca A B, 22\$500 por 2/2 saccos.
 Sebo do Rio Grande, 720 réis por kilo.
 Rio de Janeiro, 27 de abril de 1903.— João Baptista Delduque, presidente.— Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

COTAÇÕES DO DIA 27 DE ABRIL DE 1903

Assucar branco, 3ª sorte, de Pernambuco, 360 réis por kilo.
 Dito mascavinho de Pernambuco, 300 réis idem.
 Dito mascavinho de Sergipe, 250 réis, idem.
 Café typo n. 6, 4\$493 por 10 kilos.
 Dito idem n. 7, 4\$321 idem.
 Dito idem n. 8, 3\$949 idem.
 Dito idem n. 9, 3\$646 a 3\$676 idem.
 Kerozene americano, 8\$800 por caixa.
 Sebo do Rio Grande, 720 réis por kilo.
 Algodão em rama, Itabaiana, de Sergipe, 10\$000 por 10 kilos.
 Rio de Janeiro, 28 de abril de 1903.— João Baptista Delduque, presidente.— Joaquim da Cunha Freire Sobrinho, secretario.

SOCIEDADES ANONYMAS

Companhia Melhoramentos de S. Paulo

ACTA DA ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA EM 22 DE ABRIL DE 1903

No dia 22 do abril de 1903, a 1 hora da tarde, reunidos no salão do 2º andar da rua da Alfandega n. 3, em 2ª convocação, nove accionistas da Companhia Melhoramentos de S. Paulo, representando 11.435 ações com 359 votos, o presidente da companhia declarou constituída a assemblea geral ordinaria convocada para essa data e pediu a indicação de um Sr. accionista para presidir os trabalhos.

Pelo Sr. Dr. Alberto de Faria foi indicado o Exm. Sr. Visconde de Villela, que, unanimemente aceito, tomou assento, agradeceu a sua nomeação e convidou para constituir a mesa aos Srs. Dr. Alberto de Faria e commendador Antonio Alves Matheus.

Lida pelo Sr. 1º secretario a acta da assemblea geral ordinaria de 26 de maio de 1902, é posta em discussão e sem debate approvada.

Convidado o presidente da companhia a ler o relatorio relativo ao anno de 1902, foi dispensada a leitura, a requerimento verbal do accionista Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva, sendo em seguida lido pelo relator do conselho fiscal Dr. Raymundo de Castro Maya o seguinte parecer:

«Srs. accionistas.—Examinamos as contas apresentadas pela directoria e a respectiva escripturação, durante o anno de 1902, encontrando tudo na melhor ordem e de accordo com a lei; somos, por isso, de parecer que sejam as mesmas approvadas, assim como todos os demais actos da administração durante o referido periodo.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1903.— R. de Castro Maya.—Paulo de Frontin.—George Constantino Janacopulos.»

As conclusões foram unanimemente approvadas, abstendo-se de votar o conselho fiscal eo presidente da companhia.

Tendo-se de proceder á eleição do director-gerente em S. Paulo, por ter solicitado sua demissão o actual em exercicio, o Sr. Dr. Alberto de Faria, pedindo a palavra, fundamentou a seguinte indicação:

«Propenho que não se faça a eleição para o logar vago de director, que será preenchido na forma do art. 13, § 1º, dos estatutos.

Rio de Janeiro, 22 de abril de 1903.— Alberto de Faria.»

Aberto o debate e encerrado sem que nenhum Sr. acionista usasse da palavra, foi a mesma indicação unanimemente approvada.

Em seguida o Sr. presidente convidou os Srs. accionistas a organizarem chapas para o conselho fiscal e supplentes, suspendendo a sessão para esse fim.

Reaberta depois, foram recebidas 9 cédulas para o conselho fiscal e 9 cédulas para os respectivos supplentes, cuja apuração foi a seguinte:

Conselho fiscal:	Votos
Dr. A. de Sequeira.....	359
Dr. R. de Castro Maya.....	359
Dr. Paulo de Frontin.....	359
Supplentes:	
George Constantino Janacopulos..	359
Dr. Alberto de Faria.....	359
Desembargador Serafim Muniz.	
Barreto.....	359

Proclamados eleitos estes senhores para os respectivos cargos, o Sr. presidente, consultando aos Srs. accionistas si algum queria usar da palavra, deu por encerrada a sessão, votando-se por indicação do Sr. commendador Carlos Antonio de Araujo e Silva um voto de louvor á mesa pela maneira porque havia encaminhado os trabalhos.

Visconde de Villela.
 Alberto de Faria.
 A. Alves Matheus.

ANNUNCIOS

Companhia Nacional Loterias dos Estados

Os Srs. accionistas desta companhia são convidadas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, quarta-feira 29, ao meio-dia, na sede da companhia, á rua de S. José n. 96, para os fins designados no art. 143 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891—apresentação do parecer do conselho fiscal sobre o relatorio e contas da directoria, relativos ao anno de 1902 e eleição do mesmo conselho que tem de servir no corrente anno.

Ficam por isso suspensas as transferencias de ações nominativas até o dia em que se realizar a referida assemblea, devendo os Srs. accionistas de ações ao portador deposital-as no escriptorio da companhia até a vespera desse dia.

Rio de Janeiro, 14 de abril de 1903.—Pela Companhia Nacional Loterias dos Estados, Alberto Saraiva da Fonseca, director gerente.

Companhia Tecidos de Lã da Tijuca

ASSEMBLEA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a se reunirem em assemblea geral ordinaria, no dia 30 do corrente, ás 3 horas da tarde, á rua Nova do Ouvidor n. 29, sobrado, a fim de lhes serem presentes o parecer do conselho fiscal, relatorio e contas do anno findo em 31 de dezembro proximo passado, e procederem á eleição da directoria e conselho fiscal.

Deverão os Srs. possuidores de ações ao portador deposital-as, pelo menos, com tres dias de antecedencia na caixa desta companhia.

No escriptorio da companhia acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 13 de abril de 1903.—O director-presidente, Carlos Ferreira de Almeida.